Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

**f** prefeituravare

**EDUCAÇÃO** 

# Prefeitura conquista mais duas novas creches para Avaré



Brinquedoteca em creche municipal

**AGRICUITURA** 

# Feira da Rua Espírito Santo recebe nova iluminação

Página 14



Unidades de Educação Infantil serão construídas no Residencial São Rogério e no Jardim Dona Laura, bairro aberto ao lado da Vila Jardim.

Obras integram o plano do Governo Municipal de ampliar a oferta de vagas em creches no município.

Página 15

**DISTRIBUIÇÃO GRATUITA** 

**TURISMO** 

# Roteiro de cicloturismo movimentará zona rural

Placas indicativas já estão instaladas e orientam para a prática de ciclismo, caminhada e cavalgada

Página 13



#### **SECRETARIAS MUNICIPAIS**

#### ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565

Deira Alizia Visentin Villen Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

#### ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Tel. 3732-2603

Viviane Maria Alves Mendes Rua Carmen Dias Faria, 2161

#### AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572

José Ricardo Cardozo Barreto Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

#### RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Cel. (11)99986-6438 Miguel Ignatios

#### COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500

Lucas da Silva Mota Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

#### CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057

Gilson Câmara Filgueiras Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro

#### DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844

Sandra Ribeiro Rosa Antonio Rua Ceará, 1393 Centro

#### EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211

Lúcia Helena Lélis Dias Rua Pernambuco, 1065 Centro

#### ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756

Clayton Falanghe Macário Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto

#### FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566

Waldir Rodrigues Alves Rua Rio Grande do Sul, 1810

#### FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658

Maísa Grassi Novaes Rua Maranhão, 1578 Centro

#### GESTÃO PÚBLICA - Tel. 3711-2500

Hadel Aurani

Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

#### GOVERNO - Tel. 3711-2500

José Bastos Cruz Sobrinho Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

#### INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Tel. 3711-2534 | 3711-2546

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

#### MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559

Cláudio Hayashi

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

#### OBRAS | HABITAÇÃO Tel. 3711-2543 | 3711-2544

Paulo Henrique Ciccone Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

#### PLANEJAMENTO E TRANSPORTE Tel. 3711-2548 | 3711-2567

João José Dalcim Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

#### SAÚDE - Tel. 3711-1430

Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar Rua Carmen Dias Faria, 2111

#### SERVIÇOS - Tel. 3711-1340

Ricardo Aurani

Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

#### TURISMO - Tel. 3732-8009

Fernando Peixoto Alonso

Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

## LAZER GRATUÍTO

# Espetáculo "Uma Série de Surpresas" será apresentado no CAIC

O grupo teatral Fundo Falso encena "Uma Série de Surpresas" no bosque do Centro Avareense de Integração Cultural (CAIC) no próximo sábado, 26 de março, às 14h30. Primeira atração da temporada 2016 do Circuito Cultural Paulista em Avaré, o evento tem como objetivo pesquisar e difundir a mágica - a arte performática mais antiga do mundo - estabelecer diálogos entre ela e as demais modalidades cênicas e desenvolver projetos artísticos autorais com linguagens inéditas.

Livre, com duração de 50 minutos, o espetáculo utiliza a surpresa e o encantamento que a mágica proporciona. O grupo estimula no público infantil, a curiosidade e a fantasia, ao mesmo tempo em que no público adulto, instiga diferentes reflexões sobre a realidade e como ela é percebida.

Uma figura diferente entra em cena, encara o público e números de mágica começam a acontecer. A curiosidade da plateia é despertada e a realidade e suas percepções são colocadas em xeque. A peça desconstrói a realidade em conjunto: mágico e espectadores mirins trocam experiências e se colocam em situações inusitadas, criando novas reflexões e novos olhares para o mundo.

FICHA TÉCNICA - Concepção: Ricardo Malerbi; Direção: Ricardo Malerbi; Elenco: Ricardo Malerbi; Cenário: Grupo Fundo Falso; Figurino: F. Macchioni; Trilha Sonora: Ricardo Malerbi; Desenho de Luz: Eduardo Canejo e Otávio Dias; Preparação Corporal: Grupo Fundo Falso; Realização: Grupo Fundo Falso.



#### **EXPEDIENTE**

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.

#### ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br
EDIÇÃO - Lucas Mota - MTB 46597/SP
REDAÇÃO - Luis Fernando Santos
PESQUISA HISTÓRICA - Gesiel Júnior

**DIAGRAMAÇÃO** - Givanildo Pereira **ESTAGIÁRIOS** - Geovanne Cândido e Jim Morrison



# **FALECIMENTOS**

PERÍODO DE 10/03/16 A 17/03/2016

#### MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA MASCHIERI \*02.05.1931 +10.03.2016

.

#### JOSÉ MIGUEL DE ARAUJO

\*29.09.1962 +11.03.2016

#### **LUCIO COSTA**

\*31.05.1934 +11.03.2016

#### ILMA MARCILIA PERRASSI JICUS

\*26.04.1943 +13.03.2016

#### **ODILA ALVES FRAGOSO**

\*26.12.1932 +14.03.2016

#### **ARACY CONFORTI FARIA**

\*30.04.1922 +16.03.2016

#### **ADELIO FERREIRA DA SILVA NETO**

\*30.05.1960 +16.03.2016

#### **MIRTES LIBANEO PEREIRA**

\*12.02.1936 +17.03.2016

#### **LEONARDO BAPTISTA PRESTES**

\*07.11.1934 +16.03.2016

#### MARIA DOS SANTOS FIGUEIRA

\*04.01.1934 +17.03.2016



#### INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 14 de MARCO de 2016

#### **INDICAÇÕES**

#### Denilson Rocha Ziroldo- Presidente

-para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a capinação da calçada da rua Armando de Oliveira Garcia, próximo ao nº471.

.-para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a capinação e limpeza da Praca dos Pioneiros.

-para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a implantação de redutor de velocidade na rua Saul Bertolacini, próximo ao nº730.

-para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a implantação de faixas de pedestres, placas de sinalização, semáforo e redutores de velocidade no bairro Mário Emílio Bannwart.

-para que, por meio do setor competente, seja realizada diariamente a limpeza do Cemitério Municipal, pois está havendo muitas reclamações de munícipes.

-para que, por meio do setor competente, sejam tomadas providências urgentes para o reparo imediato da avenida Oswaldo Brito Benedeti, no trecho que dá acesso à Rodovia SP-255, tendo em vista que as frequentes chuvas ocasionaram o surgimento de vários buracos, dificultando o tráfego de veículos pelo local.

-para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a recuperação do leito carroçável da Avenida Pinheiro Machado, confluência com a rua Acre.

-para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a recuperação do leito carroçável da rua Abílio Garcia, em frente

-para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a recuperação do leito carroçável da rua Gervásio Vilhena, próximo ao nº54

-para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a recuperação do leito carroçável da rua loio de Freitas, próximo

-para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a recuperação do leito carroçável da rua Rossi Contrucci, próximo ao Mercado Varoli

-para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a recuperação do leito carroçável da rua Vinícius de Moraes, em frente ao nº137.

-para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a recuperação do leito carroçável de toda extensão da rua Josino Carlos Nogueira.

-reiterando a Indicação nº1665/2015, para que, por meio do setor competente, seja notificado o proprietário do lote localizado na rua Júlio Belluci, ao lado do nº81, para que mantenha seu terreno limpo, tendo em vista que o mato alto vem ocasionando o aparecimento de insetos e animais peconhentos nas residências circunvizinhas.

#### Roberto Araujo-Vice-Presidente

-para que através do setor competente proceda urgentemente os reparos necessários na Rua Goiás, defronte ao número 1.961, uma vez, que as lajotas estão se soltando e formou-se um buraco, causando transtornos aos usuários da referida via, podendo causar danos nos veículos que por ali trafegam e até acidentes graves.

-para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua 15 de Novembro - Bairro: "Alto", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via.

-para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Rosa Figueiredo - Bairro: "Vila Martins", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via.

-para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Teodoro Colela - Bairro: "Vila Martins", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via.

#### Francisco Barreto de Monte Neto-1º Secretário

-reiterando indicação anterior, para que para que seja providenciada limpeza na área verde sita na Rua Prof. Azurara, ao lado do nº 195, no bairro Vila Martins III, onde houve demolição de um barraco, após ocupação irregular, e o material de demolição está causando desconforto aos moradores vizinhos.

-para que seja providenciada por meio da secretaria competente a roçada nas margens da Estrada do bairro dos Cardoso, bem como passagem de máquina para melhoria do leito carrocável. o qual está intransitável.

-para que seja providenciada por meio da secretaria competente, limpeza, retirada de entulhos e melhoria no leito carroçável da estrada que interliga a Rua Nicola Pizza, Vila Martins III, com a Av. Getúlio Vargas, na Vila Jardim.

-para que seja providenciada por meio da secretaria competente, limpeza, retirada de entulhos e melhoria no leito carroçável da estrada que liga o bairro Paraíso à Estrada Municipal Avaré - Itatinga.

-para que seja providenciada por meio da secretaria competente, roçada e passagem de máquina para melhoria do leito carroçável na estrada entre a linha férrea e a empresa Mellita, no bairro Paineiras.

-para que seja providenciada por meio da secretaria competente, melhoria no leito carroçável da Rua Constelação a qual dá acesso à EMEB "Profa Celina Villela Duarte Bruno", no bairro Costa Azul, seja com lajotas ou cascalho.

-para que seja providenciado por meio da secretaria competente, roçada e retirada de entulhos na Rua Três Corações, no bairro Jd. Bonsucesso.

-para que seja providenciada por meio da secretaria competente, reposição de lâmpadas na área externa da EMEB Profa - Evani Elaine Battochio Casolato, na Ponte Alta.

-para que seja providenciada por meio da secretaria competente a limpeza da área verde situado na Rua Brasil Toschi, no bairro Alto da Colina.

-para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a poda de bambús e árvores cujos galhos estão caindo sobre o leito carroçável da Rua Odilon de Paula Assis, próximo à Rua Piauí.

-para que seja providenciada por meio da secretaria competente a operação tapa buracos nas ruas do bairro Santa Mônica.

#### Edson Flavio Theodoro da Silva-2º Secretário

-Que através do setor competente, providencie a Operação tapa buracos na extensão da rua Manuel Preto Cardoso, localizada no Bairro Brabância.
-Que através do setor competente, providencie a limpeza da calçada do antigo barracão da Staroup localizado na Rua João Telles de Menezes na Vila Martins I.

 -Que através do setor competente, providencie os reparos necessários no leito carroçável na extensão da rua Samuel Wainer no Parque Residencial Gilberto Filqueiras I.

 -Que através do setor competente, providencie o reparo no leito carroçável próximo a ponte localizada na rua Prefeito Arthur Eliseu de Carvalho Vila Martins

#### Antonio Leite de Oliveira

-por meio do setor competente, providencie a recuperação da calçada localizada na área verde na Rua Vital Pereira de Andrade, bairro São Judas II, próximo a Igreja Assembleia de Deus, uma vez que, a falta de manutenção coloca em risco de acidentes todos que utilizam o local.

-por meio do setor competente, providencie a retirada de galhada seca depositada na calçada da EMEB José Rebouças de Carvalho ao lado do portão na Rua Antônio Prata bairro Santa Elizabeth. (Foto anexo)

-por meio do setor competente, sejam notificados os proprietários de terrenos localizados no Jardim Europa, para que os mesmos procedam com a construção de calçadas e limpeza dos terrenos.

#### Benedito Braz Ferreira

-para que por meio do setor competente realize a recolocação das lajotas na rua São Cristóvão, altura do nº. 900, no bairro São Felipe.

-para que por meio do setor competente realize o a retirada de ramadas de galhos e folhas que caíram das árvores na creche Santa Elizabeth, no bairro Santa Elizabeth.

#### Bruna Maria Costa Silvestre

-para que por meio do setor competente, providencie a sinalização de uma LOMBADA instalada na Rua Noruega, bairro Jardim Europa.

-para que por meio do setor competente, providencie o conserto de um banco quebrado na Praça João Valente localizada na Rua Marechal Rondon, bairro Vila Martins II.

-para que por meio do setor competente, providencie melhorias na sinalização defronte à Escola Municipal de Educação Básica Professor Carlos Papa, bairro Jardim Tropical.

-REITERANDO a Indicação nº 767/2015 de 11/05/2015, para que por meio do setor competente providencie a instalação do portão nos fundos da Escola Municipal de Educação Básica Professor Carlos Papa.

-REITERANDO a Indicação nº 255/2014 de 10/03/2014, para que por meio do setor competente providencie o reparo do muro dos fundos da Escola Municipal de Educação Básica Professor Carlos Papa.

-para que por meio do setor competente providencie a desobstrução da calçada - passeio público das laterais e dos fundos da Escola Municipal de Educação Básica Professor Carlos Papa.

-REITÉRANDO a Indicação nº 770/2015 de 11/05/2015, para que por meio do setor competente, providencie a recuperação da calçada - passeio público - construída sobre o Córrego Rancho Alegre, localizada na Avenida Joselir Moura Bastos, bem como reparos no muro de proteção construído na margem do mesmo.

-para que por meio do setor competente, providencie a sinalização de uma LOMBADA instalada na Rua Major Toledo próximo ao numeral 101, bairro Vila Martins II.

-para que por meio do setor competente, providencie a troca do bancos quebrados instalados na Praça Nylcea Guercio Scigliano localizada na Rua da Colina. bairro Colina Verde.

-REITERANDO A Indicação nº 1081 de 29/06/2015, para que por meio do setor competente, providencie a INSTALAÇÃO de Placa Informativa de LOMBADA na Rua São Paulo defronte ao numeral, 1149, Centro.

-para que por meio do setor competente, providencie a retirada de entulhos e similares depositados de forma irregular atrás da CEI Adalgisa de Almeida Ward, localizada na Praça Virgínia Ferezin de Agostine, 1 - Conj. Brasil Novo.

-REITERANDO a Indicação nº 1029 de 22/06/2015, para que por meio do Setor Competente, realize a manutenção do relógio de ponto biométrico instalado na Garagem Municipal, que segundo informações de funcionários, o equipamento não estaria emitindo o comprovante de entrada e saída dos funcionários.

#### **Eduardo David Cortez**

-para que por meio do setor competente, sejam notificados os proprietários de lotes, localizados na rua Fernando Costa entre as avenidas Getúlio Vargas e Brasília, no bairro - Vila jardim, no sentido de realizar a devida capinação de suas propriedades, reiterando à indicação nº 1042/2014

#### Ernesto Ferreira de Albuquerque

-INDICO para que realize reparos de desnível das lajotas na Rua Zico de Castro, altura do nº 33.

#### Julio Cesar Theodoro

-Para que estude a possibilidade de regulamentar a área dos fretistas, delimitando por uma área demarcada por faixa amarela, o espaço dos caminhões.
-Para que estude a possibilidade de produzir panfletos com informações

preventivas, a serem entregues na 4ª. Edição da Semana Municipal de Prevenção às Drogas entre os dia 19 a 26 de junho de 2016 em apoio ao COMAD - Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas e todas as entidades do PROMAD- Programa Municipal de Políticas Sobre Drogas - Para que estude a possibilidade da criação do fundo municipal da

-Para que estude a possibilidade da criação do fundo municipal da infraestrutura urbana, a fim de que possamos ter um dispositivo para investimento no saneamento básico do município.

-Para que providencie o projeto Tapa Buracos na Rua Amazonas aproximadamente no número 590. Bairro Santana.

#### Marcelo José Ortega

-para que através do setor competente providencie melhorias na iluminação do campo Municipal de Avaré, visando possibilitar a utilização do referido campo em eventos esportivos noturnos e para caminhada de pedestres.

#### Rosângela Paulucci Paixão Pereira

-por meio do setor competente, providencie poda nas árvores existentes na frente e lateral da pista de Skate, localizada na Avenida Misael Euphásio Leal em frente à Câmara Municipal. Justifica-se a propositura, pois as mesmas encontram se com os galhos muito baixos, dificultando a passagem dos transeuntes pela calcada.

-por meio do setor competente, para que estude a possibilidade de fornecer para as gestantes um "Kit Repelente" gratuito em todos os postos de saúde, a fim de evitar a contaminação das gestantes pelo Zika Vírus, uma das doenças transmitidas pelo mosquito Aedes Aegypti, responsável também pela Dengue e pela febre Chikungunya.

-por meio do setor competente, para promover uma inovação no setor de alvarás, disponibilizando os mesmos de forma digital desde que comprovação o pagamento de todas as taxas, como de simplificar e agilizar o processo. Justifica-se a indicação supra referida visa uma reformulação os estor de alvarás, possibilitando mais agilidade, transparência e simplificação de serviços. Se considerarmos que o quadro atual hoje é de carência de profissionais no setor de fiscalização e sem falar no transtorno causado, tanto para os profissionais, quanto para os segmentos que precisam renovar. É urgente e necessário a desburocratização deste segmento, visto que, em outros municípios existem via web. Por fim, certos de que medidas serão tomadas, para que todos os munícipes e administração saiam ganhando.

#### **REQUERIMENTOS**

#### Denilson Rocha Ziroldo-Presidente

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, nos informe se estão sendo realizadas ações publicitárias em relação ao mosquito transmissor da Dengue, para alertar a população de como agir para evitar o aumento da proliferação da doença.

-que seja oficiado ao CÓMUTRAN- Conselho Municipal de Trânsito, reiterando os Requerimento nº 1407/2014, e nº977/2015, para que estude a possibilidade de implantar lombadas e placas de sinalização nas ruas Do Beija Flor e Canários, no bairro Recanto dos Bem te Vis. Justifica-se tal propositura a pedido dos moradores do local que relatam que os veículos sobem e descem a ladeira em alta velocidade, colocando em risco a segurança dos munícipes que ali residem.

-que seja oficiado ao COMUTRAN- Conselho Municipal de Trânsito, para que realize estudos visando tornar a rua Josino Carlos Nogueira, localizada próximo ao novo Fórum, mão única.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, nos informe se o serviço de transporte especial de pacientes vem ocorrendo regularmente em nosso município.

-que seja oficiado à SABESP- Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, para que realize a recuperação do leito carroçável da rua Samuel Wainer, em frente ao nº35.

#### Roberto Araujo-Vice-Presidente

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO TEGANI

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor DAVID CORREA DE CAMPOS

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA MASCHIERI -Considerando que: "A retração na economia entre 2014 e 2015 que vai empobrecer os brasileiros em R\$ 1,6 trilhão"; Considerando que: "Uma destruição de riqueza dessa magnitude é algo inédito na história do Brasil e quem vai pagar a conta é o povo trabalhador"; Considerando que: a produção econômica brasileira encolheu 3,8% em 2015, o pior resultado desde o confisco do plano Collor em 1990 (Dados e textos extraídos da Revista Veja, edição 2468 - pg. 61, de 9 março de 2016); Considerando a urbanização caótica das grandes cidades, onde a concentração do mosquito do Zika é maior, por si só, estimula a sobrevida do inseto: o excesso de asfalto, as construções pela cidade e a falta de árvores não dão espaço para água escoar;

Considerando a falta de permeabilidade desses locais, somada aos problemas de saneamento básico, onde temos lugares impróprios para descarte de entulhos e materiais que agridem e prejudicam nosso meio ambiente, contribuindo para um cenário preocupante; Considerando em destaque o explosivo avanco do Zika Vírus, é motivo de preocupação, especi-

#### Francisco Barreto de Monte Neto-1º Secretário

-para que seja oficiado Sua Excelência o Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP, Dr Paulo Dias Novaes Filho, para que seja informado por meio da secretaria competente, se está no cronograma de obras a reforma da ponte do bairro Ezequiel Ramos.

-para que seja oficiado Sua Excelência o Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP, Dr Paulo Dias Novaes Filho, para que seja estudado por meio da secretaria competente, a possibilidade de disponibilizar infraestrutura para o ponto de ônibus existente próximo à EMEB Profa - Evani Elaine Battochio Casolato, na Ponte Alta.

#### Edson Flavio Theodoro da Silva- 2º Secretário

-Que seja oficiado o Senhor Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que seja feita a manutenção dos computadores da sala de recurso para o atendimento especializado da EMEB Carlos Papa, a escola e o centrinho já fizeram o pedido à Secretaria de Educação e até o presente momento não foram atendidos.

#### Antonio Leite de Oliveira

-que seja oficiado a SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de S. Paulo) para que tome providencias em caráter de urgência a respeito do vazamento de esgoto na Rua Zico de Castro em frente ao nº 661 no bairro Santa Elizabeth. Visto que, o constante vazamento tem causado transtorno aos moradores daquela localidade pelo mau cheiro e por escorrer em toda a rua, podendo causar danos à saúde pública.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que, por meio do setor competente, nos informe se existe a possibilidade de proibir o tráfego de caminhões de grande porte na Rua Bandeirantes no Bairro Bom Sucesso.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito da Estância Turística de Avaré, solicitando-lhe que, por meio da Secretaria Municipal de Educação e, se possível, em parceria com a Delegacia Estadual de Ensino e órgãos competente da área da Segurança Pública, promova uma campanha educativa permanente com ações de combate ao uso de drogas.

-que seja oficiado à Delegacia de Ensino Regional de Avaré, para que informe a esta Casa de Leis se as escolas da rede estadual de ensino dispõem de agente de segurança, visto que, as drogas e agressões em escolas têm deixado pais preocupados e um agente de segurança pode coibir ações de vandalismos.

Benedito Braz Ferreira

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. PAULO DIAS NOVAES FILHO DD. Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que por meio do setor competente estude a possibilidade de realizar manutenção nos parquinhos das escolas e creches municipais.

-que seja oficiado ao Sr. Dr. Jorge Rabello, gerente divisional da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, Avaré - (SABESP) para que por meio do setor competente realize em caráter de urgência o conserto de vazamento de água que vem ocorrendo a vários dias na rua Pará, altura do nº. 900 de fronte a entrada da Rodoviária

#### Bruna Maria Costa Silvestre

- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis de acordo com a matéria veiculada no Jornal a Comarca edição 1.120 de 11 a 17 de março de 2016 versando a respeito do município ter celebrado convênio com o Governo Estadual possibilitando a reforma e revitalização da praça da Independência e do Mercado Municipal. Quando se dará o início das obras, para onde os comerciantes ali instalados há muitos anos serão remanejados, qual o tempo previsto de duração das obras e porque não houve mais reuniões compostas pelos comerciantes nas quais os vereadores participavam. -que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis porque sumiu a ciclovia da construção junto ao calçadão do Costa Azul, já que no Projeto original constava a ciclovia. Qual a medida do calcadão construído.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis quantos funcionários estão afastados por problemas de saúde, quantos recebem horas extras, periculosidade e insalubridade.

-para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis qual o valor recebido de verbas oriundas do DADE no ano de 2015. Favor enviar uma planilha pormenorizada.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente envie a esta Casa de Leis cópias dos contratos celebrados com a empresa Sanorte Saneamento e Construções a saber: Contrato nº 046/2012. Contrato nº 153/2012. Contrato nº 157/2012. Contrato nº 160/2012.

#### Carlos Alberto Estati

-Considerando os ofícios nº 136/2013/RQ de 25/03/2013 e ofício nº 158/2014/RQ de 26/03/2014, da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré que versa sobre a obtenção do AVCB do Ginásio Kim Negrão; REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que por meio da Secretaria Municipal de Esportes informe a esta Casa de Leis, se o município já obteve o AVCB tão necessário para atividades ali desenvolvidas.

-Considerando o Ofício nº 0199/14-OS desse Comando do Posto de Bombeiros de Avaré, que trata da validade do AVCB do Ginásio de Esportes Kim Negrão; REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Comandante do Corpo de Bombeiros de nossa cidade, para que informe a esta Casa de Leis se o AVCB de nº 0036289 para o Ginásio Kim Negrão que tinha validade até o dia 17 de setembro de 2014, foi devidamente revalidado.

-seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que por meio de Secretaria Municipal Competente e com base no Ofício 703/2013/RQ de poder Executivo, informe a esta Casa de Leis se a Rua Wellington de Paula Assis no bairro Vila Operária ainda este ano será beneficiada comas melhorias na iluminacão pública.

-Considerando e-mail recebido da Secretaria Municipal de Comunicação em 11 de dezembro de 2015, que informa sobre a assinatura de Convênio no valor de R\$ 1.982.013,82, para pavimentar ligação entre o Bairro Ipiranga e o Vera Cruz; REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa de Leis qual é a previsão para início da referida obra.

#### Eduardo David Cortez

- que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa Legislativa no sentido de responder a seguinte indagação: 1-) Por quais reais motivos as farmácias de manipulação são tributadas em UFMA, com valores superiores as taxas de outros segmento similares? Requeiro ainda que, haja readequação em uniformizar as taxas de UFMA, em isonomia com o setor de farmácias e drogarias, encaminhando uma realteração de PLC (Código Tributário Municipal, lei Complementar nº 136 de 30 de dezembro de 2010, já modificada pela Lei Complementar nº 190 de 26 de dezembro de 2013.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal paulo Dias Novaes Filho, para carinhosamente encaminhar a esta Casa Legislativa um PL Municipal referente à internação compulsória dos dependentes químicos, reiterando à indicação nº 0845 e a resposta de ofício nº 174/2014 -que sejam oficiados votos de aplausos e parabenizações desta respeitável Casa de Leis ao Professor Luiz Roberto Marins

#### Ernesto Ferreira de Albuquerque

-REQUEIRO que seja oficiado Votos de Parabenização a Secretaria Municipal de Cultura, o Grupo Teatral Popatapataio e a Professora Giovana Sgarbi pela encenação da peça "O Bem Amado" de Dias Gomes realizada na sexta-feira, 11, no auditório da Delegacia de Ensino.

#### Júlio César Theodoro

- A Faculdade Sudoeste Paulista em nome de seu Diretor Geral o Professor Mestre Irineu Leonardo Junior, VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES pelo projeto NAF - Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal, uma parceria com a RECEITA FEDERAL para prestar esclarecimentos a sociedade de forma gratuita sobre assuntos pertinente a receita federal. -REITERANDO os requerimentos: 1552/15 e 1775/14, para que seja providenciado a manutenção da Estrada Municipal Avaré 152, conforme projeto anexo, para que faça o enquadramento na lei municipal 20/2007 e projeto de lei 31/2007, que dispõe das especificações técnicas das estradas rurais em 12 metros lineares.

-Ao Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, e a Secretária competente, para que nos explique por meio de um relatório analítico contendo a seguinte posição sobre o Boiódromo:1 - Qual o planejamento atual para a ARENA;2 - Quais verbas foram deliberadas do DADE para a construção do Boiódromo;3 - Se existe uma previsão para retomada das obras;4 - Qual o andamento do processo, haja visto a falta de movimentação no projeto.

#### Marcelo José Ortega

 a empresa ALL (América Latina Logística) para que informe a esta Casa Legislativa sobre a possibilidade de realizar capinação do mato em todo percurso da linha férrea da área urbana deste município.

-ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr Paulo Dias Novaes Filho para que informe a esta Casa Legislativa sobre as seguintes indagações a respeito do Centro Comunitário do Jardim Paineiras, situado a rua Dona Conceição Lima Pereira.

-ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr Paulo Dias Novaes Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal do Meio Ambiente, Cláudio Hayashi, para que informem a esta Casa Legislativa sobre as seguintes indagações a respeito da coleta de lixo:1-Quantos veículos são utilizados na coleta de lixo residencial, hospitalar e industrial?2-Quantos veículos são disponibilizados para a coleta de lixo reciclável?3-Qual o volume mensal de lixo coletado?4-Qual o volume mensal de material reciclável coletado? 5-Qual a capacidade total do aterro sanitário atual (em toneladas)?6-Qual o número de funcionários que fazem a coleta de lixo?7-Qual o número de funcionários que fazem a coleta de material reciclável? -ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Comitê Organizador dos Jogos Rio 2016, Sr Carlos Arthur Nuzman, para que informe à esta Casa Legislativa sobre a possibilidade das provas olímpicas aquáticas serem realizadas na Represa de Jurumirim na região de Avaré, visto que segundo laudo de especialistas a baia de Guanabara esta poluída.

#### Rosângela Paulucci Paixão Pereira

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhora ILMA M. PENASSI GICCUS, ocorrido em Avaré, no dia 13 de março do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada. REQUEI-RO mais que, do deliberado em Plenário seja científicada a família enlutada, através de seus filhos Helena e João, na Rua Romeu Bretas nº 268-Avaré / SP, transmitindo-lhes ao mesmo tempo os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

-oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que esclareça sobre a possibilidade de serem instalados em nossa cidade, nos pontos de luz lâmpadas acionadas pelo sistema de fotocélula (sensor desligamento automático). Justifica-se a propositura, posto que esse sistema implicaria certamente, em economia de energia, impedindo que os postes se mantivessem acesos durante o dia.

-oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que estude a possibilidade de criar "Projeto de Lei de Incentivo ao Microempreendedor Individual (MEI) com legitimidade na Lei Federal complementar nº 123, de 2006, alterada sob a Lei Complementar Federal nº 128". O Projeto de lei da MEI (microempreendedor individual) foi criado em 2006, com abrangência nacional e, com esta propositura de encaminhamento de norma federal, objetivando trazer para a legalidade comerciantes e profissionais autônomos que ainda não se adequaram a regularização, mas dentro de valores que possam dispor. Conforme exposto acima, na forma regimental e após ouvido o Douto Plenário desta Edilidade, requeiro ao Exmo Sr. Prefeito para que analise os fatos e a fixação de baixo custo ou inserção do alvará de licença aos microempreendedores, para que se formalizarem na legitimidade da nossa lei.

-oficiado a Direção da Empresa Ferroviária - ALL, para que mantenha ativos os serviços de manutenção e limpeza da linha férrea de nossa região, especialmente, no setor urbano.

oficiado VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO à Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Secretaria Municipal de Esportes (através de seus respectivos Secretários, Sandra Ribeiro Rosa Antonio e Clayton Falange Macário) e Professor José Aldemi Pereira da Silva (coordenador/educador físico), assim como aos estagiários Colaboradores Synue Garcia e Samuel Van Laras, pelo trabalho desenvolvido no Núcleo Municipal Esportivo Especial, que permite aos para-atletas participar, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas em atividades esportivas e ou adaptadas possibilitando maior integração na sociedade através da prática esportiva e ou adaptada. Os VOTOS propostos são extensivos aos atletas desse Núcleo, os quais abaixo nomeamos: RELA-ÇÃO DOS PARA ATLETAS: Maycon Roberto dos santos Garramona; Washington Luís Justino; Roger Vieira dos Santos; Diego Fernando Dias Pires; Maísa Laurindo; Jennifer Wenner Rosário Chispin; Jessica Luiza; Marcio Moreira; Ana Paula Sales; Lucas de Oliveira Bovolenta; Fatima Aparecida de Paula; Bruna Rubin; Clóvis Jorge Ribeiro; Victor Hugo Ribeiro Antonio; Bianca; Gustavo Pereira.

#### ATO DA MESA Nº 04/2016

(Dispõe sobre abertura de crédito Adicional suplementar que especifica e adota outras providências)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTI-CADE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS. RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré o Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil Reais), para suplementar as seguintes dotações orcamentárias:

01.00 CÂMARA MUNICIPAL 01.01.02 Diretoria da Câmara 01.128.7005.2258 Manutenção dos serviç

01.128.7005.2258 Manutenção dos serviços Administrativos 33.9039.00 -14- Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica 100.000,00 44.90.52.00 -15-Equipamento e Material Permanente 450.000.00

-15-Equipamento e Material Permanente 450.000,00
Total 550.000.00

Artigo 2º - O valor do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo anterior será coberto com recursos da anulação e redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

01.00 01.01.02 01.122.7005.1151 4.4.90.51.00 CÂMARA MUNICIPAL Diretoria da Câmara Ampliação do Prédio do Legislativo

-6-Obras e Instalações

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de março de 2016. CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 15 de março de 2016.-

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO Presidente ROBERTO ARAUJO Vice-Presidente

550 000 00

550 000 00

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO 1º Secretário EDSON FLAVIO THEODORO DA SILVA 2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

### CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA Diretor Geral Administrativo

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 387/2016

(Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Avareense ao Médico Dr. Nilson Bruno Evangelista e dá outras providências.)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTI-CA DE AVARÉ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Avareense" ao médico Oncologista Dr. Nilson Bruno Evangelista, pelos relevantes servicos prestados à comunidade avareense.

Parágrafo Único - A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02-01.122.7005.2258-3.3.90.39-23-14.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIATURÍSTICA DE AVARÉ aos 15 de Março de 2.016. -

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO Presidente ROBERTO ARAUJO Vice-Presidente

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO 1º Secretário EDSON FLAVIO THEODORO
DA SILVA
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.-

### CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA Diretor Geral Administrativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2016 Autoria: Ver. Eduardo David Cortez Aprovado por unanimidade, emendado, em Sessão Ordinária de 14/03/2016. -

CIRCULAR N º 07/2016 - DG Avaré, 17 de Março de 2.016.

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 21/03/2016 - Segunda Feira - às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Denílson Rocha Ziroldo designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 21 de Março do corrente ano, que tem seu inicio marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

### 1. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 09/2015 - Discussão Única - Maioria Qualificada (2/3)

#### Autoria: Vera Bruna Maria Costa Silvestre

Assunto: Dispõe sobre a outorga do título "Empresa Contribuinte" e dá outras providências. (c/SUBSTITUTIVO)

Anexo: Cópias do Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2015 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. (vistas verª Bruna)

#### 2. PROJETO DE LEI № 02/2016 - Discussão Única Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre alteração da Lei nº 315, de 23 de maio de 1995, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Avaré e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 02/2016 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. (prazo expirado)(c/emenda)

#### 3. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2016 - Discussão Única - Maioria Absoluta Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre extinção de empregos públicos de coordenador de eventos e de marketing, de dois empregos de auxiliar de serviços gerais, altera a nomenclatura e atribuições do emprego de assessor jurídico para assessor administrativo de gestão, cria um emprego público de procurador jurídico e dois empregos de auxiliar de manutenção no quadro de empregados públicos da Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei Complementar nº 03/2016 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Serviços, Obras e Adm. Pública (c/emendas)

#### 4. PROJETO DE LEI № 17/2016 - Discussão Única Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções e repasse de recurso federal aos Centros de Educação Infantil e dá outras providências (Creches Santa Elizabeth / Santa Terezinha)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 17/2016 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Observação: Os documentos das entidades encontram-se à disposição na Secretaria.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a) Vereador (a) NESTA

## EXTRATO DE EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/MEI E EPP

Processo nº 09/2016 - Pregão Presencial nº 02/2016 Data da realização: 05 de abril de 2016 às 09 horas Visita Técnica: poderá ser realizada durante todo o período até o dia 04 de abril de 2016, das 14h às 17h, devendo ser agendada antecipadamente.

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, faz saber que se acha aberta licitação na modalidade Pregão (Presencial) do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada visando o fornecimento e instalação de aparelhos de sonorização para nova sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme especificações do edital que poderá ser acessado pelo site: http://www.camaraavare.sp.gov.br INFORMAÇÕES: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, Av. Misael Euphrásio Leal, 999 - Centro - Avaré - SP. Fone: (14) 3711.3070.

#### Janayna Martins da Costa Pregoeira

Cristiano Augusto Porto Ferreira Pregoeiro

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo 05/2016

Pregão Presencial nº 18/2015 - Processo nº 39/2015 - Contrato nº 37/2015, fica aditado em R\$ 2.770,95 (dois mil setecentos e setenta reais e noventa e cinco centavos), o que representa um acréscimo de aproximadamente 8,93% (oito vírgula noventa e três por cento) no valor do contrato da empresa ALVES & BATISTAALARMES LTDA-ME, cujo objeto é o fornecimento e instalação de equipamentos de CFTV.

Assinatura do Termo Aditivo em 10 de março de 2016. Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

> DENÍLSON ROCHA ZIROLDO Presidente da Câmara

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Termo Aditivo 06/2016

Dispensa nº 15/2015 - Processo nº 29/2015 - Contrato nº 28/2015.

Fica prorrogado por mais cento e oitenta dias o prazo de vigência do contrato com a empresa FILIPE CANDIDO DA SILVA EQUI-PAMENTOS - ME, que tem como objeto a contratação de empresa para elaboração e acompanhamento de projeto básico e executivo do sistema audiovisual para a nova sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Assinatura do Termo Aditivo em 14 de março de 2016.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

### DENÍLSON ROCHA ZIROLDO Presidente da Câmara

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

#### Termo Aditivo 07/2016

Pregão Presencial nº 01/2016 - Processo nº 08/2016 - Contrato nº 09/2016, fica aditado em R\$ 5.798,00 (cinco mil setecentos e noventa e oito reais), o que representa um acréscimo de aproximadamente 24,83% (vinte e quatro vírgula oitenta e três por cento) no valor do contrato da empresa L G DE SOUZA BARSÁGLIA-ME, tendo em vista o aumento do objeto que é o fornecimento e a instalação de aparelhos de ar condicionado na nova sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários.

Assinatura do Termo Aditivo em 16 de março de 2016. Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

> DENÍLSON ROCHA ZIROLDO Presidente da Câmara

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica ratificada a Dispensa de Licitação 01/2016 - Processo 01/2016, para a empresa AILTON MORETTI ARIZA MEI, inscrita no CNPJ sob nº 24.060.459/0001-49, localizada na Praça Bertinho Rocha, nº 579, Bairro Colina Verde - Avaré - SP, CEP 18.706-473, no valor de R\$ 7980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais) a serem pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais), objetivando a manutenção dos jardins da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré (sede nova e atual).

A despesa decorrente da presente Dispensa serão empenhadas através da seguinte dotação orçamentária: 01.01.02-01.122.7005.2258-3.3.90.39-14.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, 14 de março de 2016.

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO Presidente da Câmara

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 10/2016

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Contratada: AILTON MORETTI ARIZA MEI

Objeto: Prestação de serviços para manutenção dos jardins da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré (sede nova e atual).

Prazo de vigência do contrato: 12 meses.

Valor: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais), sendo R\$ 665,00(seiscentos e sessenta e cinco reais) mensais.

Referente: Processo nº 01/2016 - Dispensa de Licitação 01/2016. Data do ajuste: 14/03/2016.

DENÍLSON ROCHA ZIROLDO Presidente da Câmara

Ouvidoria Municipal 3711-2500



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2016

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando pedido de exoneração de Robson Silva Rocha e a desistência 129º classificado; considerando a necessidade excepcional no atendimento ao Servico de Acolhimento Institucional (SAI) (Casa do Abrigo do Menor Masculino), serviço ininterrupto, monitorado pela Vara da Infância e Juventude e quanto ao cumprimento de T.A.C. no Ministério Público e considerando autorização do Executivo (Cl326633/2015), CONVOCA o classificado no Concurso Público nº 002/2012, homologado pelo Decreto nº 3213/2012 de 21/ 05/2012, publicado em 02/06/2012, prorrogado pelo Decreto nº 3893/2014 de 27/05/2014, publicado em 31/05/2014, para o cargo de MONITOR, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, com os documentos abaixo solicitados, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810,das 8:00 as 17:00 hs, para orientações dos procedimentos admissionais e nomeação .O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

EDUARDO JINKO NONOSE 1300

Local de Trabalho Serviço Acolhimento Institucional -SAI (Casa Abrigo Menor Masculino)

12 X 36 - período diurno Jornada

Estância Turística de Avaré, aos 18 dias de março de 2016.

#### **DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN** Secretária Municipal da Administração

#### ATRIBUIÇÃO E REQUISITO DO CARGO/FUNÇÃO **CONFORME L.C. 127/2010**

DENOMINAÇÃO **MONITOR** 

Compreende em executar tarefas sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, bem como monitorar jovens e adultos em unidades escolares, ou de desenvolvimento de programas sociais. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO Ensino Fundamental Completo.

CARGA HORÁRIA 40 horas semanais

LOCAL DE TRABALHO Casa do Abrigo do Menor Masculino

JORNADA DE TRABALHO 12X36

#### **DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias Documento

Documento de Identidade - RG 02

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS-PASEP

Comprovante grau de escolaridade ( curso concluso e 01 registrado) exigido no Edital de Concurso/processo seletivo/ Lei Complementar nº 126/2010 - autenticado

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/majores para LR.)

Antecedentes Criminais (via internet) 01

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO PACO MUNICIPAL, CENTRO A DMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2016

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando pedido de exoneração Oswaldo Shour Guerreiro e de Maria Rosa Pereira , justificados através dos oficios nºs 053/2016/SME e 120/2016/SME CONVO-CA o classificado no Concurso Público nº 002/2012, homologado pelo Decreto nº 3213/2012 de 21/05/2012, publicado em 02/06/ 2012, prorrogado pelo Decreto nº 3893/2014 de 27/05/2014, publicado em 31/05/2014, para o cargo de MONITOR, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, com os documentos abaixo solicitados, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810,das 8:00 as 17:00 hs, para orientações dos procedimentos admissionais e nomeação .O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class, Nome

**EMILY SILVA ARO PRADO** 131°

132° JÉSSICA APARECIDA CAMPOS

Local de Trabalho - Transporte Escolar - CEI José Maria Porto

40 horas semanais/ 8 horas diárias Estância Turística de Avaré, aos 18 dias de março de 2016.

#### **DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN** Secretária Municipal da Administração

#### ATRIBUIÇÃO E REQUISITO DO CARGO/FUNÇÃO - CONFOR-ME L.C. 127/2010

DENOMINAÇÃO **MONITOR** 

Compreende em executar tarefas sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, bem como monitorar jovens e adultos em unidades escolares, ou de desenvolvimento de programas sociais. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

Ensino Fundamental Completo.

CARGA HORÁRIA 40 horas semanais/8 horas diarias

#### **DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias Documento

Documento de Identidade - RG 02

02 Cadastro Pessoa Física - CPF 02

Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

Título eleitoral e último comprovante de votação 01

01 Carteira Profissional - CTPS

01

01 Comprovante grau de escolaridade ( curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso/processo seletivo/ Lei Complementar nº 126/2010 - autenticado

Certificado militar 01

01 Certidão nascimento / casamento

Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet)

Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2016

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando desistência (por não comparecimento) do 102º classificado , justificada a necessidade através do ofício 075/2016/SME, CONVOCA classificado do Concurso Público nº 001/2014. publicado em 11/01/2014. homologado através do Decreto nº 3834, de 13/03/2014, publicado em 15/03/2014, para o cargo/função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 8:00 as 17:00 hs, com os documentos abaixo descritos, para orientação do procedimento admissional e nomeação. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Classificação Nome

MARIA APARECIDA ROLFINI TEIXEIRA

Locais de Trabalho - C.E.I. Camila Negrão da Cunha Riheiro e/OII

- C.E.I. Adalagiza de Almeida Ward

Estância Turística de Avaré, aos 18 de março de 2016.

#### **DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN** Secretária Municipal de Administração

#### ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO - CONFORME L.C. 126/ 2010 e 127/2010

DENOMINAÇÃO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO IN-

FANTII

ATRIBUIÇÃO

(Descrição sumária) Compreende as tarefas que se destinam a executar sob Supervisão, serviços de atendimento a crianças em suas necessidades diárias, cuidando de alimentação, higiêne e recreação, garantindo seu bem estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, visando a alfabetização e o desenvolvimento educacional. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO Ensino Médico Completo, com habilitação especifica para o Magistério e/ougraduação completa de licenciatura plena em Pedagogia.

Carga Horárua 40 horas semanais / 8 hrs diárias Unidades Escolares Local de Trabalho

#### **DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias Documento

Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

Carteira Profissional - CTPS

PIS - PASEP 01

01 Comprovante grau de escolaridade ( curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso e Lei nº 152/2011 e 1511/2011 - autenticado

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)

Antecedentes Criminais (via internet)

Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2016

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando pedido de exoneração de Fernando Candido do Nascimento e considerando a desistência pelo não comparecimento do 6º classificado, CON-VOCA classificado do Concurso Público nº 006/2013, publicado em 14/12/2013, homologado através do Decreto nº 3810, de 19/02/2014, publicado em 22/02/2014, prorrogado através do Decreto 4422, de 10/02/2016, publicado em 13/02/2016, para o cargo/função de Técnico de RX, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 8:00 as 17:00 hs, com os documentos abaixo descritos, para orientação do procedimento admissional e nomeação. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Classificado Nome

CARLA LORENA RAPU PADILHA Localde Trabalho Pronto Socorro Municipal Estância Turística de Avaré, aos 18 de março de 2016.

> **DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN** Secretária Municipal de Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO - CONFORME L.C. 126/2010 e 127/2010 e mais do Edital Concurso Publico 006/2013 **DENOMINAÇÃO** TÉCNICO DE RX

**ATRIBUIÇÃO** 

(Descrição sumária) Compreende as tarefas que se destinam a executar exames radiológicos, sob supervisão de médicos especialista, através da operação de equipamentos de raio x, seguindo normas e instruções de segurança .Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

**REOLIISITO** Ensino Médico Completo, curso especifico na área. Registro CRTR

Carga Horárua 24 horas semanais

Pronto Socorro Municipal Local de Trabalho

#### **DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias Documento

- Documento de Identidade RG
- 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
- 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
- 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
- 01 Carteira Profissional - CTPS
- 01 PIS-PASEP
- 01 Comprovante grau de escolaridade ( curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso e Lei nº 152/2011 e 1511/2011 - autenticado
- 01 Certificado militar
- Certidão nascimento / casamento 01
- Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para 01 salário família/maiores para I.R.)
- 01 Antecedentes Criminais (via internet)
- Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2016

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando Oficio nº 098/2016 SME e a aposentadoria da Profa. Tania Maria da Costa, CONVOCA. o classificado no Concurso Público nº 002/2013. publicado em 30/11/2013, homologado pelo Decreto nº 3793/ 2014 de 31 de Janeiro de 2014, publicado em 01 de Fevereiro de 2014, prorrogado através do Decreto nº 4400/2016, de 14/01/ 2016, publicado em 16/01/2016, para o cargo de PEB II- EDUCA-ÇÃO ARTÍSTICA, conforme classificação abaixo descrita, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, com os documentos abaixo descritos, para orientação do procedimento admissional e nomeação. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Classificação Nome

**DORIVAL DA CRUZ PINTO FILHO** 040

Local de Trabalho **EMEBs** diversas

Estância Turística de Avaré, aos18 de março de 2016.

#### **DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN** Secretária Municipal da Administração

#### ATRIBUIÇÃO DO CARGO - CONFORME L.C. 1511/2011

DENOMINAÇÃO PEB II – Educação Artística ATRIBUIÇÃÓ Vide Anexo da L.C. No 1511/2011

**REQUISITO** Graduação em curso superior de licenciatura plena em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente

#### **DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

Quantidade de cópias Documento

- Documento de Identidade RG 02
- 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
- 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
- 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
- 01 Carteira Profissional - CTPS
- 01 PIS-PASEP
- Comprovante grau de escolaridade ( curso concluso e registrado) exigido no Edital de Concurso e Lei nº 152/2011 e 1511/2011 - autenticado
- 01 Certificado militar
- 01 Certidão nascimento / casamento
- 01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)
- Antecedentes Criminais (via internet)
- 01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2016

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando as justificativas do ofício nº 082/2016- SME (licença saúde indeterminada), objetivando atendimento de alunos da unidade escolar da zona rural, CON-VOCA, o classificado no Concurso Público nº 002/2013, publicado em 30/11/2013, homologado pelo Decreto nº 3793/2014 de 31 de Janeiro de 2014, publicado em 01 de Fevereiro de 2014, prorrogado através do Decreto nº 4400/2016, de 14/01/2016, publicado em 16/01/2016, para o cargo de PEB II- EDUCAÇÃO ESPECIAL. conforme classificação abaixo descrita, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, com os documentos abaixo descritos, para orientação do procedimento admissional e nomeação. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Classificação Nome

**ANA JULIA COLLELA** 

Local de Trabalho Unidade Escolar da Zona Rural Estância Turística de Avaré, aos18 de março de 2016.

#### **DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN** Secretária Municipal da Administração

#### ATRIBUIÇÃO DO CARGO - CONFORME L.C. 1511/2011

PEB II – Educação Artística DENOMINAÇÃO ATRIBUIÇÃO Vide Anexo da L.C. Nº 1511/2011

REQUISITO Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia e curso de Especialização em Educação Especial superior a 360 horas, reconhecido pelo MEC.

**DOCUMENTOS A SEREMAPRESENTADOS** 

Quantidade de cópias Documento

- Documento de Identidade RG
- 02 Cadastro Pessoa Física - CPF
- 02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
- 01 Título eleitoral e último comprovante de votação
- 01 Carteira Profissional - CTPS
- 01 PIS-PASEP
- Comprovante grau de escolaridade ( curso concluso e 01 registrado) exigido no Edital de Concurso e Lei nº 152/2011 e 1511/2011 - autenticado
- Certificado militar
- 01 Certidão nascimento / casamento
- 01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)
- 01 Antecedentes Criminais (via internet)
- Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

#### **INEDITORIAIS**



#### JARI – AVARÉ

Estância Turística de Avaré, 29 de Fevereiro de 2016

#### ATA Nº 12 DE REUNIÃO DA JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES.

Aos 24 (vinte e seis) dias do mês de Fevereiro de 2016, às 09:00 hrs, reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré a Junta Administrativa de Recursos e Infrações JARI sendo Presidente da mesma Sr. Claúdio Manoel de Oliveira OAB 48.785, e os membros Cláudia Contrucci Gambini e Jesus Dias Miranda, com o intuito de apreciar e julgar os recursos a seguir descritos:

Processo: 0067/2016

Auto de Infração nº: X0043020675

Placa: FTK 1273

#### Proprietário(a)/Recorrente: José Urbano Pereira

A JARI do Município da Estância Turística de Avaré reunida nesta data, para julgamento do recurso interposto tempestivamente por UNANIMIDADE de votos decidiu NEGAR PROVIMENTO ao recurso com fundamento na justificativa abaixo.

JUSTIFICATIVA - As alegações do Recorrente, não restaram comprovadas, ao contrário, o aviso de irregularidade demonstra com clareza a infração cometida, inclusive com fotos. Os fatos descritos na defesa não são suficientes para descaracterizar a infração, confessa a sua prática. A defesa não se fez acompanhar de nenhuma prova, que possa acolhê-la. Pelo exposto os membros da JARI, negam provimento ao recurso.

É o parecer. Intime-se.

Processo: 0066/2016

Auto de Infração nº: C0000017959

Placa: DPP3933

Proprietário(a)/Recorrente: Victor Hugo da Silva Dias

A JARI do Município da Estância Turística de Avaré, reunida nesta ocasião para julgamento do recurso interposto tempestivamente, por UNANIMIDADE de votos decidiu acolher EM PARTE o recurso, com fundamento na justificativa abaixo. JUSTIFICATIVA – Acolhe-se EM PARTE o recurso, apenas para transferência da pontuação para o prontuário do motorista indicado, face da documentação juntada comprovando que na ocasião o veículo era dirigido por outra pessoa. Entretanto fica mantida a multa aplicada, não descaracterizada a infração. Pela documentação acostada na defesa e pelo pagamento da multa, verifica-se que a notificação foi satisfeita, e suprida. Em razão disso, acolhe-se em parte o recurso, para endereçar a pontuação a infratora, MERESBEL NUNES DA SILVA DIAS, mantendose no mais a imposição do auto.

É o parecer. Intime-se.

Processo: 0092/2016

Auto de Infração nº: X0043020436

Placa: MCK 4942

Proprietário(a)/Recorrente: José Assis

A JARI do Município da Estância Turística de Avaré, reunida nesta ocasião para julgamento do recurso interposto por JOSÉ DE ASSIS, tempestivamente, por UNANIMIDADE de votos decidiu DAR PROVIMENTO ao recursos, com fundamento na justificativa abaixo.

JUSTIFICATIVA - Acolhe-se a justificativa apresentada pelo proprietário, face a comprovação de pagamento. Pelos horários da infração e do pagamento do bilhete da Zona Azul eletrônica. Pelo exposto deve-se Dar provimento ao recurso; Assim os membros da JARI dão provimento ao recurso, descaracterizado a infração e a imposição da penalidade.

É o parecer. Intime-se.

Processo: 0093/2016

Auto de Infração nº: X0043020686

Placa: DHZ 9157

Proprietário(a)/Recorrente: Luciano Gasparini

A JARI do Município da Estância Turística de Avaré, reunida nesta ocasião para julgamento do recurso interposto tempestivamente por LUCIANO GASPARINI, por UNANIMIDADE de votos decidiu dar provimento ao recurso, com fundamento na justificativa abaixo.

JUSTIFICATIVA – Alega o recorrente, que normalizou e recolheu o devido em tempo hábil permitido. Juntou comprovantes, e pelo horário verificado, constata-se que foi realmente regularizado. Pelo exposto os membros da JARI dão provimento ao recurso, e descaracteriza a penalidade imposta.

É o parecer.

Processo: 0111/2016

Auto de Infração nº: C0000025832

Placa: EAG 4158

Proprietário(a)/Recorrente: ARNALDO JOSÉ ROQUE

A JARI do Município da Estância Turística de Avaré, reunida nesta ocasião para julgamento do recurso tempestivo interposto por ARNALDO JOSÉ ROQUE, por UNANIMIDADE de votos decidiu NEGAR PROVIMENTO ao recurso com fundamento na justifi-

JUSTIFICATIVA - O Recorrente limitou-se a meras alegações, não juntando nenhum documento que desse arrimo a essas alegações. O seu inconformismo não é suficiente para descaracterizar o auto de infração. Assim não há o que apreciar, pelo apresentado, constata-se que o Recorrente, confessa a imposição. Em razão disso, os membros da JARI, negam provimento ao recurso.

É o parecer. Intime-se.

Claúdio Manoel de Oliveira Presidente da JARI

Claúdia Contrucci Gambini

Jesus Dias Miranda Representante do Orgão Executivo Representante da Área de Trânsito

#### Conselho Municipal de Trânsito e Transportes Pauta Da Reunião Ordinária do dia 24 de Fevereiro de 2016.

Aos 24 de Fevereiro de 2016 às 19:00 hrs, nas dependências do Centro Administrativo, deu início à reunião ordinária do Conselho Municipal de Trânsito da Estância Turística de Avaré o Senhor Vice Presidente e Representante da Policia Civil, Agnaldo José da Silva, com a presença dos seguintes membros: João José Dalcim-Representante da Secretaria Municipal de Planeiamento e Transportes - Atenéia Ferreira - Representante do Departamento Municipal de Trânsito - Agnaldo Juarez B. Da Silva - Representante da Secretaria Municipal da Educação - Mauricio Alexandre Alvarez - Representante do Poder Legislativo de Avaré - Pedro Paulo Dal Farra Furlan - Representante da AREA Rodrigo B. Oliveira – Representante da Empresa Rápido Luxo Campinas - Ricardo Moreira de Souza - Representante da Empresa Cartaplast do Brasil. O Presidente iníciou a reunião com a discussão da pauta estabelecida com o seguinte assunto: 1) Comunicação interna nº 338852 da Secretaria do Gabinete -Encaminhado Ofício nº 06/16 do Colegio Mundo de Platão para avaliação do referido pedido (Decisão: Aprovado a implantação de sinalização horizontal e vertical). 2) Requerimento 1114/2016 protocolado na Prefeitura Municipal de Avaré pela Secretaria de Estado da Educação - Solicitando que providencie a sinalização de vaga de estacionemento para portadores de necessidades especiais (PNE), de idoso e de motos na calçada em frente da Diretoria de Ensino Região de Avaré localizada na Av. Pref. Misael Euphasio Leal nº 857 (Decisão: Aprovado, a sinalização horizontal e vertical na via pública. Já a sinalização interna da Secretaria fica sob a responsabilidade do solicitante). 3)Requerimento 1151/2016 protocolado na Prefeitura Municipal de Avaré pela Sra Livia Maria Pisati Sabato Ferreira - Solicitando demarcação e pintura da rampa de cadeirante defronte ao Colégio Mundo de Platão situado na Rua Minas Gerais nº 1760 (Decisão: Aprovado).4) Requerimento 1152/2016 protocolado na Prefeitura Municipal de Avaré pela Sra Livia Maria Pisati Sabato Ferreira Solicitando pintura de faixa de pedestre, pintura de guia e placa de embarque e desembarque de alunos defronte o Colégio Mundo de Platão situado na Rua Minas Gerais nº 1760 (Decisão: Aprovado). 5) Requerimento 1678/2016 protocolado na Prefeitura Municipal de Avaré pelo Sr Julio Cesar de Oliveira - Solicitando sinalização de "Proibido parar e estacionar" em frente ao estacionamento privado, pertencentea Clínica de Acuputura (Decisão: Não aprovado). 6) Requerimento 2107/2016 protocolado na Prefeitura Municipal de Avaré pela Empresa Cartaplast Industria e Comercio de Embalagens Ltda - Solicitando a instalação de redutores de velocidade na Rua Dr. José Luiz Viana Coutinho, próximo ao nº 331 (Decisão: Em analise). 7) Requerimento 2239/2016 protocolado na Prefeitura Municipal de Avaré pela Associação Pirajuense dos Estudantes Intermunicipais -Requer informações, no tocante, a legalidade do embarque e desembarque de estudantes nas proximidades da Av. Professor Celso Ferreira da Silva, nº 1116 no Jardim Europa I (Decisão: Conforme deliberação anterior o desembarque não é proibido e sim ficar estacionado com o veículo. Pois o bolsão que foi criado na Avenida Italia é especifico para o estacionamento de ônibus de estudantes). 8) Requerimento 2535/2016 protocolado na Prefeitura Municipal de Avaré pela Sra Marly Teresinha de Azevedo - Requer colocação de placa de "Pare" no cruzamento da Rua Anacleto Pires com a Rua Alagoas (Decisão: colocar placa de PARE na esquina da Rua Alagoas). 9) Solicitação do Sr Marco Antônio de Oliveira - Solicita proibição de estacionar em um dos lados da Rua Amazonas, do trecho onde já está implantada a sinalização até a Rua Antônio Ferreira Inocêncio; e nesta rua até a confluência com a Av João Vitor de Maria/Rua Lineu Prestes (Decisão: Em analise). 10) Solicitação da Sra Nilza Teixeira de Silva - Solicita que seja retirada lombada na Rua Abilio Garcia nº 271, pois está causando rachadura em sua residência e água infiltrando na mesma.(Decisão: Aprovado) 11) Solicitação do Sr Secretario de Planeiamento e transporte João José Dalcim Implantação de semaforo no cruzamento da Avenida Pinheiro Machado com a Rua Arandú (Decisão: Aprovado). 12) Solicitação do Municipe Sr Anacleto Lopes de Oliveira - Implantação de lombada na Rua Santuário do Pantanal nº 193 (Decisão: Aprovado). 13) Protocolo nº 18144/15 - Prefeitura - Solicitação de vaga para deficiente na Rua Goiás nº 1121, defronte ao portão da FACCAA (Decisão: Já existe na lateral da Faculdade vaga especifica para deficiente). 14) Solicitação do Sr Secretario de Planejamento e Transporte João José Dalcim - Prolongamento de sentido único de direção trecho entre Rua Amazonas e a Rua Prof Arthur E. De carvalho (Decisão:Em analise) 15) Solicitação dos Membros do COMUTRAN - alteração do sentido de direção da via(Decisão: Aprovado alteração de sentido de direção da

Rua Pernambuco do trecho da Rua Coronel Coutinho até Rua

Braz Caldeiras sentido centro/bairro, Rua Braz Caldeiras sentido único da Rua Pernambuco até cruzamento da Avenida Salim Antonio Curiati). Informamos que a execução dos serviços e visitas in loco serão realizadas de forma seqüêncial ao recebimento dos protocolos e das Atas que foram públicadas anteriormente, e que no momento estamos no aguardo da abertura de Processo Licitatório para aquisição de materiais de sinalização horizontal, vertical, contratação de mão de obra para que se possa executar os serviços. Nada mais havendo a tratar, esta Ata foi lavrada por mim, Aténeia Ferreira, Funcionária Pública Municipal, matrícula 2053, Supervisora do Departamento Municipal de Trânsito e membro deste Conselho Municipal de Trânsito. Esta Ata deve ser assinada por todos os presentes referenciados acima.

#### Conselho Municipal de Trânsito e Transportes Pauta Da Reunião Ordinária do dia 23 de Marco de 2016.

- Precença da Ilustre Vereadora Sra Bruna Maria Costa Silvestre – assunto: para tratar de assuntos do COMUTRAN referentes ao trânsito no munícipio de Avaré.
- 2) Indicação nº 0032/2016 da CMA Providencie melhorias na rotatória que interliga o cruzamento da Avenida Duque de Caxias com a Rua Alemanha, Bairro Jardim Europa.
- 3) Indicacão nº 0033/2016 da CMA Para que coloque em prática os estudos que vem sendo realizados para instalação de uma rotatória na Avenida Anapolis confluência com a Rua Josefa Amici/Rua Jango Pires, Bairro Jurumirim.
- 4) Indicação nº 0034/2016 da CMA Providencie melhorias na sinalização de transito na Rua Bahia confluência com a Rua Pará, Centro , devido aos constantes acidentes que vem acontecendo naquele cruzamento.
- 5) Indicação nº 0043/2016 da CMA que seja novamente proibida a circulação de caminhões como carreta e bitrens, no perimetro da cidade.
- 6) Indicação nº 0054/2016 da CMA Providencie a pintura de solo na cor amarelo, faixa de pedestre, rampa de cadeirantes e placas de sinalização em frente ao portão de todas as escolas, objetivando oferecer maior segurança aos alunos.
- 7) Indicação nº 0058/2016 da CMA Que verifique a possibilidade de implantar lombada, em caráter de urgência, na Rua Rio Grande do Sul confluência com Rua Sergipe, próximo a Auto Peças Iguatemi.
- 8) Requerimento nº 0178/2016 da CMA Estudar a possibilidade de instalar semáfaro no pontilhão localizado entre a Vila Martins II e III.
- 9) Requerimento nº 0227/2016 da CMA Estude a possibilidade de viabilizar pintura e repintura das lombadas imolantadas em nosso município.
- 10) Requerimento nº 0290/2016 da CMA Estude a possibilidade da Rua Minas Gerais, tonar-se exclusivamente mão unica.
- 11) Requerimento nº 0308/2016 da CMA Realize estudos visando tornar a Rua Josino Carlos Nogueira, localizada próximo ao novo Forúm, mão única.
- 12) Requerimento nº 5188/2016 protocolado na Prefeitura de Avaré protocolado pela Drogaria Real Farma Me solicitando sinalização de farmácia na Rua Pedro Rossi Contrucci, nº 525, Bairro Presidencial

#### CONFERÊNCIA ORGANIZACIONAL DA CULTURA DE AVARÉ

Presidente: Gilson Camara Filgueiras Secretário: Gumercindo Castellucci Filho (Guma)

## ATA DA CONFERENCIA ORGANIZACIONAL DA CULTURA DE AVARÉ 2016

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2016 na sede da Biblioteca Pública Municipal Prof. Francisco Rodrigues dos Santos, situada Rua Minas Gerais, n°279, Centro, nesta cidade de Avaré/SP, reuniram-se as pessoas constantes da lista de presença, para a edição 2016 da Conferencia Organizacional da Cultura de Avaré - CONFOCA.

O Secretario de Cultura de Avaré Gilson Camara Filgueiras assumiu a presidência da Confoca, designando a formação da mesa que acompanharia os trabalhos:

Gumercindo Castellucci Filho, Guma, Presidente do Conselho Municipal de Politica Cultural de Avaré, Sandra Ribeiro Rosa, Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Avaré, Waldir Rodrigues Alves, Secretario da Fazenda de Avaré, o Prefeito Paulo Dias Novaes Filho e Lucas Mota da Comunicação Municipal a integraram.

Gilson abriu as explanações da CONFOCA, das novas ações/ projetos da pasta cultural a serem incluídas no calendário em 2016, esclarecendo que as referidas ações/projetos não acrescentam custos para o erário publico dentro da política de contenção de despesas do atual governo, necessárias para a manutenção das atividades da prefeitura.

Gilson comentou sobre a não realização do evento Paixão de Cristo neste ano assim como já ocorreu com o Carnaval Cultural em face da referida contenção de despesas. Após as explicações as medidas de contenção foram aprovadas por unanimidade com respaldo de toda classe artística.

A questão orçamentária (receita, despesas) e disponibilidades financeiras da Prefeitura foi também esclarecidas pelo Secretário da Fazenda), que usou a palavra na sequencia da apresentação do calendário de inclusões de ações culturais.

Fez uso da palavra também a Secretária Sandra Ribeiro que enalteceu a parceria com a Cultura e falou da otimização desta parceria neste ano com mais atividades interligadas e o apoio da Cultura ao projeto Presépio Vivo.

Foi entregue por Gilson e protocolado pelo Presidente do CMPC ofícios:

- 1) Primeira parte (Capitulo I) do Projeto de Lei para elaboração do Plano Municipal de Cultura de Avaré, que será discutido no primeiro bimestre pelo CMPC.
- 2) Regulamento do uso do Espaço do Centro Cultural Esther Pires Novaes
- 3) Denominação de sala no CAC Oficinas Culturais José Reis Filho, com o nome de Nelson Pala. Este oficio foi deliberado na própria CONFOCA aprovado por unanimidade.
- 4) Denominação de sala no Centro Cultural Elias de Almeida Ward, Este oficio foi deliberado na própria CONFOCA aprovado por unanimidade.

Na parte final da CONFOCA foram apresentadas fotos que ilustram a situação encontrada no Centro Cultural e Gilson explanou como está conduzindo a obra.

Também usou a palavra o Prefeito Poio Novaes que falou sobre as atividades da cultura, valorizando o trabalho do mandatário e equipe. Foram encerrados os trabalhos da CONFOCA 2016

Nada mais tendo sido deliberado, foi lavrada por mim, na qualidade de Secretário designado para a Conferencia e que atesta a veracidade das informações aqui contidas. Gumercindo Castellucci Filho, 26 de Fevereiro de 2016.

## EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL (IMPOSTO SINDICAL)

Informamos que, conforme determina o Artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), será descontado de TODOS OS TRABALHADORES DA PREFEITURA DE AVARÉ(EXECUTIVO, LEGISLATIVO E FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL AVAREENSE), além dos DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ARANDU, o valor correspondente a 01 (um) dia de trabalho. O desconto será feito em referência ao total de vencimentos e não do salário base do servidor.

Avaré, 17 de março de 2016

#### Leonardo do Espírito Santo Presidente

#### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 0008104-39.2012.8.26.0073 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Edson Lopes Filho, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) Inês Aparecida Nogueira, Prof. Algacyr M. Madre, 2460, Curitiba-PR, CPF 276.008.218-00, RG 28705004, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Ordinário por parte de Fundação Regional Educacional de Avaré Frea, alegando em síntese: "A fundação requerente celebrou com o(a) requerido(a) contrato de prestação de serviços educacionais entre 2006 a 2008, mas, no entanto, deixou o requerido(a) de efetuar o pagamento do acordo extrajudicial firmado em dezembro de 2007, bem como as mensalidades referentes aos meses de março a junho de 2008, cujo valor atualizado é de R\$3.407,17, que foi corrigida monetariamente até a data da propositura da ação. Assim requer a citação do(a) requerido(a) para que pagueo valor, ou, caso deseje, conteste a ação, no prazo legal, e que ao final seja julgada procedente a ação, com a condenação do(a) requerido(a) ao pagamento do valor acima citado, devidamente atualizado, com correção monetária desde o ingresso da ação, juros de 1% ao mês, a partir da citação, honorários advocatícios, tudo calculado na forma da tabela DEPRE. Protesta em provar o alegado por todos os meios admitidos em direito, especialmente pelo depoimento final do(a) requerido(a), sob pena de confesso. Dá-se à causa o valor de R\$3.407,17.". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumirse-ão aceitos, pelo(a)(s) ré(u)(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)(s) autor(a)(es). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da ei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avare, aos 03 de março de 2016.

#### VOLUNTÁRIOS ANÔNIMOS DE AVARE

1 115	saianço Patr			m 31 de Dezembro de 2012 e 2013 ssos em Reais )				Demonstração do Resultado do Exercício de 2 (Valores expressos em Reais)	101Z e 2013		
"= A T I V O ="	2012		2013	"= P A S S I V O ="	2012		2013		2012		2013
CIRCULANTE R\$			21.867,33	CIRCULANTE R\$		R\$	1.369,13	RECEITA ( A ) R\$	41.009,02		79.464,7
DISPONÍVEL R\$	13.938,1		7.605,57	F.G.T.S. a Recolher		R\$	93,33	Receitas com Aplicações Financeiras	286,43		466,5
CaixaR\$			787,38	I.N.S.S. a Recolher		R\$	355,80	Receitas Estraordinárias			11.753,0
Banco Conta Movimento R\$	13.633,0	) H\$	6.818,19	Salários e Ordenados à Pagar R\$		R\$	920,00	Descontos Obtidos R\$ Donativos de Pessoas Físicas R\$		R\$ R\$	138,4
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO R\$	3,626,2	D¢.	14.261,76	FUNDO PATRIMÔNIAL R\$	40.148.98	pė	53.787.79	Donativos de Pessoas Fisicas		R\$	10.292.0
Aplicações Financeiras - (Poupança)			14.261.76	Saldo Anterior	39.709.52		40.148.98	Donativos Anônimos B\$			10.202,0
Administration (1 departer)	0.020,2	1.14	14.201,70	Superávit Deste Exercício	439,46		13.638,81	Crédito Nota Fiscal Paulista	-	RS	29.808.3
PERMANENTE R\$	22.584,5	R\$	33.289,59								
IMOBILIZADO R\$	22.584,5	R\$	33.289,59					DESPESAS ( B ) R\$	40.569,56	R\$	65.875,9
Móveis e Utensílios - Escritório R\$								DESPESAS CONSTANTES R\$			60.692,1
Prédios e Benfeitorias - Unidade I R\$	15.411,3	6 R\$	15.411,36					Pessoal Diretas		R\$	5.829,8
								Pessoal Indiretas	166,28		65,65
								Gerais	38.577,21	R\$	54.796,5
								DECRECAC ADMINISTRATIVAS DE	1,311,08	Dé	4,710,8
								DESPESAS ADMINISTRATIVAS         R\$           Gerais da Administração	1.311.08		4.710,8
								Coras da Administração	1.011,00	ПФ	4.7 10,0
								OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS R\$	514,99	R\$	472,9
	_							OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS R\$ Financeiras R\$	278,24	R\$	211,4
						\		TributáriasR\$	236,75	R\$	261,5
			_				_				
								SUPERÁVIT OPERACIONAL ( C = A - B ) R\$			13.588,8
TOTAL DO ATIVOR\$				TOTAL DO PASSIVO RS		-		RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	439,46	R\$	50,0 13,638,8
TOTAL DO ATIVO R\$	40.148,9	5 K\$	55.156,92	TOTAL DO PASSIVO R\$	40.148,98	K\$	55.156,92	SUPERAVIT VERIF.NOS EXERCICIOS (E = C + D ) R\$	439,46	143	13.030,0
CONTEXTO OPERACIONAL:     Nota 01 - A instituição Voluntários Anônimos de A credo político ou religioso e quaisquer o				Notas Explicativas às Demonstraçõe reintegração social, através de programas, projetos e açõe reintegração social de reintegração de reintegração de reintegração social de reintegração de reintegra				ente vulnerável, sem distinção de origem, raça, sexo, cor, idade, condiçã	io social,		
II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES: Nota 02 - As Demonstrações Contábeis e Finance	eiras foram e	laborad	das em conforn	nidade com a Lei n.º 6.404/76 e Resolução CFC n.º 877/2	2000, que apr	ovou a	NBC T 10.19;	e aso Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos.			
Nota 06 - Os recursos da entidade foram aplicad Nota 07 - Os Ativos Circulantes estão demonstra Nota 08 - O Ativo Imobilizado é demonstrado ao	nstradas pelo em contribuiç os em suas fi dos aos seus custo de Aqu	ões an nalidad valore: isição.	ônimas de pes les institucionai s originais, adi	a data de encerramento do exercício. soas físicas e jurídicas, bem como recursos oriundos de s, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrad cionados, quando aplicável, pelos valores de juros e varia - aplicável, dos correspondentes encargos e variações mu	los pelas sua: ições monetá	Despe	esas em Inves	timentos Patrimoniais.			
HEITOR AURÉLIO CENEVIVA JUNIOR Presidente								EDSON LUIZ OLNEIRA DA CUNHA			

	Balanço P		do em 31 de E s Expressos e	lezembro de 2012, 2013 e 2014 n Reais )					Demonstração do Resultado do Exerc ( Valores expressos er		2013 e 2014		
"= A T I V O ="	2012	2013	2014	"= P A S S I V O ="	2012	2	013	2014		2012	2013		2014
IRCULANTE	17.564,39 RS 13.939,18 RS 13.939,18 RS 13.05,18 RS 13.05,18 RS 13.05,20 PS 25.05,20 PS 25.	7,005,57 H 7,005,78 H	2,043,35 304,67 1,738,68 26,12 26,12 49,210,82 49,210,82 33,799,46 15,411,36	BIGULANTE R FORTEASTORIS FORTEASTORIS F.G.T.S. 3 Recoher R F.G.T.S. 3 Recoher R F.Saffarce Coderados a Pagar F.Saffarce Coderados a Pagar Saffarce Coderados a Pagar Saffarce Coderados Arterior. F.Saffarce Coderados F.Saff	40.148,98 39.709,52 439,46	R\$ R\$ R\$	1.369,13 Rs 93,33 Rs 355,80 Rs 920,00 Rs 30,745,96 R3 33,767,79 Rs 33,767,79 Rs 33,767,79 Rs 33,639,81 Rs	12.600,97 2.860.00 827.78 2.399.55 6.399.55 6.399.55 6.399.55 (15.1,84 38.679.32 (15.108.47)	RECEITAS   (A )   R5	36.292,59 4.430,00 40.569,56 38.743,49 166,28 38.577,21 1.311,08 1.311,08 278,24 236,75 439,46	RS 469.5 RS 11.75.0 RS 11.75.0 RS 13.8.4 RS 10.232.0 RS 10.232.0 RS 10.232.0 RS 10.232.0 RS 65.875.9 RS 65.65.6 RS 54.796.5 RS 4.710.8 RS 4.710.8 RS 281.5 281.5 RS 281.5 RS 13.588.8 RS 50.0 RS 13.588.8 RS 13.58	5	300.446 39.163 34 22.097 1.506 70.877 61.538 105.230 315.552 244.321 121.386 81 162.833 29.552 29.552 1.681 1.406 275
II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES: Nota 02 - As Demonstrações Contidos es Financeiras for III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS: Nota 03 - O resultado é apurado pelo regime de competê Nota 04 - As Africações Financeiras estito demonstradas Nota 05 - As recursos da entidade form applicados em se Nota 07 - Os Alivas Circularies estido demonstrados ase Nota 05 - Os a Reviso Circularies estido demonstrados ase Nota 05 - Os Alivas Circularies estido demonstrados ase Nota 05 - Os Alivas Circularies estido demonstrados ase Nota 05 - Os Alivas Circularies estido demonstrados ase	am elaboradas en ncia. pelo Valor atualiz ribuições anônima jas finalidades ins seus valores origi Aquisição.	n conformidade cor cado até a data de e us de pessoas física titucionais, de confi nais, adicionados, e	n a Lei n.º 6.40 ncerramento di s e juridicas, b irmidade com s juando aplicáve	476 e Resolução CFC n.º 877/2000, que aprovou perercicio: m como recursos oriundos de subvenções pública em camo recursos oriundos de subvenções pública que Estatuto Social, demonstrados pelas suas De l, pelos valores de juros e variações monetárias a:	pulação socialm a NBC T 10.18 cas e Crédito do spesas em linve	mente vu 9; e aso i ie Nota F	Inerável, sem di Princípios de Co scal Paulista. s Patrimoniais,	stinção de ori	gem, raça, serio, cor, idade, condição social, credo político ou religios arratmente Aceitos.	so e quaisquer	outras formas di	a discrir	ninação.
Nota 09 - Demonstrados por valores conhecidos ou calcu  VALÉRIA OLIVEIRA GUASSU  Presidente  CPF 248.961.238-75	laveis, acrescidos	, quando aplicavei,	aos correspon	nentes encargos e variações monetarias.					EDSON LUIZ OLIVEIRA DA CUNHA Contador CRCSP - 15P204389/O-0 CPF - 027 048 259-07				

#### **Extrato de Contrato**

Processo: nº FREA-005/2016

HEITOR AURÉLIO CENEVIVA JUNIOR Presidente CPF.- 606.726.688-15

Modalidade:- Carta Convite nº FREA-001/2016-CC

Contratante:- Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA

Contratada:- LAP Estefanuto Eireli - EPP

Objeto:- Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de expediente - Papel Sulfite A4, atendendo as necessidades de impressões diversas de todos os departamentos da Fundação

Valor Global:- R\$ R\$ 12.880,00 (doze mil, oitocentos e oitenta reais)

Prazo:- 12 meses

Contrato:- nº FREA-005/2016

Claudia Regina Carbonera Marioto - Presidente CPL/FREA

#### Extrato de Contrato

Processo: nº FREA-006/2016

Modalidade:- Carta Convite nº FREA-002/2016-CC

Contratante: - Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA

Contratada:- E. J. Castilho e Cia Ltda - EPP

Objeto:- Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção dos equipamentos de combate a incêndio, com fornecimento de material, mão de obra, documentações, laudos, ART's de engenharia, consultoria técnica para liberação do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), treinamento para formação e reciclagem da brigada de incêndio.

Valor Global:- R\$ R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais)

Prazo:- 12 meses.

Contrato:- nº FREA-006/2016

Claudia Regina Carbonera Marioto - Presidente CPL/FREA

#### Extrato de pregão Presencial

Processo nº FREA-004/2016

Modalidade Pregão Presencial nº FREA-001/2016-PP Contratante: - Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA Contratada:- Rodrigo José Novotni - ME - Lotes 01, 02, 03 e 04, valor global R\$ 71.999.49 (setenta e um mil. novecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos).

Objeto:- Contratação de empresa para Registro de Preços visando aquisição futura de equipamentos diversos de informática para a Fundação.

Ata de Registro de Preços nº FREA-001/2016. Claudia Regina Carbonera Marioto - Presidente CPL/FREA



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Ata № 01/2016 - Audiência Pública da Câmara Municipal da Estância Turística de A CAMARA DE VEREADORES DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARE
A Nº 01/2016 - Audiência Pública da Câmara Municipal da Estância Turistica de Avaré,
realizada aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2016, no salão nobre do Edificio °Dr.
Antônio Hassum°, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2015, de autoria do Prefeito
Municipal, que dispõe sobre revisão do Plano Diretor da Estância Turistica de Avaré e adota
outras providências. A vereadora, Rosângela Paulucci Paixão Pereira, ocupando a função de Presidente
dos trabalhos em substituição ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sob a
proteção de Deus, às 19155min, (vinte horas e vinte e cinco minutos), declarou aberta a Audiência Pública
para apresentação e disgussão das emendas ao projeto de lei, apresentadas pela Comissão de Constituição,
Justiça e Redação, beri como as apresentadas pelo Presidente da Câmara, Denilson Rocha Zirojdo,
referentes ao Projeto de Lei em comento. Acompanhando os trabalhos da mesa estiveram presentes: os
vereadores, Francisco Barreto de Monte Neto, Emesto Fereirai ae Albuquerque, Benedito Braz Fereiras Justiça e Kedação, cert Como as apresentiadas pelo Pressidente da Camara, Definson Rocha Zhrogio, referentes ao Projeto de Lei em comento. Acompanhando os trabalhos da mesa estiveram presentes os vereadores, Francisco Barreto de Monte Neto, Emesto Ferreira de Albuquerque, Benedito Braz Ferreira, Eduardo David Cortez, Carlos Alberto Estati e Maccelo José Ortega; representando o Podet Executivo, o Secretário Municipal de Obras e também membro do Conselho do Plano Diretor, Sr. Paulo Henrique Ciccone, o Presidente do Conselho do Plano Diretor, Sr. Eduardo Augusto Zanella, o Secretário Municipal de Planejarhento e Transporte, Sr. João José Dalcim. Presentes também, Cláudio Hayario, Secretário do Meio Ambiente e Fernando Peixoto Alonso, Secretário do Turismo. Auxiliando 1003 trabalhos estiveram presentes o servidor Everton Anaclero Ribeiro Celestino e a Assessora Antonia Ribeiro de Angelis. Inicialmente a Senhora Presidente solicitou ao vereador Marcelo José Ortega que justificasse o pedido de vista ao projeto, que esclareceu prontamente. Ato contínuo, a Senhora Presidente solicitou que fossem exibidas em tela as emendas propostas pela Comissão de Constituição Justiça e Redação e as apresentadas pelo Presidente da Câmara, vereador Denilson Rocha Ziroldo para que as mesmas fossem disclutidas. TÍTULO 1-CONCEITO, PRINCÍPIOS, OBJETIVOS GERAIS ED DIRETRIZES CAPÍTULO III-DOS OBJETIVOS GERAIS-Art. 8º São objetivos gerais deste Plano Diretor..., XXVIII. definição, em função da dimensão e frequência de cada evento e em prol da Segurança Pública e da mobilidade urbana, de quais as atividades que devem ser transferidas para o receinto-do Parque de Exposições "Dr. Fernando Cruz Pimente", Recituto da Emapa, após a criação de calendário conjunto de eventos pelas diversas secretarias municipais, respeitando-se, no entanto, a vocação turística do Município-Aprovada; CAPITULO IV-DAS DIRETRIZES E ESTRATEGIAS DA POLÍTICA TERRITORIAL ESETORIAL-Seção I-Da Política de Uso e Ocupação do Solo-Art. 11, XII - facultar a TERRITORIAL ESETORIAL-Seção 1-Da Política de Uso e Ocupação do Solo-Art. 11, XII - facultar a edição de lei temporária com duração máxima de 12(dose) meses, a fim de possibilitar a regularização de edificações em desacrodo com a legislação vigente, respeciando-se o lapso temporal mínimo de quatro anos entre cada uma das edições legais, Proposta da comissão de Constituição e Justiça — Aprovada; art. 25 - Para a consecução da Política de Desenvolvimento Agropecuário observar-se-ão as seguintes direttizes: IV, d. acesso ao mercado, abrangendo levantamentos dos mercados locais e regionais, assessoria mercadológica e facilitação do acesso dos produtores às políticas públicas, relacionadas às compras governamentais, e fomentando a produção de gêneros alimenticios pela agricultura familiar que atendam a demanda das compras institucionais locais, em especial a produção de frutas agroecológicas. Proposta de da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de excluir o termo agroecológicas, Proposta de da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de excluir o termo agroecológicas. Obs.: muda totalmente o conceito-Rejeitada, "(A agroecologia consiste em uma proposta de agricultura, autossustentável, ou seja, socialmente, economicamente viável e ecologicamente correta)". CAPÍTULO IV-DAS DIBERTIZES E ESTRATEGIAS DA POLÍTICA TERRITORIAL E SETORIAL-Seção VII-Da Política de Turismo. Ant. 28. Para a consecução da Política de Turismo observar-se-ão as seguintes diretrizes... XIV estímulo ao cadastramento da iniciativa privada por empresas da iniciativa privada. Obs.: pessoa física também poderia ser contemplada pelo texto origina, a Proposta da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de substituir iniciativa privada por empresas da iniciativa privada. Obs.: pessoa física também poderia ser contemplada pelo texto origina, a Proposta da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o limitaria a "Pessoa Juridia". Rejetada, "AXX ganantia de espaço físico aos artesãos, apoio e certificação, através do advento do "Selo Turistico" TERRITORIAL ESETORIAL-Seção I-Da Política de Uso e Ocupação do Solo-Art. 11, XII - facultar a texto original, a Proposta da Comissão de Constituição, Justiça e Redação limitana a "ressoa Junuica - Rejeitada; ...XIX garantia de espaço físico aos artesãos, apoio e certificação, através do advento do "Selo Turístico", às atividades relativas à produção e venda de produtos característicos; Seção IX-Da Política de la completa del completa del completa de la com da Saúde... Art. 35. Para a consecução da Política da Saúde observar-se-ão as seguintes diretrizes XXXVI. informatização em rede do sistema de saúde, garantindo aos profissionais da saúde o acesso às informações e à gestão de materiais, medicamentos e prontuários dos pacientes-Aprovada; Seção X-Do Política da Educação-Art. 37. A Educação tem como objetivos: Timplementação,-mo-Manticiplem.

Política da Educação do Município, unitária, construída democraticamente; Proposta da CCI implementação, no Município, de política de educação unitária, construída democraticamente Aprovada; II. incorporação de política educacional ao conjunto de políticas públicas, em especial à política cultural, compreendendo o indivíduo enquanto ser integral, com vistas à sua plena inclusão social; Proposta da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, tirar a crasa de "a política cultural" Aprovada; Seção XII-Da Política de Esporte e Lazer-Art. 44. As práticas esportivas e de lazer devem ser entendidas como manifestações sociais significativas constitutivas do mundo contemporâneo, de conhecimento multidisciplinar e multisseroiral (Assisténcia e Desenvolvimento Social, Cultura, Educação, Esportes, Meio Ambiente, Obras, Planejamento, Saúde, Turismo), que considera o ser humano em movimento, capaz de expressar a sua cultura através de emarétisseo se osportivas e de lazer, tais como: por meio de Dexercéios expressar a sua cultura através de exercícios atividades físicas, do esporte e do lazer. espaz-de espressar a sua cultura através de manifestações esportivas e de lazer, tais como: por meio do Exercício Físico, por meio do Esporte e por meio do Lazer. Aprovada, Proposta da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ... capaz de expressar a sua cultura através de exercícios físicos, do esporte e do Lazer. Prejndicada; Seção XII-Da Política da Segurança. Ant. 49, Para a consecução da Política da Segurança observar-se-ão as seguintes diretrizes: I-promoção, II-criação, III-disciplinamento da realização de eventos e acontecimentos que acarretem concentrações nas áreas centrais e prejudiquem ou agravem a tensão quanto à segurança pública, em virtude da falta de infraestrutura, de forma a garantir a segurança e salubridade, incentivando a descentralização e a transferência da realização para o Parque de Exposições "Dr. Fernando Cruz Pimentel", Recinto da Emapa-Aprovada; CAPÍTULO II-DAS ZONAS ESPECÍFICAS E ESPECIAIS-Seção I-Da Macrozona do Núcleo Central - MZ...Art.55. Macrozona do Núcleo Central - MZ...Art.55. Macrozona do Núcleo Central - MZ...Art.55. Macrozona do Núcleo Central - MZ., sonforme o mapa do Anexo 2, divide-se em: I. Zona Residencial-Aprovada; art. Macrozona do Nucleo Central - MZI, contorme o mapa do nexo Z, divide-se em: 1. Zona residenciais-Aprovada; art. 59....Proposta da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Conas Residenciais-Aprovada; art. 59....Proposta da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: § 8º-Os imóveis inseridos no \quadrilátero central e nas centralidades, abaixo discriminados, por se tratarem de locais densamente ocupados,-enquadrarem em situação de considerável dano já consolidado quanto a permeabilidade do solo, e, ainda, por serem locais estratégicos para o desenvolvimento e expansão territorial de zonas comerciais para o desenvolvimento e expansão territorial de zonas comerciais para o desenvolvimento e expansão territorial de zonas comerciais, serão - são passíveis comerciais para o desenvolvimento e expansão territorial de zonas comerciais, serão são passíveis de edificação, utilizando-se parâmetros superiores aos determinados na tabela constante do aput, deste artigo, na seguintes proporções-Aprovada; l'Taxa de ocupação de até 100% (cem por cento) da área territorial do imóvel: a. Quadrilátero Central delimitado pelas ruas Amazonas, Acre, Paraíba e Pará; Mantido original, Proposta da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Quadrilátero Central delimitado pelas ruas Certa, Distrito Federal, Minas Gerais e Major Rangel; - Rejeitada, Subemenda proposta pelo veneador, Ernesto Ferreira de Albuquerque: exclui Major Rangel - Ceará, Distrito Federal, Minas Gerais e Pará. - Rejeitada, Subemenda proposta pelo municipe, Rodrigo Vitela, Amazonas, Acre, Paraíba e face sul da Major Rangel - Rejeitada, Proposta de Ermenda do vérsador; Denilson Rocha Ziroldo: incluir: h) Centralidade?: Av. Espanha. - Rejeitada; § 8° Os imóveis meridos no quadrilátero central e nas centralidades, abaixo discriminados, por se enquadrarem em strução de dano consolidado quanto à permeabilidade do solo, são passíveis de edificação, utilizando-selparinetro superiores aos determinados na tabela do *caput*, nas seguintes proporções: I Taxa de ocupação de ato 100% (cem por centro) da área territorial do imóvel: § 9° A autorização para edificações nos parâmetros terridos por seguintes proporções: I Taxa de ocupação de ato 100% (cem por centro) da área territorial do imóvel: § 9° A autorização para edificações nos parâmetros atrados pelo §8°, § condicionada à compensação ambiental a ser efetuada pelo interessado, nos termos 1007% (cem por centro) da area termiona do move: § 97 Autorização para cunicações nos parametros tratados pelo §8°, é condicionada à compensação ambiental a ser efetuada pelo interessado, nob réfinos desta lei especifica, salvo quando se tratar de taxa de impermeabilização anterior a 27 de setembro de/2011, devidamente comprovada por laudo técnico elaborado por profissional habilitado, pelo qual se verifique que a manutenção do percentual não agravará a situação ambiental existente. Aproyada; TÍTULO III-DOS PARÂMETROS PARA O USO E A OCUPAÇÃO DO SOLO-CAPÍTULO I-DO USO E DA OCUPAÇÃO DO SOLO NA-MACROZONA DO NÚCLEO CENTRAL – MZI-Art. § 89. Todos os usos e atividades poderão se instalar na Macrozona do Núcleo Central — MZI-AR.

89. Todos os usos e atividades poderão se instalar na Macrozona do Núcleo Central — MZI, desde que obedeçam às condições estabelecidas nas Seções I e II deste Capítulo, determinadas em função....

Proposta de Emenda do vereador, Denilson Rocha Ziroldo, § 3º Os casos omissos e mal definidos de uso e ocupação do solo sestão objeto de análise e definição at<del>ravés de resolução</del> do Conselho Municipal do Plano Diretor — CMPD, com parecer do GTA, e concluído com minuta de projeto de lei para apreciação pelo Poder Legislativo Municipal.—Prejudicada, Subemenda proposta pelo municipe [St.]

RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA **TURÍSTICA DE AVARÉNO** PAÇO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

Pedro Bicudo: os cásos omissos e mal definidos de uso e ocupação do solo serão objeto de análise e definição, através de resolução do Conselho Municipal do Plano Diretor — CMPD, com parecer do GTA e aprovação em Audiência Pública — Aprovada; CAPÍTULO II-DO PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO COMPULSORIA-Art. 101. São passíveis de Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsória, nos termos do art. 182 da Constituição Federal e do art. 5º da Lei Federal nº 10.257/01 os imóveis não edificaçãos, subtilizados ou não utilizados localizados na Macrozona do Núcleo Central — MZ1....§ 5º Considera-se solo urbano não utilizado todo tipo de edificação que esteja comprovadamente desocupada há mais de dois anos, a partir de 27 de setembro de 2011 (promulgação do Plano Diretor do Município) da promulgação desta Lei Complementar, ressalvados os casos de imóveis integrantes de massa falida e objetos de demandas judiciais. Aprovada; CAPÍTULO X-DO imóveis integrantes de massa falida e objetos de demandas judiciais. Aprovada; CAPITULO X-DO ESTUDO DEI IMPACTO DE VIZINHANÇA..Art. 133. Estão obigados a apresentar o EU/RIV, os seguintes empreendimentos: § 2º Exige-se a apresentação do EIV/RIV dos empreendimentos que, com reformas e/ou acréscimos, alcançar a quaisquer dos índices estabelecidos nesta Lei eu-na Lei-de Plano Director. Aprovada; Art. 146. Os eventos ou Empreendimentos Temporários de Impacto, cuig duração não ultrapasse 60 (sessenta) dias, ficam dispensados da apresentação do EIV/RIV. Directer. Aprovada, Art. 146. Os eventos ou Empreendimentos Temporários de Impacto, cuiaduração não ultrapasse 60 (sessenta) dias, ficam dispensados da apresentação do EIV/RIV, sem prejuízo das demais exigências legais. Proposta de Emenda do vereador, Denilson Rocha Ziroldo: Parágrafo único: fica expressamente vedada a realização do EIV/RIV por técnicos integrantes do Conselho Municipal do Plano Diretor e GTA - Grupo Técnico de Apoio. Prejudicada, Subemenda proposta pelo municipe Rodrigo Vilela: Parágrafo único: fica expressamente vedada a elaboração do EIV/RIV por técnicos integrantes do GTA - Grupo Técnico de Apoio. Prejudicada, Subemenda proposta pelo municipe Rodrigo Vilela: Parágrafo único: fica expressamente vedada a elaboração do EIV/RIV por técnicos integrantes do GTA - Grupo Técnico de Apoio. — Aprovada; CAPÍTULO XI-DA COMPENSAÇÃO AMBIENTALAT. 148. Serão permitidas edificações, em parâmetros superiores aos dispostos na legislação vigente, nas áreas constantes no artigo 59, §8°, por se caracterizarem como dano consolidado decornente da impermeabilização do solo. Proposta da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: art. 148 Serão permitidas edificações, ampliações e/ou reformas em parâmetros superiores ao delimitado na tabela inserida no caput do artigo 59 supra, nas situações previstas nos incisos solo e desde que observada a regra de compensação do parágrafo 9° atmabém do mesmo a dispostos na legislação vigente, nas áreas constantes no artigo 59, §8°, por se caracterizarem como dano consolidado decenrente da impermeabilização do solo; Proposta da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Art. 150. Os imóveis inseridos nas áreas constantes do §8° do artigo 59 2º potovada s dispostos na legislação vigente, nas áreas constantes do s§8° do artigo 59 2º potovada solo e desde que observada a regra de compensação o por uma das formas et compensação o a finado de consolidado decerrente da impermeabilização do solo; Proposta da Comissão de Constituição, Justiça e Redação: Art. 150. Os imóveis inseridos n de lei para apreciação do Poder Legislativo Municipal; - Prejidicada; Subemenda proposità Pelo / municipe Sr. Pedro Bicudo: deliberar sobre as omissões e casos não perfeitamente definidos pelo legislação urbanistica municipal, através de resolução do Conselho Municipal do Plano Diretor - CMPD, com parecer do GTA e aprovação em Audiência Pública. - Aprovada; TÍTULO VI-DAS DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS, Proposta de Emenda do vereador, Denifson Rocha Ziroldo: Art. 169. No prazo de noventa dias após a publicação desta Lei Complementar, serão disciplinadas, pelo CMPD, as dispossições transitórias referentes aos empreendimentos instalados antes de 27 de setembro de 2011 em zonas incompatíveis com os usos previstos no Anexo 6, devendo suas conclusões em igual prazo serem remetidas ao Poder Legislativo para ciência e apreciação. - Prejudicada, Art. 169. No prazo de noventa dias após a publicação desta Lei Complementar, serão disciplinadas, pelo CMPD, disposições transitórias referentes aos empreendimentos instalados antes de 27 de setembro de 2011/em zonas incompatíveis com os usos previstos no Anexo 6, devendo suas propostas serem aprovada con su suos previstos no Anexo 6, devendo suas propostas serem aprovada em audiência pública, le após, em igual prazo, remetidas para ciência do Poder Legislativo. - Aprovada; ANEXO 9-GLOSSÁRIO... Taxa de Permeabilidade - TP - é a relação percentual entre a área do note; - Aprovada. Encermada n<mark>ão construída permeável, <del>da projeção horizontal da edificação</del> e a área do lote; - <mark>Aprovada</mark>. Encerriada a apresentação das emendas, a vereadora, Rosângela Paulucci Paixão Pereira, esclareceu as etapas seguintes</mark> a apresentação das emendas, a vercadora, Rosângela Paulucci Paixão Pereira, esclareccu as etapas seguintes da tramitação do projeto. Ato contínuo, o vercador, Francisco Barreto de Monte Neto, solicitou consignar em Ata que, devido ao longo tempo de tramitação, o Projeto de Lei Complementar nº 05/2015, seja encaminhado para votação em Plenário no dia 21 (vinte e um) de março de 2016, complementando o vercador, Marcelo José Ortega, que este tenha prioridade sobre os demais. Em seguida a Senhora Presidente passou a palavra para a Senhora Deborah da Costa Amaral a fim de apresentar um caso pontual relacionado à rua onde reside, e, após esclarecimentos do Secretário Municipal de Planejamento e Transporte, Sr. João José Dalcim, o mesmo solicitou o encaminhamento do material ao Conselho Municipal de Transito para nova análise. Ninguém mais querendo se manifestar e nada havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a reunião às 23h31min (vinte e três horas e trinta e um minutos), do que para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai por mim, Regina Bernadete Carozelli, assinada e também vai assinada e conferida por todos, logo depois de aprovada. Fica fuzendo parte integrante da presente ata o DVD com o vídeo desta Audiência Pública. Câmara de Vercadores da Estância Turística de Avaré, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2046. te e cinco) dias do mês de fevereiro de 2016.

Rosângela Paulucci Paixão Pereira

Membro da CCJR (Presidente da Andiencia Pública)

Ernesto Ferreira de Albuquerque

Vergador

Branche Braz Ferreira

Canter Alberto Estati

Vereador

João José Dahari

Secretário Municipal de Planejamento

Regina Bernader Carozelli

Secretira Adapo

#### FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

#### RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pela Sra. Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo decreto nº 4.417, de 03/02/2016, RETIFICA o Edital, referente ao Processo Seletivo 01/2016, correção de nomes dos classificados. Cargo: Professor de Desporto Comunitário e de Massa Onde se lê - Luiz Carlos Alberto Alves Junior Leia-se - Luiz Carlos Alves Junior

Cargo: Professor de Nutrição Onde se lê - Viviane Alarcão Veiga Benini Leia -se - Vivianne Alarcão Veiga Benini Estância Turística de Avaré, 16 de março de 2016.

> Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin Presidente

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE AVARÉ AVARÉPREV SERVIDORES AFASTADOS DE AUXÍLIO DOENÇA MARCO DE 2016

			MARÇO DE	2016.		-	
	CÓD	NOME	Entrada Instituto	PERÍCIA	Retorno	Medicos Assistente	CRM
1	4566	ADÃO PEROTO PERES.	06/08/2015	05/02/2016	05/04/2016	Dr.David Gaspardo	119.863
2	9	ADEMIR RAMOS.	18/12/2015	02/03/2016	04/04/2016	Dr.Guilherme Martiniano	20.656
3	1927 724	ADRIANA PEDROSO F. TAMASSIA. AMÉLIA REGINA DE P.CASTRO	03/10/2015 10/03/2016	12/02/2016 11/03/2016	17/03/2016 ******	Dra.Erica Camargo Dr.Paulo Ap.Dalcin	100372 62.930
5	1639	AMÉLIA REGINA DE P.CASTRO	10/03/2016	11/03/2016	*****	Dr.Paulo Ap.Dalcin	62.930
6	6783	ANA MARIA CORREA NAITZEL.	29/08/2013	14/08/2015	31/03/2016	Dr.Francisco Marques Bueno	129242
7	8616	ANA PAULA NOGUEIRA COIMBRA	08/03/2016	10/03/2016	*****	Dr.João Evangelista de Vasconcelos	63.410
8	8370	ANA TEREZA DE MELO CALDERARI.	09/06/2015	11/02/2016	12/04/2016	Dra.Vanessa Vieira	138.217
9	541	APARECIDA DE FATIMA BALDIN VILAS BOAS.	24/06/2014	07/12/2015	05/04/2016	Dr.Lucas Teixeira Bessa	133907
10		ARMANDO CARDOSO.	09/04/2014	08/10/2015	15/04/2016	Dr.Julio César Donato	67280
11	3166	BEATRIZ FARIA RIBEIRO.	08/07/2014	02/03/2016	04/07/2016	Dr.Leonardo Rufino Garcia	114702
12		BENEDITAAP. CARVALHO CAZONATO.	10/11/2015	14/01/2016	14/03/2016	Dr.Marcelo Dimas Rodrigues	90985
13		BENEDITO DA COSTA.	07/03/2014	11/12/2015	01/04/2016	Dr. Eduardo Brandi Carneiro	42.797
14 15		BENEDITO EUGENIO DORTH. BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA.	06/11/2014	19/02/2016 11/12/2015	18/03/2016 10/03/2016	Dr. Cassiano Salgado Dr. Marcelo Chiquieri	116503 92491
16		BENJAMIM ANTONIO FILHO	03/10/2015 19/03/2016	01/04/2016	*******	Dr.Luis Gustavo Ducati	93.762
17	1468	CIRCE LEME VAZ.	14/11/2015	19/02/2016	19/05/2016	Dr.Miguel A. F. Paulicci	19770
18		CLEONICE ALVES DE ARAUJO.	12/11/2015	11/02/2016	13/04/2016	Dra.Paula Henneberg Benemond	168.230
19		DANILO CORREA PEREIRA.	14/11/2014	20/11/2015	18/03/2016	Dra. Marta B.C. Gonçalves	33.029
20	8238	DEBORA CANOVILIS VONA.	26/01/2016	25/01/2016	11/03/2016	Dr. João Rogerio A. Noronha	146.691
21	5684	DOUGLAS APARECIDO GOMES.	10/04/2015	04/12/2015	03/06/2016	Dr.Jônatas L. Giacomini	162010
22		EDNA DE FATIMA DOS SANTOS.	28/01/2014	11/12/2015	08/04/2016	Dr.Gianfelipe Belini Poliseli	165.600
23		ELIANA APARECIDA GUEDES	16/03/2016	18/03/2016	*****	Dr.João Rogerio A. Noronha	146.691
24		ELIANA APA PECIDA DE CUNTERA	16/03/2016	18/03/2016		Dr.João Rogerio A. Noronha	146.691
25 26		ELZA APARECIDA DE OLIVEIRA. FAGNER PEREIRA DE OLIVEIRA	05/06/2013 04/03/2016	06/10/2015 04/03/2016	01/04/2016 05/04/2016	Dr.Paulo Ap. Dalcin Dr.Paulo Ap. Dalcin	62930 62936
27	3726	FATIMA APARECIDA CARDIA CASTRO (PRORROGAÇÃO)		02/02/2016	05/04/2016	Dra. Elaine Keiko Fujisao	148.142
28		FERNANDO PEREIRA DE SOUZA.	23/10/2013	02/03/2016	08/09/2016	Dra.Marta B.C Gonçalves	33.029
29		FLAVIAALLINE ALVES OLIVEIRA.	03/03/2013	20/11/2015	17/03/2016	Dr.Julio Cesar G. Pereira Filho	149845
30		JANE ELIZABETH WHITEHEAD	22/08/2015	12/02/2016	15/04/2016	Dr.Paulo Ap.Dalcin	62930
13	1 7526	JEFERSON ANTONIO NUNES LEITE.	13/10/2015	03/02/2016	02/06/2016	Dr.Felipe Guimaraes Pugliesi	169119
32	8291	JOANA ANDREIA LOPES	01/03/2016	07/03/2016	30/03/2016	DR.Daniela F. de Freitaas	161899
33		JOÃO CAETANO. (internado)	02/06/2015	11/02/2015	11/04/2016	Dr.Ricardo Beauchamp de Castro	71130
34		JOÃO MARIA BUENO.	11/12/2014	13/01/2016	08/04/2016	Dr.Eduardo Brandi Carneiro	42797
35		JOAQUIM NUNES DA SILVA.	05/05/2015	04/03/2016	05/09/2016	Dr.Marco Pina	103.542
36		JOSÉ CARLOS ALVES.	12/02/2016	16/02/2016	15/04/2016	Dra.Mara Félix Vasconcelos	150268
37 38	1043 236	JOSÉ EUARDO DE PAULA (internado) JOSÉ LAZARO CASTILHO.	22/08/2015 03/12/2014	15/02/2016	13/05/2016 05/04/2016	Dr.Pablo Kurlander Dra.Juliana S.O.Victor	CRP06/111.63
39		JOSÉ RICARDO MANÇANO	18/03/2016	05/10/2015 18/03/2016	V5/V4/ZU16 *******	Dra. Vanessa Vieira	138.217
40		JOSÉ ROBERTO MARTINS FERNANDES.	16/02/2016	1802/2016	18/04/2016	Dr.Mauro R. Leme Silva Jr.	131.117
41	4957	KATIA REGINA CORREA.	02/12/2015	13/01/2016	18/03/2016	Dr.Vicente José Schiavão	46.404
42		KLEBER ALEXANDRE PIRES.	11/02/2016	18/02/2016	17/03/2016	Dr.João Evangelista de Vasconcelos	63.410
43	8540	KELLEY REGINA CARDOSO GOMES.	17/09/2015	18/02/2016	18/04/2016	Dr.João Rogerio A. Noronha	146.691
44	1415	LENI ELISABETE DE ANDRADE ROCHA	05/03/2016	04/03/2016	04/04/2016	Dr.João Evangelista de Vasconcelos	63.410
45		LUCILDA CARDOSO FERREIRA.	14/07/2015	18/02/2016	18/03/2016	Dr.Helson Giraud	53.395
46		LUCINEIDE VENANCIO MACEDO FERREIRA.	16/12/2015	14/01/2016	16/03/2016	Dr.Thaís cristina Matuo	127639
47	313	LUIZ SERGIO FERNANDES FARALDO.	13/11/2012	12/02/2016	20/05/2016	Dr.Antonio Baccaro	118.616
48		LUZIA HELENA DA SILVA.	02/05/2015	13/01/2016	18/03/2016	Dr.Mauro R. Leme Silva Jr.	131.117
49 50	3426 6258	MANOEL MOREIRA DA SILVA. MARCIO PEREIRA ROSA	06/04/2015	12/02/2016	18/08/2016	Dr.Túlio Fabiano de O. Leite Dr.Hélio José Fragoso	151.802 60.457
51	5056	MARCO A. DA SILVA MENGUAL.	05/03/2016 17/12/2015	22/12/2015	04/04/2016	Dr.Fabio da Silva Yamashiro	112360
52		MARAAPARECIDA GABRIEL DA COSTA.	03/02/2016	18/02/2016	18/03/2016	Dr.Paulo Ap. Dalcin	62930
53		MARIA APARECIDA DE SALES	05/03/2016	07/03/2016	18/03/2016	Dr.João Rogério A. Noronha	146.091
54		MARIAADELIA PIMENTEL TAMASSIA.	18/08/2015	11/12/2015	15/04/2016	Dr.Carlos Augusto M. Beato	49.066
55	4212	MARIA ANGELICA RODRIGUES.	30/01/2016	18/02/2016	18/05/2016	Dra.Cyntia Guidugli	91175
56	1948	MARIA ELEZABETE MENDONÇA	03/03/2016	04/03/2016	04/04/2016	Dr.Ronaldo Rossini	41195
57	3621	MARIA ISABEL DADARIO.	25/02/2016	01/03/2016	13/04/2016	Dr.Arnaldo Machado	18476
58		MARIA ISABEL LEME ATHAMAZIO.	12/08/2014	11/12/2015	11/04/2016	Dr.Rafael Feiz Nardinelli	125.670
59		MARIA IZABEL TEODORO NEVES ANTUNES.	02/03/2016	07/03/2016	18/04/2016	Dr.Rodrigo Vannini	107.839
60		MARIA JOSÉ BARBOSA BENEDETE.	21/11/2015	16/02/2016	16/03/2016	Dr.Vicente José Schiavão	46.404
61	7884	MARIA LUCIA RODRIGUES MARQUES.  MARIA MARGARETE DE CAMARGO PEREIRA.	11/02/2016	18/02/2016	01/04/2016	Dr.Marcio Viveiros	80.236
62 63		MARIA MARGARIDA AURELLIANO.	09/02/2012 06/10/2015	16/06/2015 05/02/2016	16/03/2016 03/06/2016	Dra.Katia Hiromoto Koga Dr.Julio César Donato	100382 67.280
64		MARIA NILZA VEIGA TOBIAS.	26/03/2015	20/01/2016	18/03/2016	Dra.Dalys Diaz Bermudez	3502049
65		MARIA SILVIA BRANDI GUAZZELLI	08/03/2016	11/03/2016	*****	Dr.Helson Giraud	53.395
66		MARIA TEREZA TEODORO ALMEIDA COSTA.	03/03/2016	04/03/2016	31/03/2016	Dr. Afonso Celso R. Rosario	50150
67	7660	MARLENE ALVES LESSA RAMALHO.	13/02/2013	19/11/2015	07/03/2016	Dr.Eduardo Henrique C. Abdala	15276
68	1276	NEUSA MARIA DA SILVA.	10/04/2015	19/02/2016	18/03/2016	Dr.Marcelo Dimas Rodrigues	90935
69	760	NEUSA SIMÕES DA SILVA	16/03/2016.	17/03/2016	******	Dr. Benami Francis Dicler	46.097
70		NILVA ASSIS DIAS CAMARGO.	21/02/2014	19/02/2016	19/05/2016	Dr.Helson Giraud	53.395
71	4330	PATRICIA APARECIDA LUTFI SOARES.	22/10/2014	02/02/2016	03/05/2016	Dr.Lucila Barbosa	75.611
72		PEDRO DE PAULA.	26/08/2012	16/04/2015	01/05/2016	Dr.João Evangelista de Vasconcelos	
73		RICARDO AP.SOARES.	15/12/2015	13/01/2016	08/04/2016	Dr.Mauro R. Leme Silva Jr.	131.117
74 75		ROBERTA SILVEIRA SOARES BRAGA VALLEJO. ROBERTA SILVEIRA SOARES BRAGA VALLEJO.	10/09/2015 10/09/2015	12/01/2016 12/01/2016	11/03/2016 11/03/2016	Dr.Gabriel Elias Savi Coll Dr.Gabriel Elias Savi Coll	133064 133064
76		RODRIGO CICCONI.	13/04/2015	19/01/2016	18/03/2016	Dr.Oswaldo martins Junior	173841
77		RONALDO RAGAZZINI ALMEIDA	03/03/2016	04/04/2016	*******	Dr.Bruno R.C.D Sakaniva	149.741
78		ROSELI MARIA MARQUES WALTRICK .	09/10/2013	04/03/2016	11/04/2016	Dr.Helson Giraud	53.395
79		ROSELI VAIROLETTI ROGADO.	27/03/2013	19/01/2016	19/04/2016	Dr.Fátima M.Leite de Souza	69.779
80	779	SANDRA TEREZINHA ZECHEL	04/03/2016	04/04/2016	19/04/2016	Dr.Adriano Vidor Zilio	85.926
81	7817	SANDRA TEREZINHA ZECHEL	04/03/2016	04/03/2016	19/04/2016	Dr.Adriano Vidor Zilio	85.926
82		SERGIO BANIN .	26/10/2014	14/01/2016	15/04/2016	Dr.Marco A. Ferreira Silva	121970
83		SILVIA CARLA PIEDADE.	04/08/2015	14/01/2016	15/03/2016	Dr.Gabriel Elias Savi Coll	133064
84		SILVIA MARIA M. FIDALGO BARK.	19/08/2015	11/12/2015	11/03/2016	Dr. André Olivi Ruffolo	124.435
85		SIMONE SIMONETTI.	11/08/2015	05/02/2016	05/04/2016 15/04/2016	Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
86	9136	SUELI DALCIN GIL. THAMIRYS CARDOZO.	10/02/2016 17/09/2015	12/02/2016 11/02/2016	15/04/2016 14/03/2016	Dr.João Evangelista de Vasconcelos Dr.André Luiz P.Ribeiro	63.410 89.269
88	8121	VERA LUCIA FERREIRA DO A. PEREIRA SOUZA.	29/09/2012	13/01/2016	13/05/2016	Dr.Helson Giraud	53.395
89		VERA MARIA FELIX CONFORTI.	27/05/2015	12/02/2016	13/05/2016	Dr.João Evangelista de Vasconcelos	63.410
90		VILMA COUTINHO.	14/03/2015	14/01/2016	15/04/2016	Dr.Maíra Felix Araujo Vasconcelos	150268
1							

#### Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Lei de criação n°0090/2009

#### Ata n°93/2016

Aos 18 dias do mês de fevereiro, do ano de 2016, as 10:10 horas, inicia-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência na sala da Biblioteca Braille Jairo Amorim. Estiveram presentes 09 pessoas conforme assinado em lista de presença: KARINA MELLES TRENCH, representante da Secretaria Municipal de Administração, MARIA JOSÉ DA CUNHA, representante da Secretaria Municipal de Educação. RICARDO SALVADOR SANTORO, representante da Secretaria Municipal de Saúde, ANA PAULA GARBELOTTI FABRÍCIO, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, JOSANA SOUZA CARLOS. SANDRA RIBEIRO ROSA ANTONIO. representantes da Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência, JANIO AUGUSTINHO ALVES JÚNIOR, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes, FABIANA TOLEDO, representante das Entidades Prestadoras de Serviço à pessoa com deficiência, EUGENIO SBRAGIA, representante das pessoas com deficiência intelectual, PATRICK YURI CORREA. representante do Sindicato dos Comerciários. Justificaram a ausência: Secretaria de Obras e Habitação, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Esportes, Representantes de Deficiência Física e a APAE. Faltas injustificadas: Representante de Deficiência Visual e Deficiência Auditiva. A reunião foi aberta pela Secretária Geral Josana Carlos que deu início justificando a ausência da Presidente Andreia Fellipe da Silva, que por motivos de saúde não pode comparecer. A ata enviada por correio eletrônico foi aprovada por todos. Processo n.01-Planeiamento 2016: Foi realizada a leitura do ofício encaminhado pela Diretoria de Ensino Estadual apresentando as atividades realizadas. Fabiana Toledo da Fundação Padre Emílio Immos relata dificuldades pelas quais alguns alunos e a Instituição encontraram junto ao EJA. Eugênio Sbragia fala que sente falta da representatividade no conselho das entidades para relatar fatos como este expostos pela Fabiana. A conselheira Maria José. fala que até 2015 os alunos frequentavam a escola Ana Novaes e todos ficavam em uma sala e a professora era a Judite da APAE. Agora os alunos passaram para o EJA II que ao seu ver é mais difícil pois eles estavam acostumados com a outra professora e eles sentem essa dificuldade em relação a troca. Maria José fala ainda que fez reunião com a coordenação do EJA e eles estão com problemas com o limite prudencial para a contratação de novos professores. As escolas que funcionam durante o dia estão sem professores para atuar na sala de recursos e a Secretária Municipal de Educação Lúcia Lelis já está agilizando e fazendo levantamento para resolver a questão. Fala que a legislação diz que as aulas devem ser no contraturno com salas específicas e isto já está em estudo. O conselheiro Eugênio questiona quando este estudo ficará pronto e Maria José afirma que a prefeitura está no limite prudencial e não sabe quando esta questão será resolvida. A sra. Sandra Ribeiro fala que a capacidade de absorção do deficiente intelectual é mais dificultosa, pois a educação formal trabalha de forma cronológica. A sra. Maria José afirma que na rede regular de ensino municipal há um trabalho de apoio ao aluno, percebe seu desempenho até o 5° ano, mas quando o aluno é encaminhado para a educação estadual ele é reclassificado, e isto está dentro da legislação. Fala que já houve diversas discussões em nível estadual e federal sobre esta questão mas nada foi resolvido. A sra. Maria José relatou que um bom trabalho realizado com alunos surdos não teve muito sucesso ao seu final pois os alunos ao chegarem na 6° série foram reclassificado para o 7° ano. Foi criada uma comissão para tratar do assunto: SANDRA RIBEIRO ROSA ANTONIO, EUGENIO SBRAGIA, FABIANA TOLEDO, ANA PAULA GARBELOTTI. Fabiana Toledo afirma que apesar da lei não favorecer, espera mais compreensão e abertura das escolas, realizar mais reuniões e terem conversas mais abertas para trabalhar as dificuldades apresentadas pelos deficientes. A Secretária Sandra Ribeiro Rosa Antonio apresenta parceria que está fazendo com o CAPS com o trabalho voluntário de uma professora que fará uma oficina com os doentes mentais. Dando continuidade ao processo nº01, ficou decidido que os ofícios devem ser reiterados às secretarias que não responderam. Processo n°02 - Acessibilidade para deficientes visuais no terminal rodoviário. Foi realizada a leitura de ofício recebido da Secretaria de Gabinete do Prefeito, ficou decidido oficiar a Secretaria de Habitação. Processo nº04- Alteração do regimento interno. Foi aprovado a comissão interna e após término da minuta, apresentar para todos os conselheiros. Processo n°05- Banco de Dados para pessoas com deficiência. Reiterar ofício ao departamento de Tecnologia da Informação e aguardar retorno da assistente social Elizabeth Bernabio, Processo n.06- Planejamento estratégico do CMDPD. Josana fala que ainda nenhum conselheiro apresentou o planejamento e pede para que todos apresentem na próxima reunião. Processo nº07-Criação do Fundo Municipal dos Direitos da pessoa com deficiência. Josana fala que recebeu a minuta do Conselho Municipal de Cultura e fará as alterações necessárias. Assim que a minuta ficar pronta será apresentado a todos os conselheiros. Aprovado por todos. Josana apresenta o evento: I ENCONTRO PÚ-BLICO PRIVADO SOBRE ACESSIBILIDADE e pede a ajuda de todos na divulgação. A seguir a Secretária Sandra Ribeiro Rosa Antonio apresenta o calendário de evento da Secretaria Municipal dos direitos da pessoa com deficiência que é aprovado por unanimidade. Sobre os jogos adaptados, Maria José sugere parceria com a Faculdade Sudoeste Paulista, que recentemente incluiu a disciplina de jogos adaptados na grade curricular. Fabiana Toledo apresenta o evento Dia do Abraco e o conselheiro Eugênio sugere que as entidades comuniquem a Secretaria e o Conselho sobre os eventos. Sobre a falta de conselheiros, Josana apresenta faltas da titular e suplente, representantes de deficiência auditiva, que deverá ser notificada por meio de ofício. O conselheiro Eugenio Sbragia fala que como sugestão para atividades de 2016, gostaria de formar uma comissão para conhecer todas as entidades de atendimento à pessoa com deficiência. Fala que o trabalho de todos é de muito valor, não será um tempo perdido, o tempo perdido já ficou para trás, todos devem andar para frente na causa das pessoas com deficiência. Nada mais tendo sido deliberado, foi lavrada por mim, Josana Souza Carlos, na qualidade de Secretária e, sendo lida e achada conforme por todos, foi assinada por mim e pelo Vice-presidente que atestam a veracidade das informações contidas. Encerramento pelo vice-presidente as 11h53.

JANIO AUGUSTINHO ALVES JÚNIOR JOSANA SOUZA CARLOS VICE - PRESIDENTE DO CMDPD SECRETÁRIA GERAL

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Despachos do Diretor de Escola EMEB "PROF". EVANI ELAINE BATTOCHIO CASOLATO".

O Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos

ROBERTA SILVEIRA SOARES BRAGA, RG nº, 17,558,494

Professor de Educação Básica I, Efetivo da EMEB "PROFª. EVANI ELAINE BATTOCHIO CASOLATO" em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EMEB "PROF. JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO", em Avaré

Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº. 02/2015

SANDRA APARECIDA MIRAS BARTHOLOMEU, RG nº. 17.535.082-6 Professor de Educação Básica I, Efetivo da EMEB "PROF". EVANI ELAINE BATTOCHIO CASOLATO" em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EMEB "DUILIO GAMBINI", em Avaré. Decisão: Acúmulo Legal

Ato Decisório nº. 03/2015

MARCUS VIRGILIUS MORAES BUENO, RG nº. 19.310 284-5
Professor de Educação Básica II, Efetivo da EMEB "PROF®. EVANI ELAINE BATTOCHIO CASOLATO" em Avaré, pretende acumular com a função de PEB II do QM, na EMEF "Prof.ª JULIETA BUCHDID CARVALHO", em laras.

Insantos VERA LUCIA NILSON DOS SANTOS VICE DIRETORA RG: 06 412 661-4

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA **EDUCAÇÃO**

A Secretária Municipal da Educação, nos termos do art. 6º da Lei nº 344, de 12 de setembro de 1995, HOMOLOGA a atualização da Lei n 344/1995, proposta pelo Conselho Municipal de Educação, que dispõe sobre a reestruturação e reorganização do Conselho Municipal de Educação - CME e dá outras providências.

Estância Turística de Avaré, 17 de março de 2016.

Lúcia Helena Lélis Dias Secretária Municipal da Educação

#### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Avaré. Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano José Forster Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, em especial o requerido BEATRIZ DE BARROS BIAZZON, brasileira, maior, portador do RG: 42.444.033-7 e do CPF: 355.125.188-60, que perante este Juízo da Segunda Vara Cível desta Comarca de . Avaré-SP, se processa uma Ação de Procedimento Ordinário, proc. 1000684-92.2014.8.26.0073, promovida por FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA; tendo o pedido na petição inicial é o seguinte:- A fundação requerente celebrou com o(a) requerido (a), um contrato de prestação de serviços educacionais para o curso superior de ciências biológicas, durante os anos de 2.006 a 2.009, mas, no entanto, deixou a requerida de efetuar os pagamento das parcelas de um acordo formalizado em 30 de janeiro de 2007 bem como a dependências cursada nos meses de julho, agosto, novembro e dezembro de 2008, no valor de R\$ 100, 00, cada e as mensalidades referentes aos meses de janeiro s setembro de 2009, sendo a primeira no valor de R\$ 420,00 e as restantes no valor de R\$ 84,00, cujo valor atualizado é de \$ 16.868,94 (dezesseis mil e oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), que foi corrigida monetariamente até a data da propositura da ação. Assim, requer a citação do(a) requerido(a), para que pague o valor, ou, caso deseje, conteste a ação, no prazo legal, e que ao final seja julgada procedente a ação, com a condenação do(a) requerido(a) ao pagamento do valor acima citado, devidamente atualizado, com correção monetária desde o ingresso da ação, juros de 1% ao mês, a partir da citação, honorários advocatícios. tudo calculado na forma da tabela DEPRE. Protesta em provar o alegado por todos os meios admitidos em direito, especialmente pelo depoimento pessoal do(a) requerido(a), sob pena de confesso. Não sendo contestada a ação no prazo de 15 (quinze) dias, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)(s) ré(u)(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a) (s) autor(a)(es). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avare, aos 07 de julho de 2015.

# Щ EMPREGO PAT/AVAR

- 01 cozinheiro M
- 01 salgadeiro F/M
- 01 auxiliar de cozinha F/M
- 01 trabalhador de suinocultura F/M 02 consultor de vendas F/M
- 01 costureiro industrial interloquista F/M
- 01 encarregado de lavanderia F/M
- 01 borracheiro M
- 01 eletricista industrial M
- 03 operador de caldeira M
- 03 eletricista de veículos M (/Avaré/ Itapetininga)
- 01 mecânico de máquina industrial M (Cerq. Cesar)
- 01 auxiliar de enfermagem F
- 01 auxiliar de farmácia F/M
- 01 auxiliar contábil M
- 01 vendedor de serviços F/M
- 01 representante comercial F/M
- 01 promotor de vendas M
- 01 programador de sistemas M
- 01 técnico em nutricão F/M

VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA 01 auxiliar de serviços gerais na confecção F/M

01 tratorista agrícola F/M

01 trabalhador rural F/M

EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico maisemprego.mte.gov.br, ou diretamente no PAT, para a colocação de vagas e processo seletivo.

CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:

PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão.

- Carteira de Trabalho
- RG
- **CPF**
- CNH
- Estamos na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações lique 14-37321414.

#### **DEMONSTRATIVOS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2015/BIMESTRE Novembro - Dezembro



RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) RECEITAS REALIZADAS PREVISÃO PREVISÃO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS Jan a Dez 2015 Jan a Dez 2014 INICIAL ATHAHIZADA RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) 15.105.000,00 15,105,000,00 11.886.142,0 RECEITAS CORRENTES 15,105,000,00 15,105,000,00 11.886.142,08 10.455,112,44 RECEITAS CORRENTES

Receita de Contribuição dos Segurados
Pessoal Civil
Ativo
Inativo
Pensionista
Pessoal Militar
Ativo
Inativo
Inativo
Pensionista 11.000,000,00 11,000,000,00 10 882 252 96 11.000.000,00 10 882 252 96 10.162.281.22 11.000.000,00 10.990.000,00 10.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.854.533,59 10.149.938,23 854.533,59 27.719,37 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Pensionista Pensionista
Outras Receitas de Contribuições
Receita Patrimonial
Receitas Imobiliárias
Receitas de Valores Mobiliários
Outras Receitas Patrimoniais
Receitas Correntes
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS
Demais Receitas Correntes
RECEITAS DE CAPITAL
Alienação de Bens, Direitos e Ativos 900,000,00 4.100.000,00 4.100.000,00 0.00 0.00 0.00 4 100 000 00 4 100 000 00 900.000.00 00.000,00 0,00 0,00 5.000,00 0,00 5.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 103.889,12 87.374,47 16.514,65 0,00 0,00 0,00 0,00 4,972,75 0,00 4,972,75 0,00 0,00 0,00 10,776.029,13 21,231,141,57 Alienação de Bens, Direitos e Ativos Amortização de Empréstimo Outras Receitas de Capital 0,00 0,00 0,00 15.895.000.00 13,158,212,94 RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTÁRIAS) (II) 15.895.000.00 TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II) 31 000 000 00 31.000.000.00 25.044.355.02

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)								*** *
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS L	LIQUIDADAS	INSCRITAS EN PAGAR NÃO PE	
			Jan a Dez/2015	Jan a Dez/2014	Jan a Dez/2015	Jan a Dez/2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	10.601.000,00	12.891.000,00	10.551.265,92	7.924.774,79	10.549.572,46	7.922.624,79	1.693,46	2.150,00
ADMINISTRAÇÃO	2.001.000,00	2.131.000,00	728.874,40	639.438,14	727.180,94	637.288,14	1.693,46	2.150,00
Despesas Correntes	791.000,00	921.000.00	717.671,40	632.025,34	715,977,94	631.375,34	1.693,46	650,00
Despesas de Capital	1.210.000,00	1.210.000,00	11.203,00	7.412,80	11,203,00	5.912,80	0,00	1.500,00
PREVIDÊNCIA	8,600,000,00	10.760.000,00	9.822.391,52	7.285.336,65	9.822.391,52	7.285,336,65	0,00	0,00
Pessoal Civil	8.600,000,00	10.760.000,00	9.822,391,52	7.285.336,65	9.822,391,52			0,00
Aposentados	4.500,000,00	6.300.000,00	6.032.878,56	3.882.953,92	6.032.878,56			0,00
Pensões	1.100,000,00	1.100,000,00	701.118,66	633.209,69	701,118,66	633,209,69	0,00	0.00
Outros Beneficios Previdencíarios	3.000,000,00	3.360,000,00	3.088,394,30	2.769.173,04	3.088.394,30	2.769,173,04		0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	60.000,00	70.000,00	68.595,01	53,452,39	68.595,01	53.452,39	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	10.661.000,00	12.961.000,00	10.619.860,93	7.978,227,18	10.618.167,47	7.976.077,18		2.150,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	20.339.000.00	18.039.000.00	14.424.494.09	13.252.914.39	14.426.187.55	13.255.064.39	-1.693,46	-2.150,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE	APORTES REALIZADOS
PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR.	
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Angeles para o PIDS	0.00

		PREVISÃO OR	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO VALOR	O RPIS	PREVISAO OR	O.OO
VALOR			
BENS E DIREITOS DO RPI	PS .	PERIODO DE	I TO THE RESIDENCE OF THE PARTY
		Em 2015	Em 2014
CAIXA		70.798.338,67	55,702.855,26
BANCOS CONTA MOVIMENTO		00,0	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS		0,00	0,0

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1680], PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 17/mar/2016 10h e 25m

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE

Portaria Nº 553 de 2014

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Dez 2015	Jan a Dez 2014	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	15.895.000,00	15.895.000,00	13.158.212,94	10.776.029,13	
Receitas de Contribuições	15.895.000,00	15.895.000,00	13.158.212,94	10,776.029,13	
Patronal	7.755.000,00	7.755.000,00	5.680.112,93	6.350,570,32	
Pessoal Civil	7.755.000,00	7.755,000,00	5.680.112,93	6.350,570,32	
Ativo	7.755.000,00	7.755,000,00	5.680.112,93	6,350,570,32	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	00,0	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0.00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Para Cobertura de Déficit Atuarial	2.690.000,00	2.690,000,00	1.405.932,36	1.882.279,36	
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	5.450.000,00	5.450.000,00	6.072.167,65	2.543.179,45	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens	00,0	0.00	00,0	0,00	
Amortização de Empréstimos	00,0	0,00	00,0	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	15.895.000,00	15.895.000,00	13,158,212,94	10.776.029,13	

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS	INSCRITAS EN PAGAR NÃO PR	And The Control of th
			Jan a Dez/2015	Jan a Dez/2014	Jan a Dez/2015	Jan a Dez/2014	Em 2015	Em 2014
ADMINISTRAÇÃO (XI)	60,000,00	70,000,00	68.595,01	53.452,39	68.595,01	53,452,39	0,00	0,00
Despesas Correntes	60,000,00	70.000,00	68.595,01	53.452,39	68.595,01	53.452,39	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	60,000,00	70.000,00	68.595,01	53.452,39	68.595,01	53.452,39	0,00	0,00

# Estrada da Barra Grande ganha roteiro de cicloturismo

Sinalização "Barra Grande - Golf - Usina do Rio Novo" tem rotas de 30 e 50 km

Por meio de projeto da Secretaria de Turismo, a Prefeitura implantou as placas indicativas do primeiro roteiro "Trilhas da Estância", iniciativa que consiste na sinalização de estradas rurais de interesse turístico para a prática de cicloturismo, caminhada e cavalgada.

O primeiro roteiro sinali-

zado é o "Barra Grande - Golf - Usina do Rio Novo". O trajeto possui duas rotas de 30 e 50 km, e foi escolhido por ser um traçado de nível e acesso fácil à área urbana.

O projeto segue a tendência nacional da crescente procura por roteiros que aliam a prática de esportes à nature-

za. Outros projetos estão sendo programados na Zona Rural, envolvendo os bairros Três Coqueiros, Andrade e Silva, Ponte Alta e Bairro dos Rochas.

Grupos de ciclistas auxiliaram a Secretaria de Turismo na demarcação e elaboração dos roteiros. A proposta é ampliar os atributos turísticos de Avaré.



**OBRAS** 

# Prefeitura investe mais de R\$ 1,8 milhão para conter erosões



Obras na Rua Roldão Euphrasio Leal

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré está fazendo uma série de investimentos para para contenção de áreas atingidas por erosões localizadas em diferentes pontos urbanos. Contratada, a construtora Portal do Vale está recons-

truindo o sistema de drenagem de águas pluviais da Rua Roldão Euphrasio Leal, no Alto da Boa Vista. Nestas obras serão investidos R\$ 200.837,52.

Por sua vez a erosão existente na confluência das Ruas Lion e Zurique, no Jardim Europa 2, também será combatida. Para tanto, a FX - Enge Pavimentação e Obras Ltda. vai reconstruir o de sistema de drenagem de águas das chuvas e também pavimentar o trecho danificado. O contrato está avaliado em R\$ 334.035,34 e os serviços vão ter início até o fim deste mês.

A Prefeitura aplicou recursos próprios para recuperar área degradada na Rua José Colela, no Jardim São Judas. No trecho os trabalhos estão praticamente finalizados. Dentro de alguns dias também será concluída a licitação para obra de contenção da erosão do bairro Avaré I, nas imediações da Praça Vereador Duílio Contrucci Gambini.

Também já foi aberto o

processo licitatório para contratação de empresa especializada em obras de drenagem para conter erosão no bairro Duílio Gambini, onde o investimento previsto será de R\$ 306.388,30 com recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (Fehidro) e contrapartida de R\$ 58.213,78 de contrapartida da Prefeitura.

#### **Avenida Gilberto Filgueiras**

A Prefeitura investiu recentemente cerca de R\$ 1 milhão para conter a erosão em vasto trecho do Jardim Boa Vista, obra essa ainda em andamento, mediante convênio com a Secretaria Estadual de Planejamento e Desenvolvimento Regional.

Os serviços se estendem pela Avenida Gilberto Fil-

gueiras, entre a Rua Elizabeth de Jesus Freitas e Rua laras; Elizabeth de Jesus Freitas, no trecho entre a Avenida Gilberto Filgueiras e Rua Adelino Vicentini; Rua Constantina Martins Rodrigues, no trecho entre a Avenida Gilberto Filgueiras e a Avenida Marginal; Avenida Marginal, entre a Rua Constantina Martins Rodrigues e as margens do Ribeirão Lajeado.

Com as chuvas dos últimos dias, a Prefeitura detectou incorreções naquela obra, que não terá seus pagamentos efetuados enquanto a empreiteira responsável não fizer os reparos necessários em relação à drenagem e o nivelamento das lajotas.

# UBS do Ipiranga entra em fase de acabamento

Conforme a última medição feita pelo Departamento de Convênios (Decon) da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, as obras da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Ipiranga atingiram 50% de sua totalidade.

Resultado de emendas parlamentares e orçado em cerca de R\$ 566 mil (R\$ 366 mil do Estado e R\$ 200 oriundos da Prefeitura), o empreendimento recebeu um aditamento de R\$ 141.243,27 para o término de uma ampliação, totalizando R\$ 707.674,96 de investimento. O prazo de 21 de março de 2016 para término da obra será prorrogado.

#### **Prioridade**

Área prioritária da gestão atual, a Saúde do município está sendo contemplada com a construção de quatro UBSs nos bairros Paraíso, Paineiras, Plimec e Santa Elizabeth.

A UBS do Ipiranga será dotada de equipes completas do Programa Saúde da Família e assim que começar a funcionar a comunidade terá à disposição médicos, dentistas, enfermeiros, farmacêuticos, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e agentes comunitários de saúde.

#### Infraestrutura

Cada unidade básica de saúde, segundo seu projeto básico, dispõe de sala de espera, consultórios médicos, consultório odontológico, sala de procedimentos, farmácia, sala exclusiva de vacinas, sala de curativos, sala de reuniões, copa e cozinha, área de depósito de materiais de limpeza, sanitário para o público, sanitário adaptado para pessoas com deficiência, sanitário para funcionários e sala de utilidades.





# Prefeitura melhora iluminação da feira da Rua Espírito Santo

Atendendo antiga reivindicação dos feirantes que comercializam seus produtos na feira livre noturna da Rua Espírito Santo, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré executou obras de adequação das instalações elétricas no quarteirão da via, entre as ruas Nove de Julho e Acre.

A ação foi feita em parceria da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para melhorar a iluminação e as instalações elétricas do trecho e assim proporcionar mais comodidade aos feirantes e aos consumidores que se instalam na área todas as quartas-feiras, das 17h às 21h.

Os serviços incluíram a distribuição de fiação subterrânea, instalação de novos pontos de energia e 4 holofotes de 400W para iluminação geral.

# Confirmadas as obras de mais duas creches em Avaré

Mães avareenses que necessitam dos serviços dos Centros de Educação Infantil (CEI) terão à disposição 338 novas vagas para atender seus filhos. Com foco na ampliação da oferta de vagas em creches na cidade, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré abriu a Concorrência Pública nº 001/16 para contratação de empresa especializada para construir creche tipo I, do Programa Pró Infância, do Governo Federal.

A unidade para atendimento infantil será erguida na Avenida Getúlio Vargas, no Jardim Dona Laura, novo bairro aberto na Zona Sul. Orçada em pouco mais de R\$ 2 milhões a obra será subsi-

diada em sua maior parte com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). A nova creche atenderá 188 crianças em tempo integral.

Também já foi concluída a licitação para a construção de um CEI no bairro São Rogério, por meio de recursos do Fundo de Desenvolvimento da Educação (FDE), da Secretaria de Estado da Educação. A obra, orçada em R\$ 1,8 milhão, terá 813 metros quadrados de área construída na Rua Antonio de Jesus, s/nº. A unidade atenderá 150 novos alunos

#### Mais investimento

Outra melhoria para o setor é a ampliação da EMEB Professora Maria Teresa de



Oliveira Picalho (Dondoca), localizada no bairro Brabância. A unidade passará por reformas, terá mais duas salas de aula e as instalações vão ser adequadas para acessibilidade através de verbas próprias no valor global de R\$ 377.339,61. O contrato com a empresa responsável pela obra já foi assinado.

## MEU BAIRRO + LIMPO

# Mutirões reforçam limpeza em bairros



Operação Tapa-buracos na estrada da Barra Grande

# Próxima ação da Secretaria de Serviços será no Jardim Califórnia, na terça-feira, 22

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, por meio da Secretaria de Serviços, promoveu na terça-feira, 15, mutirão de limpeza na Vila Esperança. Com serviços integrados de manutenção, a ação do Programa "Meu Bairro + Limpo" incluiu limpeza de lotes e áreas públicas, recolhimento de entulho e lixos, manutenção de iluminação pública, pintura da quadra poliesportiva, remoção de

areia de várias ruas e nivelamento das duas vias de terra que dão acesso ao bairro.

Na quinta-feira, 17, as ações se concentraram no povoado de Barra Grande, onde também houve limpeza de áreas verdes, roçada, remoção de entulhos e galhadas, varrição e operação tapa buracos na estrada que dá acesso ao local.

Além de garantir vias com melhor condição de tráfego

de veículos e pedestres, o mutirão reforçou o combate ao Aedes Aegypti, trasmissor da Dengue, da Chikungunya e do Zika Vírus, através da limpeza de áreas com a eliminação de pneus, garrafas e recipientes que acumulam água e são considerados focos do mosquito.

Nova ação de limpeza está agendada para terçafeira, 22, no bairro Jardim Califórnia.



# Vias com nomes de cidades da região





Por cerca de 300 metros se estende a Rua Itaporanga, situada entre a Avenida Dr. Antonio Sylvio da Cunha Bueno e o acesso à SP-255, no Parque Industrial Jurumirim. O nome da via lembra a freguesia fundada em 1845 com o nome de São João Batista do Rio Verde. Obteve autonomia política em 1898, quando pas-

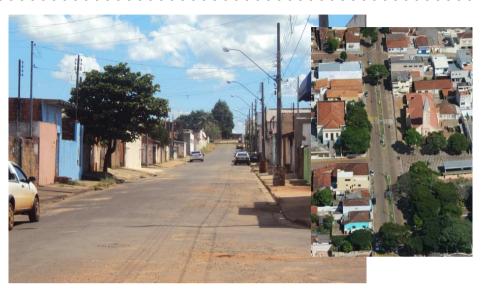
sou a se chamar Itaporanga, termo de origem tupi que significa "pedra bonita". Situada na divisa com o Paraná, a cidade abriga a bela Basílica de Nossa Senhora de Santa Cruz, igreja abacial (foto) erguida por monges alemães cistercienses.





Duas quadras no Parque São Jorge formam a Rua Taguaí, situada entre a Rua Itaporanga e o acesso à SP-255. A denominação lembra as terras abertas em 1890 pela família Ribeiro para receber imigrantes italianos no sertão do Alto da Fartura, em cuja gleba foi erguida a capela em louvor a Santa Rita de

Cássia (foto), padroeira local. Em 1912 emancipou-se como Ribeirópolis, nome trocado em 1945 para Taguaí, expressão indígena que provem de "Tagua" (barro de tijolo) e "i" (água), riquezas abundantes na região até a atualidade.





Rua Itaberá é o nome da via situada entre a Rua Itaporanga e o acesso à SP-255, com cerca de 300 metros de extensão, no Parque São Jorge. Sua denominação referese ao patrimônio fundado em 1848 com o nome de Nossa Senhora da Conceição de Lavrinhas por tropeiros de Minas Gerais,

os quais se instalaram numa área de 900 algueires entre os rios Lavrinhas, Água Limpa e Taquari. Emancipou-se de Itapeva em 1862 e tomou o nome de Itaberá, cujo significado na língua indígena é "pedra brilhante".





Composta por uma quadra entre a Rua Itaporanga e o acesso à SP-255, a Rua Tejupá fica no Parque São Jorge. O nome da via é referência às choças de índios existentes na região antes da vinda dos colonizadores europeus. Em 1868 surgiu o povoado de Nossa Senhora do Patrocínio, depois chamado de Belo Monte, distri-

to ligado à Piraju. Em 1963 tornou-se município com o nome de Tejupá, que significa "choupana para abrigo durante viagens". A localidade é famosa pela excelência do café cultivado em suas terras e o bule (foto) é o símbolo da produção.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

#### DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2015

	SALDO	SAI	SALDO DO EXERCÍCIO 2015				
DÍVIDA CONSOLIDADA	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.007.680,41	10.276.132,52	9.460.413,69	38.518.827,7			
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,0			
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0.0			
Interna	0,00	0,00	0,00	0,0			
Externa	0,00	0,00	0.00	0,0			
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,0			
Outras Dívidas	11.007.680,41	10.276.132,52	9,460,413,69	38.518.827,7			
DEDUÇÕES (II)	0,00	24,425,130,84	17.130.078,67	0,0			
Disponibilidade de Caixa Bruta	29,579,393,82	39.934.185,89	31.640,147,15	31.323.013,3			
Demais Haveres Financeiros	3.984.357,23	4.035.605.29	4,263,355,23	4,024,724,2			
(-) Restos a Pagar Processados	41.972.931,09	19.544.660,34	18,773,423,71	44.684.966.7			
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	11.007.680,41	-14,148,998,32	-7.669.664,98	38.518.827,78			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	203.955.243,45	208,708,891,90	216,054,070,61	228.597.055,8			
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	5.40	4,92	4,38	16,8			
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	5,40	-6,78	-3,55	16,8			
IMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL - (120%)	2,10	274.316.466,97	erican	10,8			
IMITE DE ALERTA - (108%)		246.884.820,27					
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	Sacial Season		1960/2000/00/00/00/00/00/00	Till Manufler No. (Sickban) - (S			
DIVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	34.846.764.32	30.166,168,68	29.305.525,48	31.350.668,7			
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0.00	0.00	0.00			
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	34.846.764,32	30.166.168,68	29.305.525.48	31,350,668,7			
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0.00			
De Contribuições Sociais	34,846,764,32	30.166,168,68	29.305.525,48	29.192.371,94			
Previdenciárias	34.846.764,32	30.166.168,68	29.305.525,48	29.192.371,94			
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00			
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00			
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	2.158.296,81			
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00			
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00			
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00			
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	(Operational St.)	sookeskistoosen illano	5901880: energia (1881): Suo. I	etillijkijkintsmonkopi (567 ja: 48			
RECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	4.912,55	0,00	0,00	-610,19			
RECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00				
NSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	8.409.180,04	0.00	0.00	9,337,229,13			
DEPÓSITOS	12.119.666,95	11.645.725,21	12.673.462.95	,			
P PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00		12.030.022,88			
		0,00	0,00	0,00			

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCICIO 2015					
DI VIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00			
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00			
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	-5.401,181,42			
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	-2.921.455,85			
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	-2,479,725,57			
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X	0,00	0,00	0,00	5.401.181.42			

NOIA:

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Insufficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Divida Consolidada - DeC. Assim quando o caleulo de DeDDQCBS (II) for negativo, colocar um "-" (treo) nessa linha.

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

		SALDO							
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31 Dez 2014 E	Sm 31 Out 2015	Em 31 Dez 2015						
	(a)	(b).	(c)						
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	11.007.680,41	22.946.562,40	38,518,827,78						
DEDUÇÕES (II)		16.993.942,24							
Disponibilidade de Caixa Bruta	29.579.393,82	31.148.763,20	31.323.013,33						
Demais Haveres Financeiros	3.984.357,23	4.532.264,80	4.024.724,28						
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	41.972.931,09	18.687.085,76	44.684.966,74						
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	11.007.680,41	5.952.620,16	38.518.827,78						
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00						
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	34.846.764,32	28,609,133,48	31.932,916,03						
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-23.839.083,91	-22.656.513,32	6,585,911,75						
	PERIODO	DE REFERÊNCIA							
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre	JAN A	DEZ 2015						
	(c-b)		(c-a)						
RESULTADO NOMINAL	29,242,42	5,07	30.424.995,66						

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO						
DI TIDA FISCAL DIQUIDA FREVIDENCIARRA	Em 31 Dez 2014	Bimestre Anterior	JAN A DEZ 2015				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,0				
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	1,738,129,51	-5,401,181,42				
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	-1.346.748.66	-2.921,455,8				
Investimentos	0,00	0.00	0,0				
Demais Haveres Financeiros	0,00	3.084.878.17	-2.479.725.5				
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0.00	0.00				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VII	0,00	-1.738.129.51	5,401,181,4				
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0.00	0.0				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	-1.738.129.51	5.401.181.4				

#### **DECRETOS**



#### **DECRETO Nº. 4.451 DE 17 DE MARÇO DE 2.016.**

(Dispõe sobre alteração do Decreto nº. 2.283/09 que regulamenta o Regime de Adiantamento e adota outras providências.)

PAULO DIAS NOVAES, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - A alínea "a" do inciso do II do Artigo 29 do Decreto nº. 2.283 de 17 de dezembro de 2.009, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 29 - ..

II - Despesas Judiciais, Cartoriais, Administrativas e Outras Correlatas:

d) Procuradoria-Geral do Município: até 12 (doze) adiantamentos no ano, em nome de agente público lotado na Procuradoria."

Artigo 2º - A Tabela II - Despesas Judiciais, Cartoriais, Administrativas e Outras Correlatas, do Anexo I do Decreto nº. 2.283 de 17 de dezembro de 2.009, passa a ter a seguinte redação:

DESPESAS DE JUDICIAS, CARTORIAIS, ADMINISTRATIVAS E OUTRAS CORRELATAS:

Órgão	Quem Pode Receber	Limite de Adiantamento por unidade no ano de até	Período de Aplicação de até (em dias)	Prazo mínimo para solicitação entre um e outro Adiantamento	Valor Concedido em R\$ de até
Gabinete do Prefeito	agente público subordinado ao Gabinete Prefeito	6	60	30	1.000,00
Procuradoria Geral do Município	agente público lotado na Procuradoria	12	60	30	10.000,00
Secretarias Municipais: de Administração; de Obras, Habitação e Serviços; de Planejamento e Transportes; de Assistência e Desenvolvimento Social.	agente público subordinado ao Gabinete do Secretário	6	60	30	600,00
Departamento de Convênio; Departamento de Patrimônio e Comissões nomeadas para fins específicos de avaliação de bens imóveis.	preferencialmente em nome do responsável pelo departamento	6	60	30	600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### PAULO DIAS NOVAES FILHO **PRFFFITO**

#### Decreto nº 4.452, de 18 de março de 2016.

(Dispõe sobre elevação de vagas do Concurso Publico 003/2012 e dá outras providências.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando, necessidade da convocação de 01 (um) classificado de PEB II- EDUCAÇÃO FÍSICA para provimento de cargo efetivo, para atuar em EMEBs diversas , Secretaria Municipal da Educação, objetivando atender demanda de aulas das unidades escolares, visto licença saúde de servidora, justificado através do ofício 115/2016/SME,

Considerando, o Edital de Divulgação de resultado final publicado em 01/05/2010, de PEB II-EDUCAÇÃO FÍSICA, do Concurso Público nº 003/2012, publicado em 14/11/2012, homologado pelo Decreto nº 3453/2013 de 10/01/2013, publicado em 12/01/2013, prorrogado pelo Decreto nº 4082/ 2015, de 07/01/2015, publicado em 10/01/2015,

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica elevada em mais 01 (uma) unidade o numero de vaga de PEB II- EDUCAÇÃO FÍSICA do Concurso Público nº 003/2012.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 18 de março de 2016.

#### **PAULO DIAS NOVAES FILHO PREFEITO**

#### Decreto nº 4.453, de 18 de março de 2016.

(Dispõe sobre elevação de vagas do Concurso Público 002/2012 e dá outras providências.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando, necessidade da convocação de classificados do cargo de Monitor, para provimento de cargo efetivo, objetivando suprir a necessidade das unidades escolares e serviços de acolhimento institucional, justificados através dos oficios 120/2016/SME, 053/2016/SME e CI 326633/

Considerando, o Edital de Divulgação do resultado final publicado em 19/05/2012, do Concurso Publico 002/2012, homologado pelo Decreto nº 3213, de 21/05/2012, publicado em 02/05/2012, prorrogado através do Decreto nº 3893/2014, de 27/05/2014,

#### DECRETA:-

VALOR CORRENTE

-7,070,000,00

Artigo 1º - Fica elevada em mais 02 (duas) unidades o número de vagas de Monitor, do Concurso Público nº 002/2012.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 18 de março de 2016.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO PREFEITO** 

#### Decreto nº, 4.454 de 18 de março de 2016.

(Dispõe sobre elevação de vagas do Concurso Público 002/ 2013 e dá outras providências.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando, necessidade da convocação de 01 (um) classificado de PEB II- EDUCAÇÃO ESPECIAL e 01 (um) classificado de PEB II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, para provimento de cargo efetivo, objetivando suprir a necessidade das unidades escolares. Secretaria Municipal da Educação, justificados através dos oficios 082/2016/SME e 098/2016/SME,

Considerando, que o Decreto nº 3793, de 31 de janeiro de 2014, publicado em 01 de fevereiro de 2014, que homologa o resultado final do Concurso Publico nº 002/2013, prorrogado pelo Decreto nº 4400, de 14/01/2016, publicado em 16/01/2016, DECRETA:-

Artigo 1º - Fica elevada em mais 01 (uma) unidade o número de vagas de PEBII - EDUCAÇÃO ESPECIAL e 01 (uma) unidade o número de vagas de PEB II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, do Concurso Público 002/2013.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 18 de março de 2016.

#### **PAULO DIAS NOVAES FILHO PREFEITO**

Abre no orcamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

	lo Fica aberto:	no orçamento vigente, um crédito adicional 00,00 distribuídos as seguintes dotações:	suplementar na	
	ntação ( + )		1.161.500,00	
06 02 01 206	DEPARTAMENTO DE C 12.365.2008.2051.0000 4.4.90.52.00 01 210 000	RECHES FUNCIONAMENTO DAS CRECHES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	100.000,00 F.R.: 0 01	00
06 03 00	DIVISAO DE ENS.FUND	AMENTAL-REC.PROPRIOS		
282	12.361.2008.2046.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	130.000,00 F.R.: 0 01	00
285	12.361.2008.2046.0000 3.3.90.30.00 05 220 006	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERENCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO	250.000,00 F.R.: 0 05	13
07 01 01	GABINETE DO SECRET	ARIO E DEPENDENCIAS		
440	10.122.1009.2039.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAUDE - GERAL	50.000,00 F.R.: 0 01	00
441	10.122.1009.2039.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAUDE - GERAL	170.000,00 F.R.: 0 01	00
07 01 15	COORDENAÇÃO - ATEI	NCÃO ESPECIALIZADA		
625	10.302.1013.2012.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	ATEND/TO EMERGENCIAL EM P.SOCORRO MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAUDE - GERAL	75.000,00 F.R.: 0 01	00
07 01 1	5 COORDENAÇÃO - ATE	NÇÃO ESPECIALIZADA		
630	10.302.1013.2012.0000 4.4.90.52.00 05 300 032	ATEND/TO EMERGENCIAL EM P.SOCORRO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS-GESTAO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL -	360.000,00 F.R.: 0 05	00
662	10.302.1013.2443.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	MANUTENCAO DO SAMU - SERV.ATEND.MOV.URGENCIA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAUDE - GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01	00
663	10.302.1013.2443.0000 3.3.90.30.00 05 300 089	MANUTENCAO DO SAMU - SERVATEND.MOV.URGENCIA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FINS-MANUTENÇÃO DO SAMU	19.000,00 F.R.: 0 05	00
14 03 0	0 DIVISAO DE SERVICO:	S DE ABASTECIMENTO		
134	0 20.606.6001.2195.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	2.500,00 F.R.: 0 01	00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos Anulação

6	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES	

3	02	01	DEPARTAMENTO DE CR	ECHES			
	19	6	12.365.2008.2051.0000 3.3.90.30.00 01 210 000	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	-100.00 F.R. Grupo:	0,00 0 01	00
6	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDA	MENTAL-REC.PROPRIOS			

12.361.2008. 3.3.90.39.00 NSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL -130.000,00
FROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00 220 000

TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL -250.000,00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 05 13 TRANSPEREÑCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

PAULO DIAS NOVAES FILHO PREFEITO MUNICIPAL

63				
07	01 01 452	GABINETE DO SECRETA 10.122.1009.2378.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	RIG E DEPENDENCIAS  MANUTENÇÃO DO PROG. DISQUE SAUDE*  OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAUDE - GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	478	10.304.1014.2569.0000 4.4.90.51.00 01 310 000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSE MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO SAUDE - GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
07	01 14	COORDENAÇÃO- ATENÇ	ÃO BASICA DA SAUDE	
	523	10.301.1012.1144.0000 4.4.90.51.00 01 310 000	CONSTRUÇÃO UNIDADES UBSIESF OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO SAUDE - GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	526	10.301.1012.1145.0000 4.4.90.51.00 01 310 000	CONSTRUÇÃO POLO DE ACADEMIA DA SAUDE OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO SAUDE - GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	572	10.301.1012.2545.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR. DE SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAUDE - GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	595	10.301.1012.2549.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	ATENDIMITO-CAPS-(CENT.AT PSICOSOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAUDE - GERAL	-25.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
07	01 15	COORDENAÇÃO - ATENO	ÇÃO ESPECIALIZADA	
	615	10.302.1013.1138.0000 4.4.90.51.00 01 310 000	CER-II - CONSTR.DO CENTRO ESP.DE REABIL. OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO SAUDE - GERAL	-120.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	617	10.302.1013.1138.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	CER -II - CONSTR.DO CENTRO ESP.DE REABIL. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAUDE - GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	636	10.302.1013.2372.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	PROCEDIMENTOS HOSPITALAR - MAC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAUDE - GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
- 07	01 15	COORDENAÇÃO - ATEN	ICÃO ESPECIALIZADA	
	637	10.302.1013.2372.0000 3.3.90.39.00 05 300 032	PROCEDIMENTOS HOSPITALAR - MAC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS-GESTAO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL -	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00
	641	10.302.1013.2373.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAUDE - GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

642	10.302.1013.2373.0000 3.3.90.36.00 01 310 000	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAUDE - GERAL	-20.000, F.R. Grupo:	00 0 01	00
645	10.302.1013.2373.0000 3.3.90.39.00 05 300 032	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS-GESTAO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL -	-150.000, F.R. Grupo:	00 0 05	00
649	10.302.1013.2374.0000 3.3.90.39.00 05 300 032	INCENTIVOS PARA CONTRATUALIZACAO (IACINTEGRASUS) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS-GESTAO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL -		00 0 05	00
661	10.302.1013.2443.0000 3.3.71.70.00 05 300 089	MANUTENCAO DO SAMU - SERV ATEND.MOV.URGENCIA RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS-MANUTENÇÃO DO SAMU	-19.000, F.R. Grupo:	00 0 05	00
669	10.302.1013.2443.0000 4.4.90.51.00 01 310 000	MANUTENCAO DO SAMU - SERV ATEND.MOV.URGENCIA OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO SAUDE - GERAL	-5.000, F.R. Grupo:	00 0 01	00
591	10.302.1013.2564.0000 4.4.90.52.00 05 300 032	MANUTENÇÃO DA UPA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS-GESTAO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL -	-50.000, F.R. Grupo:	00 0 05	00
700	10.302.1013.2575.0000 3.3.90.39.00 05	PROC. SOROLÓGICO - MAC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	-100.000, F.R. Grupo:	00 0 05	00

FNS-GESTAO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL

14 03 00 DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO 1339

20.606.6001.2195.0000 ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAI -2 500 00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: TESOURO GERAL 01 110 000

-1.161.500,00 Anulação ( - )

AVARÉ, 17 de marco de 2016

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### **LICITAÇÃO**



#### Aviso de Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/16 - PROCESSO Nº. 091/16 **EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Aquisição de material gráfico (pastas e informativos) e material de divulgação (faixas, banners e placas) para realizacão dos Jogos Regionais dos Idosos 2016 JORI.

Data de Encerramento: 07 de abril de 2.016 das 08h30 às 09 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 07 de abril de 2.016 às 09 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br -Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de março de 2.016 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/16 - PROCESSO Nº. 090/16 **EXCLUSIVO PARA ME. EPP. MEI**

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para realização dos jogos regionais dos idosos 2016 - JORI, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes.

Recebimento das Propostas: 24 de março de 2016 das 10 h até 06 de Abril de 2016 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 06 de Abril de 2016 das 09 h às 10:30 horas

Início da Sessão: 06 de Abril de 2016 às 10:40 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de março de 2016 -Andréia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/16 - PROCESSO Nº 094/16

Objeto: Contratação de mão de obra exclusiva de ME ou EPP ou MEI para sinalização horizontal.

Recebimento das Propostas: 21 de março de 2016 Abertura das Propostas: 05 de abril de 2016 às 9:00 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/ Fax 14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de março de 2016 - Maria Luíza Pereira Dias - Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/16 - PROCESSO Nº. 097/16 **EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza necessário para atender a realização dos Jogos Regionais dos Idosos 2016 - JORI, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes.

Recebimento das Propostas: 23 de março de 2016 das 10 h até 05 de abril de 2016 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 05 de abril de 2016 das 08h35 às 09:30 horas.

Início da Sessão: 05 de abril de 2016 às 10:45 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 225 - www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de março de 2016 -Franciele Lopes Nogueira - Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/16 - PROCESSO Nº. 099/16 **EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material hidráulico necessário para a realização dos Jogos Regionais dos Idosos 2016 - JORI, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes.

Recebimento das Propostas: 23 de março de 2016 das 10 h até 06 de abril de 2016 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 06 de abril de 2016 das 08h35 às 09:30 horas

Início da Sessão: 06 de abril de 2016 às 10:45 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 225 - www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de março de 2016 -Franciele Lopes Nogueira - Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/16 - PROCESSO Nº 101/16

Objeto: Aquisição de Bolas de Voleibol para os Jogos Regionais dos Idosos - JORI 2016

Recebimento das Propostas: 21 de março de 2016

Abertura das Propostas: 04 de abril de 2016 às 9:00 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/

Fax 14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 15 de março de 2016 - Maria Luíza Pereira Dias - Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/16 - PROCESSO Nº. 102/16

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para a municipalidade, conforme solicitação de diversas Secretarias Municipais..

Recebimento das Propostas: 21 de março de 2016 das 10 h até 01 de abril de 2016 às 08:30 horas.

Abertura das Propostas: 01 de abril de 2016 das 08h35 às 09:30 horas

Início da Sessão: 01 de abril de 2016 às 10:45 horas. Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 225 - www.bll.org.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de março de 2016 - Franciele Lopes Noqueira - Pregoeira.

#### **DELIBERAÇÃO**

#### Concorrência Pública nº 001/16 - Processo nº 057/16

A Senhora OLGA MITIKO HATA, Presidente da CPJL, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a inclusão no edital, da observação a ser conferida no site: www.avare.sp.gov.br Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, mantém-se o dia 19 de abril de 2016, às 09 horas, para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de março de 2016.

#### **TERMO DE SUSPENSÃO**

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, através do seu Prefeito PAULO DIAS NOVAES FILHO, torna público a suspensão do Processo de licitação 060/16, Pregão Presencial nº 009/16, cujo objeto é a locação de 08 (oito) veículos para realização do transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino da Zona Rural até ulterior deliberação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Suspenso 18/03/2.016.

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa ACER ALIMENTOS EIRELI EPP(lote 09), objetivando ata de registro de preços para eventual fornecimento de carnes (frango, fígado, pernil suíno, bovina e peixe) para a Merenda Escolar (Creches e Escolas), para Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Serviços e para atender eventos municipais e para os internos dos Equipamentos Municipais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, relativa ao Pregão Presencial nº. 004/16 - Processo nº. 019/16 - Homologado em: 26/02/2.016.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI ME(lotes 01 e 08), ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI ME(lote 05 e 11), ACER ALIMENTOS EIRELI EPP (lote 02 e 07) e DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA EPP(lote 04, 06, 10 e 12), objetivando ata de registro de preços para eventual fornecimento de gêneros alimentícios (frios, estocáveis, enlatados e massas) para a Merenda Escolar (Creches e Escolas) e para os internos dos Equipamentos Municipais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, relativa ao Pregão Presencial nº. 005/16 - Processo nº. 021/16 - Homologado em: 08/03/2.016.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa SILVEIRA & DUARTE AVARÉ LTDA, objetivando no fornecimento de Óleo Diesel S-10 para abastecer veículos das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Meio Ambiente e Central de Alimentação, relativa ao Pregão Presencial nº. 008/16 - Processo nº. 055/16 - Homologado em:

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa CENTRO TERAPÊUTICO RAFARD LTDA - ME, objetivando Registro de Preços para eventual internação de dependentes químicos nas modalidades Masculino e Feminino Adultos e Masculino e Femininos Menores, para a Secretaria Municipal de Saúde, relativa ao Pregão Eletrônico nº 002/16 - Processo nº. 003/16 - Homologado em: 09/03/2016.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA. - EPP (lote 01) e a empresa DOT LICITAÇÕES LTDA. - ME (lote 02), para eventual fornecimento da ata de registro de preço pelo período de 12 meses, para futura aquisição de saco de lixo para a municipalidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 011/16 - Processo nº. 034/16 - Homologado em: 17/03/2016.

#### **PRORROGAÇÃO**

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/14 - Processo nº.016/14, (Contrato 063/14), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa SEM FRONTEIRAS TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA EPP, objetivando fornecimento de serviços de informática educacional com base em planos de aulas detalhados incluindo jogos pedagógicos e projetos, acesso à via web, estrutura de internet para os laboratórios, assessoria técnica e pedagógica incluindo instrutores visando o atendimento à EMEB's de educação Básica incluindo EJA - Educação de Jovens e Adultos de Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries (suplência I) e de 5ª a 8ª série (suplência II), tendo em vista a proposta pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, com prorrogação até 07 de março de 2017 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/13 - Processo Nº.120/13, (Contrato 089/13), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o senhor CLODOALDO APARECIDO MUNHOZ, cujo o objeto é a locação do imóvel sito à Rua Suzana Garcia Ferreira, nº 399, para a instalação/permanência do USF VI - Vila Operária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com prorrogação até 09 de abril de 2017 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/13 - Processo nº 163/13, (Contrato nº 117/13), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o senhor ARÃO OTANI, objetivando a locação de imóvel localizado à Rua Alagoas, nº 1.086, para a instalação do Arquivo Municipal, com prorrogação até 01 de maio de 2017 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

#### TERMO COMPLEMENTAR DE PRORROGAÇÃO

Referente o TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 110/16 da DISPEN-SA DE LICITAÇÃO Nº 031/13 - Processo nº. 050/13, (Contrato 038/13), com a Senhora MARCIA FONSECA PIAGENTINI CRUZ, objetivando a locação do imóvel situado na Rua Mato Grosso nº 1.650, para instalação do PROCON, fica complementado o valor global de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

#### **REVOGAÇÃO**

Fica REVOGADA a licitação na modalidade TOMADA DE PRE-ÇOS Nº. 005/16 - Processo nº. 042/16, objetivando reconstrução de cabeceira (um lado) da ponte metálica rural, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal- Revogada em: 14/03/16 -Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADO os itens 01 e 07 do PREGÃO PRESENCIAL №. 006/16 - Processo nº. 035/16, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de leites e suplementos alimentares para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogado em: 15/03/2.016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNI-CO Nº. 014/16 - Processo nº. 45/16, objetivando a aquisição de monitor de alta resolução para raio x do Pronto Socorro, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-Revogada em: 16/03/2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNI-CO Nº. 018/16 - Processo nº. 056/16, objetivando a aquisição de telha kalheta e haste para telha canaleta, Secretaria Municipal de Educação, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 15/03/16 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADO o item 01 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/16 - Processo nº 083/16, objetivando aquisição de bolas de voleibol para Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 15/03/2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 025/16 - Processo nº. 072/16

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 2.295,00 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais) objetivando a aquisição de medicamento para atender paciente favorecido em mandado judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de Marco de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

#### TERMO DE ALTERAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO

Considerando a Comunicação interna nº 341235 da Secretaria Municipal da Educação, e analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto ao TERMO DE PRORRO-GAÇÃO Nº 045/16 - Contrato nº 62/14 da INEXIGIBILIDADE Nº 001/14 - Processo nº 077/14, motivo pelo qual, os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal, deverão ser alterados e rerratificados.

Onde se lia:

Descrição Valor

V/alor

432.00 PASSÉS ESCOLARES R\$ 1.296.000,00 Valor R\$ 1.296.000,00 ( Hum milhão, duzentos e noventa e seis mil reais)

Agora se leia: Qtd Descrição

381.176 PASSES ESCOLARES

R\$ 1.295.999,17

Valor R\$ 1.295.999,17( Hum milhão, duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais, dezessete centavos)

#### **SUPRESSÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/15 - PROCESSO 314/15, fica suprimido o valor do respectivo contrato ganho pela empresa PAU-LO CESAR CARDOSO DA SILVA ME, no valor total de R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais), o que corresponde 25% (vinte e cinco por cento), do total do contrato, o que objetiva a Locação de veículos para departamentos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - Assinatura do Termo de Supressão: 03/03/2016

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA**

Modalidade: Dispensa nº. 025/16 - Processo nº. 072/16 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamento a paciente favorecido por mandado judicial.

Valor Global: R\$ 2.295,00 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais)

Data da Assinatura do Contrato: 04/03/2016.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/16 - Processo nº 003/15 Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Detentora: CENTRO TERAPÊUTICO RAFARD LTDA - ME.

Objeto: Registro de Preços (12 meses) para eventual internação de dependentes químicos nas modalidades Masculino e Feminino Adultos e Masculino e Femininos Menores, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Global: R\$ 573.600,00 (quinhentos e setenta e três mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura da Ata: 09/03/2016

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 011/16 - Processo nº. 034/16 Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Detentora: DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA. - EPP (lote 01)

Valor Global: R\$ 91.499,98 (Noventa e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

Detentora: DOT LICITAÇÕES LTDA - ME (lote 02)

Valor Global: R\$ 317.494,96 (Trezentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos) Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento da ata de registro de preço pelo período de 12 meses, para futura aquisição de saco de lixo para a municipalidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Data da Assinatura do Contrato: 17/03/2016

#### **EXTRATO DE CONTRATO CARONA**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 008/15 - Contrato nº. 028/16 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ITDA

Objeto: Aquisição de mobiliários escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor.

Valor Global: R\$ 17.284,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta e quatro reais)

Data da Assinatura do Contrato: 01/03/2016.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREGÃO **PRESENCIAL**

Modalidade: Pregão Presencial nº 016/15 - Processo nº 058/15 Gerenciador da Ata: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Detentor da Ata: MARIO SERGIO CASLINI JUNIOR ME

Objeto: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de material elétrico para a municipalidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços.

Valor Global: R\$ 137.897,52 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos).

Data da Assinatura da Ata: 25/02/2016

Modalidade: Pregão Presencial nº. 004/16 - Processo nº. 019/16 Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Detentora: ACER ALIMENTOS EIRELI EPP (Lote 09)

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de carnes (frango, fígado, pernil suíno, bovina e peixe) para a Merenda Escolar (Creches e Escolas), para Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Serviços e para atender eventos municipais e para os internos dos Equipamentos Municipais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Valor Global: R\$ 219.913,60 (Duzentos e dezenove mil, novecentos e treze reais e sessenta centavos)

Data da Assinatura da Ata: 26/02/2.016.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 005/16 - Processo nº. 021/16 Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré Detentora: ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI ME (Lo-

Valor Global: R\$ 73.585,00 (Setenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)

Detentora: ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI ME (Lote 05 e 11)

Valor Global: R\$ 116.653,20 (Cento e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)

Detentora: ACER ALIMENTOS EIRELI EPP (Lote 02 e 07)

Valor Global: R\$ 103.256,50 (Cento e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

Detentora: DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA EPP (Lote 04. 06. 10 e 12)

Valor Global: R\$ 271.847,45 (Duzentos e setenta e um reais e oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de gêneros alimentícios (frios, estocáveis, enlatados e massas) para a Merenda Escolar (Creches e Escolas) e para os internos dos Equipamentos Municipais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Data da Assinatura da Ata: 08/03/2.016.

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 008/16 - Processo nº. 055/16 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: SILVEIRA & DUARTE AVARÉ LTDA

Objeto: Fornecimento de Óleo Diesel S-10 para abastecer veículos das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Meio Ambiente e Central de Alimentação

Valor Global: R\$ 1.162.515,75 (Um milhão, cento e sessenta e dois mil, quinhentos e quinze reais e setenta e cinco centavos) Data da Assinatura do Contrato: 15/03/2.016.

### **OUVIDORIA MUNICIPAL**

Um canal de diálogo entre a prefeitura e o cidadão. Exerça sua cidadania.

Tel. (14) 3711-2500

#### ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 184/15 - PREGÃO PRESENCIAL: 048/15 - ATA DE REGISTRO: 204/15

	DBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gás P-13 para toda Municipalidade. DETENTORA: EVELYN CRISTINA TORCINELI ME				
Item	Qtde	Descrição	Marca	Valor Unitário	
1	939	Gás P-13	Ultragaz	R\$ 48,87	
VIGÊN	ICIA: 12	2 meses - Assinatura: 19/06/2015.			

PROCESSO: 240/15 - PREGÃO PRESENCIAL: 056/15 - ATA DE REGISTRO: 211/15

Locação	Descrição	Valor Unitário por dia
	Banheiro Químico Standard Feminino e Masculino: Compõe vaso sanitário, porta papel higiênico, porta objeto, trinco na porta indicando ocupado/livre, teto translúcido e piso antiderrapante.	R\$ 220,00

em 02 – Cota Reservada para ME/EPP/MEI		
Locação	Descrição	Valor Unitário por dia
4 a 6 dias	Banheiro Químico Standard Feminino e Masculino: Compõe vaso sanitário, porta papel higiênico, porta objeto, trinco na porta indicando equadrálium tela trapsférida e pies antiferranante.	R\$ 220,00

02	haring ME/EDD/MEI	
Locação	lusivo para ME/EPP/MEI  Descrição	Valor Unitário por dia
1 dia	Banheiro Químico Standard Feminino e Masculino: Compõe vaso sanitário, porta papel higiênico, porta objeto, trinco na porta indicando ocupado/livre, teto translúcido e piso antiderrapante.	R\$ 220,00

Locação	Descrição	Valor Unitário por dia
2 a 3 dias	Banheiro Químico Standard Feminino e Masculino: Compõe vaso sanitário, porta papel higiênico, porta objeto, trinco na porta indicando ocupado/livre, teto translúcido e piso antiderrapante.	R\$ 220,00

Item 05 – Exclusivo para ME/EPP/MEI							
Locação	Qtde	Qtde Feminino/Masculino	Descrição	Valor Unitário por Banheiro			
13 a 20 dias		Feminino = 3 Masculino = 2	Banheiro Químico Standard Feminino e Masculino: Compõe vaso sanitário, porta papel higiênico, porta objeto, trinco na porta indicando ocupado/livre, teto	R\$ 3.200,00			

Locação	Qtde	Qtde Feminino/Masculino	Descrição	Valor Unitário por Banheiro
21 a 30 dias		Feminino = 5 Masculino = 5	Banheiro Químico Standard Feminino e Masculino: Compõe vaso sanitário, porta papel higiênico, porta objeto, trinco na porta indicando ocupado/livre, teto translúcido e piso antiderrapante.	R\$ 3.600,00

Locação	Descrição	Valor Unitário por dia
1 dia	Banheiro Químico PNE: Compõe vaso sanitário, porta papel higiânico, porta objeto, trinco na porta indicando ocupado/livre, teto translúcido, piso antiderrapante, rampa de acesso a cadeirantes e barras de apoios laterais e frontais.	R\$ 320,00

Item 08 – Exclusivo para ME/EPP/MEI								
Locação	Descrição	Valor Unitário por dia						
2 a 3 dias	Banheiro Químico PNE: Compõe vaso sanitário, porta papel higiênico, porta objeto, trinco na porta indicando ocupado/livre, teto transilúcido, piso antiderrapante, rampa de acesso a cadeirantes e barras de apoios laterais e frontais.	R\$ 320,00						

Locação	Qtde	Descrição	Valor Unitário por Banheiro
4 a 6 dias	21	Banheiro Químico PNE: Compõe vaso sanitário, porta papel higlénico, porta objeto, trinco na porta indicando ocupado/livre, teto translucido, piso antiderrapante, rampa de acesso a cadeirantes e barras de apoios laterais e frontais.	R\$ 1.860,00

Locação	Qtde	Descrição	Valor Unitário por Banheiro
13 a 20 dias		Banheiro Químico PNE: Compõe vaso sanitário, porta papel higiênico, porta objeto, trinco na porta indicando ocupadol/live, teto translúcido, piso antiderrapante, rampa de acesso a cadeirantes e barras de apoios laterais e frontais.	R\$ 4.200,00

Locação	Qtde	Descrição	Valor Unitário por Banheiro
21 a 30 dias	2	Banheiro Químico PNE: Compõe vaso sanitário, porta papel higiênico, porta objeto, trinco na porta indicando ocupado/livre, teto translúcido, piso antiderrapante,	R\$ 4.500,00
		rampa de acesso a cadeirantes e barras de apoios laterais e frontais.	

PROCESSO: 592/15 – PREGÃO PRESENCIAL: 102/15 – ATA DE REGISTRO: 606/15
OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de pneus, câmaras de a

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de pneus, câr véiculos da Municipalidade.

DETENTORA: JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELLI EPP

Lote 2 – Câmaras para carrinhos – Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa							
Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário		
1	173	Un.	Câmara 350x8	Jabuti - TR8	R\$ 10,11		
2	15	Un.	Câmara 300x8	Jabuti - TR8	R\$ 10,06		

ltem	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
1	32	Un.	Pneu 1000 X 20 Liso (16 Lonas)	Linglong LL47	R\$ 977,28
2	24	Un.	Pneu 900 X 20 Liso (14 Lonas)	Goodride CR942	R\$ 821,55
3	53	Un.	Pneu 215.75/17,5 Liso	Chengshan CST 78	R\$ 586,82
4	59	Un.	Pneu 750 X 16 Liso	Vikrant Track King	R\$ 391,21
5	8	Un.	Pneu 275/80/22,5 Liso (16 Lonas)	JK Jet Way	R\$ 1.300,00
6	6	Un.	Pneu 175 R13	Tornel - Classic	R\$ 166,24
7	41	Un.	Pneu 175/70 R 13	Tornel - Classic	R\$ 166,27
8	23	Un.	Pneu 175/70 R 14	Cordiant Standart	R\$ 221,04
9	30	Un.	Pneu 185 R14	Chengshan CSC 01	R\$ 264,07
10	12	Un.	Pneu 185/60 R14	Goform - G520	R\$ 230,82
11	9	Un.	Pneu 195/65 R15	Goform - G745	R\$ 254,29
12	90	Un.	Pneu 185/70 R14	JK - Vectra	R\$ 244,51
13	6	Un.	Pneu 235/75r15	Linglong – Cross Wind	R\$ 436,20
14	45	Un.	Pneu 205/75 R 16	Chengshan CSR 71	R\$ 361,87

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
1	128	Un.	Pneu 350x8	Maggion Fantic	R\$ 21,53
2	15	Un.	Pneu 300x8	Maggion Fantic	R\$ 19,61

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
1	113	Un.	Protetor 1000 X 20	Jabuti	R\$ 23,00
2	23	Un.	Protetor 750 X16	Jabuti	R\$ 18,00
3	72	Un.	Protetor 900 X 20	Jabuti	R\$ 23,00
4	9	Un.	Protetor Aro 16	Jabuti	R\$ 18,00

Lote 11 – Câmaras para carrinhos – Cota Reservada para l					PP/MEI	
	Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
	1	57	Un.	Câmara 350x8	Jabuti - TR8	R\$ 10,11
	2	5	Un.	Câmara 300x8	Jabuti - TR8	R\$ 10,06

Lote 14 - Pneu Convencional - Cota Reservada para ME/EPP/MEI

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
1	10	Un.	Pneu 1000 X 20 Liso (16 Lonas)	Linglong LL47	R\$ 977,28
2	8	Un.	Pneu 900 X 20 Liso (14 Lonas)	Goodride CR942	R\$ 821,55
3	17	Un.	Pneu 215.75/17,5 Liso	Chengshan CST 78	R\$ 586,82
4	19	Un.	Pneu 750 X 16 Liso	Vikrant Track King	R\$ 391,21
5	2	Un.	Pneu 275/80/22,5 Liso (16 Lonas)	JK Jet Way	R\$ 1.300,00
6	2	Un.	Pneu 175 R13	Tornel - Classic	R\$ 166,24
7	13	Un.	Pneu 175/70 R 13	Tornel - Classic	R\$ 166,27
8	7	Un.	Pneu 175/70 R 14	Cordiant Standart	R\$ 221,04
9	10	Un.	Pneu 185 R14	Chengshan CSC 01	R\$ 264,07
10	4	Un.	Pneu 185/60 R14	Goodride - G520	R\$ 230,82
11	3	Un.	Pneu 195/65 R15	Goform - G745	R\$ 254,29
12	30	Un.	Pneu 185/70 R14	JK - Vectra	R\$ 244,51
13	2	Un.	Pneu 235/75r15	Linglong – Cross Wind	R\$ 436,20
14	15	Un.	Pneu 205/75 R 16	Chengshan CSR 71	R\$ 361,87

Lote 16 – Pneu Moto – Cota Reservada para ME/EPP/MEI								
Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário			
1	7	Un.	Pneu 90/90 X 18 (Moto – Traseiro)	Technic - Tiger	R\$ 87,31			
2	3	Un.	Pneu Moto 60/100 X 17 (Moto)	Technic - Lion	R\$ 72,75			
3	3	Un.	Pneu 80/100x14 (Moto)	Technic - Lion	R\$ 82,46			
4	7	Un.	Pneu 2,75/18 (Moto)	Technic - Lion	R\$ 77,60			

	Lote 17 – Pneu para Carrinho – Cota Reservada para ME/EPP/MEI								
	Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário			
ĺ	1	42	Un.	Pneu 350x8	Maggion Fantic	R\$ 21.53			

Maggion Fantic

Jabuti

R\$ 19.61

R\$ 18.00

_ote 18 – Protetores – Cota Reservada para ME/EPP/MEI							
ltem	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário		
1	37	Un.	Protetor 1000 X 20	Jabuti	R\$ 23,00		
2	7	Un.	Protetor 750 X16	Jabuti	R\$ 18,00		
3	23	Un.	Protetor 900 X 20	Jabuti	R\$ 23.00		

3 Un. Protetor Aro 16 VIGÊNCIA: 12 meses - Assinatura: 10/12/2015

2 5 Un Pneu 300v8

PROCESSO: 592/15 - PREGÃO PRESENCIAL: 102/15 - ATA DE REGISTRO: 607/15

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de pri véiculos da Municipalidade.

DETENTORA: SAS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Lote 1 - Câmaras - Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa Item Qtde Un. Descrição

	4,000	•	Doooniyaa	marou	valor officatio
1	113	Un.	Câmara 1000x20	Maggion	R\$ 44,60
2	72	Un.	Câmara 900x20	Maggion	R\$ 51,60
3	9	Un.	Câmara 17,5/25	Flexen	R\$ 245,00
4	38	Un.	Câmara 1400x24	Maggion	R\$ 100,0
5	35	Un.	Câmara 750x16	Maggion	R\$ 48,2
6	2	Un.	Câmara 110x90 R17	Maggion	R\$ 20,1
7	5	Un.	Câmara 12,5/80 x 18	Flexen	R\$ 74,2
8	24	Un.	Câmara 2.75x18	Mundial	R\$ 24,8
9	24	Un.	Câmara 90/90 x 18	Maggion	R\$ 17,2
10	2	Un.	Câmara 90/90 x 19	Maggion	R\$ 18,8
11	4	Un.	Câmara de ar 60/100x17	Maggion	R\$ 16,0
12	4	Un.	Câmara de ar 80/100x14	Maggion	R\$ 17,0
13	39	Un.	Câmara 1300 x 24 (Trator 292)	Maggion	R\$ 100,0
14	2	Un.	Câmara 14x09x26	Maggion	R\$ 189,3
15	2	Un.	Câmara 18x04x34 (Trator 292)	Pirelli	R\$ 437,5
16	5	Un.	Câmara 19,5/24	Flexen	R\$ 286,2
17	2	Un.	Câmara 23x01x30 (Trator)	Pirelli	R\$ 600,5
18	8	Un.	Câmara 400x15	Maggion	R\$ 28,7
19	8	Un.	Câmara 9,5/24	Maggion	R\$ 105,0

ltem	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
1	3	Un.	Pneu 12,5/80 X18	Firestone	R\$ 1.673,75
2	6	Un.	Pneu 17,5/25 (Carregadeira)	Superguider	R\$ 2.800,00
3	3	Un.	Pneu 19,5/24 (Retroescavadeira)	Superguider	R\$ 2.987,50
4	32	Un.	Pneu 1300 X 24 (Patrol)	Maggion	R\$ 1.100,00
5	30	Un.	Pneu 1400 X 24 (Trator New Holand)	Maggion	R\$ 1.158,60
6	6	Un.	Pneu 400 X 15 (Trator)	Maggion	R\$ 131,25
7	6	Un.	Pneu 9,5/24 (Trator Agrale)	Maggion	R\$ 868,75
8	2	Un.	Pneu 14x09x26 (Trator)	Forerunner	R\$ 1.811,25
9	2	Un.	Pneu 18x04x34 (Trator 292)	Pirelli	R\$ 2.500,00
10	2	Un.	Pneu 23x01x30 (Trator)	Pirelli	R\$ 4.000,00
11	3	Un.	Pneu 750/16 (Modelo Agrícola)	Maggion	R\$ 475.00

ltem	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
1	21	Un.	Pneu 90/90 X 18 (Moto – Traseiro)	Maggion	R\$ 74,00
2	2	Un.	Pneu 90/90 X 19 (Moto)	Maggion	R\$ 129,13
3	9	Un.	Pneu Moto 60/100 X 17 (Moto)	Maggion	R\$ 65,38
4	9	Un.	Pneu 80/100x14 (Moto)	Maggion	R\$ 60,00
5	21	Un.	Pneu 2,75/18 (Moto)	Maggion	R\$ 74,00
6	2	Un.	Pneu 110 X 90 R17	Maggion	R\$ 137,50

Lote 10 - Câmaras - Cota Reservada para I	ME/EPP/MEI
zoto io oumarao oota riccorrada para i	

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
1	37	Un.	Câmara 1000x20	Maggion	R\$ 44,60
2	23	Un	Câmara 900x20	Maggion	R\$ 51.60

3	3	Un.	Câmara 17,5/25	Flexen	R\$ 245,00
4	12	Un.	Câmara 1400x24	Maggion	R\$ 100,00
5	11	Un.	Câmara 750x16	Maggion	R\$ 48,25
6	1	Un.	Câmara 12,5/80 x 18	Flexen	R\$ 74,20
7	8	Un.	Câmara 2.75x18	Mundial	R\$ 24,88
8	8	Un.	Câmara 90/90 x 18	Maggion	R\$ 17,25
9	1	Un.	Câmara de ar 60/100x17	Maggion	R\$ 16,00
10	1	Un.	Câmara de ar 80/100x14	Maggion	R\$ 17,00
11	13	Un.	Câmara 1300 x 24 (Trator 292)	Maggion	R\$ 100,00
12	1	Un.	Câmara 19,5/24	Flexen	R\$ 286,25
13	2	Un.	Câmara 400x15	Maggion	R\$ 28,75
14	2	Un.	Câmara 9,5/24	Maggion	R\$ 105,00

Lote 1					
Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
1	23	Un.	Pneu 1000 X 20 (16 Lonas - Borrachudo)	Pirelli	R\$ 652,00
2	17	Un.	Pneu 215.75/17,5 (12 Lonas – Borrachudo)	Doublestar	R\$ 705,00
3	12	Un.	Pneu 275/80/22,5	Pirelli	R\$ 979,00
4	15	Un.	Pneu 900 X 20 (14 Lonas - Borrachudo)	Pirelli	R\$ 912,50
5	20	Un.	Pneu 750/16	Pirelli	R\$ 636,00

Lote 1	Lote 13 – Pneu Especiais – Cota Reservada para ME/EPP/MEI									
Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário					
1	1	Un.	Pneu 12,5/80 X18	Firestone	R\$ 1.673,75					
2	2	Un.	Pneu 17,5/25 (Carregadeira)	Superguider	R\$ 2.800,00					
3	1	Un.	Pneu 19,5/24 (Retroescavadeira)	Superguider	R\$ 2.987,50					
4	10	Un.	Pneu 1300 X 24 (Patrol)	Maggion	R\$ 1.100,00					
5	10	Un.	Pneu 1400 X 24 (Trator New Holand)	Maggion	R\$ 1.158,60					
6	2	Un.	Pneu 400 X 15 (Trator)	Maggion	R\$ 131,25					
7	2	Un.	Pneu 9,5/24 (Trator Agrale)	Maggion	R\$ 868,75					
8	1	Un.	Pneu 750/16 (Modelo Agrícola)	Maggion	R\$ 475,00					

tem	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
1	3	Un.	Pneu Radial 175/70 R 13	Firestone	R\$ 212,50
2	42	Un.	Pneu Radial 175/70 R 14	Good Year	R\$ 132,80
3	10	Un.	Pneu Radial 185 R 14	Good Year	R\$ 442,30
4	6	Un.	Pneu Radial 185/60 R 14	Firestone	R\$ 306,25
5	5	Un.	Pneu Radial 185/70 R 14	Pirelli	R\$ 325,00
6	3	Un.	Pneu Radial 195/55 R 15	Sailum	R\$ 307,50
7	2	Un.	Pneu Radial 195/60 R 15	Sailum	R\$ 307,50
8	3	Un.	Pneu Radial Liso 750/16	Maggion	R\$ 440,00
9	17	Un.	Pneu Radial Liso 215/75 R 17,5	Firestone	R\$ 529,50
10	5	Un.	Pneu Radial Liso 295/80/22,5	Pirelli	R\$ 1.268,60
11	17	Un.	Pneu Radial Liso 275/80/22,5	Pirelli	R\$ 1.194,50
12	7	Un.	Pneu Radial 295/80 R 22,5	Pirelli	R\$ 1.468,75
13	3	Un.	Pneu Radial 205/70 R 15	Bridgestone	R\$ 462,50
14	15	Un.	Pneu Radial 205/75 R 16	Bridgestone	R\$ 386,25

PROCESSO: 592/15 – PREGÃO PRESENCIAL: 102/15 – ATA DE REGISTRO: 608/15
OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para véiculos da Municipalidade.

velculos da municipalidade.

DETENTORA: COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMÁTICOS LTDA

Lote 3 – Pneu Borrachudo – Cota Principal Aberto para todos os tipos de empresa

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
1	71	Un.	Pneu 1000 X 20 (16 Lonas – Borrachudo)	Pirelli	R\$ 892,09
2	53	Un.	Pneu 215.75/17,5 (12 Lonas – Borrachudo)	Firestone	R\$ 677,00
3	38	Un.	Pneu 275/80/22,5	Firestone	R\$ 1.214,00
4	45	Un.	Pneu 900 X 20 (14 Lonas - Borrachudo)	Pirelli	R\$ 744,00
5	62	Un.	Pneu 750/16	Maggion	R\$ 430,00

ltem	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
1	9	Un.	Pneu Radial 175/70 R 13	Seirberling	R\$ 154,60
2	128	Un.	Pneu Radial 175/70 R 14	Seirberling	R\$ 182,70
3	30	Un.	Pneu Radial 185 R 14	Firestone	R\$ 268,40
4	18	Un.	Pneu Radial 185/60 R 14	Firestone	R\$ 222,70
5	15	Un.	Pneu Radial 185/70 R 14	Firestone	R\$ 227,50
6	9	Un.	Pneu Radial 195/55 R 15	Firestone	R\$ 287,80
7	6	Un.	Pneu Radial 195/60 R 15	Firestone	R\$ 256,70
8	9	Un.	Pneu Radial Liso 750/16	Bridgestone	R\$ 595,00
9	53	Un.	Pneu Radial Liso 215/75 R 17,5	Firestone	R\$ 666,00
10	15	Un.	Pneu Radial Liso 295/80/22,5	Formula	R\$ 1.254,00
11	53	Un.	Pneu Radial Liso 275/80/22,5	Formula	R\$ 1.170,67
12	23	Un.	Pneu Radial 295/80 R 22,5 (Convencional)	Formula	R\$ 1.254,00
13	9	Un.	Pneu Radial 205/70 R 15	Bridgestone	R\$ 375,00
14	45	Un.	Pneu Radial 205/75 R 16	Bridgestone	R\$ 441,50

#### **PORTARIAS**



#### Portaria nº 8.159, de 15 de março de 2016.

(Dispõe sobre demissão de Funcionário.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE, que o senhor DARCI LOPES, Oficial de Manutenção e Serviços, fica DEMITIDO a bem do serviço público, tendo em vista o fato de que a Comissão Processante Permanente concluiu pela sua culpabilidade em relação aos fatos descritos na Portaria nº 27, de 22 de abril de 2015, instaurada em seu desfavor, nos termos do Artigo 167, inciso IV, artigo 173, inciso II, da Lei nº 315/95, a partir desta data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 15 de março de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO PREFEITO

#### Portaria nº 8.160, de 15 de março de 2016.

(Dispõe sobre demissão de Funcionário.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE, que o senhor VALDECI MOTA, operador de máquina, fica DEMITIDO a bem do serviço público, tendo em vista o fato de que a Comissão Processante Permanente concluiu pela sua culpabilidade em relação aos fatos descritos na Portaria nº 15, de 11 de julho de 2014, instaurada em seu desfavor, nos termos do Artigo 167, inciso IV, artigo 173, inciso II, da Lei nº 315/95, a partir desta data

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 15 de março de 2016.

#### PAULO DIAS NOVAES FILHO PREFEITO

#### Portaria nº 8.161, de 15 de março de 2016.

(Dispõe sobre demissão de Funcionário.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE, que o senhor CARLOS AUGUSTO FERNANDES JUNIOR, dentista, fica DEMITIDO a bem do serviço público, tendo em vista o fato de que a Comissão Processante Permanente concluiu pela sua culpabilidade em relação aos fatos descritos na Portaria nº 28, de 22 de abril de 2015, instaurada em seu desfavor, nos termos do Artigo 167, inciso IV, artigo 173, inciso II, da Lei nº 315/95, a partir desta data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 15 de março de 2016.

#### PAULO DIAS NOVAES FILHO PREFEITO

#### Portarias do Mês de FEVEREIRO 2016

Nº DATA ASSUNTO
 8079 01/02 Reinteração de funcionário - Nilson Bruno
 Evangelista
 8080 01/02 Comissão para constatação de segurança FREA

8081 03/02 Designação de funcionária - Maria Angela P.S. Montanha

8082 03/02 Gratificação de Função - Juliana da Silva Amaral 8083 03/02 Concessão de afastamento - Daiane Paulino de Campos Leite

8084 03/02 Gratificação de Função - Josana Souza Carlo 8085 04/02 Nomeação de funcionário - Adriano Aparecido Noqueira

8086 11/02 Organização dos Membros da Comissão Municipal de Farmácia e Terapêutica 8087 11/02 Revogação de Portaria - Elaine Cristina Angelo

8087 11/02 Revogação de Portaria - Elaine Cristina Angelo Capecci

8088 11/02 Designação de Funcionário - Regina Ap. Machado Chibani Bakr
 8089 11/02 Designação de Funcionário - Amauri Ferreira de

Albuquerque 8090 11/02 Designação de Funcionário - Judite Bueno

Tavares Gastardo

8091 11/02 Concessão de afastamento - Diva Dinorah Vaz de Lima

8092 12/02 Reassunção de funcionário - Ana Paula Ribeiro da Silva

8093 15/02 Gratificação de Função - Camila Cristina Vicente
 8094 15/02 Gratificação de Função - Karina Aline Angstmann

Tavares 8095 15/02 Gratificação de Função - Valéria Regina Fonse-

8096 15/02 Redução de Jornada de Trabalho de funcionário estudante - Vanessa Tavares Cândido

8097 15/02 Redução de Jornada de Trabalho de funcionário

estudante - Ana Cristína Maria de Souza 8098 - 16/02 - Normatiza a Prescrição e dispensação de medi-

camentos no SUS - Sistema Único de Saúde 8099 16/02 Instauração de Sindicância Administrativa de-

corrente de pagamento de locação de BIPAP

8100 17/02 Gratificação de Função - Domingos César Favero
 8101 17/02 Designação de Funcionário - Luciene Mello Villen F. Oliveira
 8102 17/02 Instauração de Sindicância Administrativa - fornecimento de placas Mega Brasil Brindes

8103 17/02 Abertura de Sindicância Administrativa - TCESP
8104 17/02 Abertura de Sindicância Administrativa - TCESP
8.105 17/02 Designação de Gestor de Convênio - Clayton
Falanghe Macário

8.106 18/02 Instauração de Sindicância Administrativa - aquisição de refeições para o Pronto Socorro Municipal e SAMU

8107 19/02 Concessão de afastamento - Wagner da Cruz 8108 24/02 Revogação de Portaria - Fernanda Carolina V. Bernardo

8109 24/02 Afastamento de Funcionário - Fatima Cristina Veiga Benini

8110 24/02 Afastamento de Funcionário - Elaine Cristina Angelo Capecci

8111 24/02 Afastamento de Funcionário -Maria José da Cunha

8112 24/02 Sindicância Administrativa decorrente de pagamento de despesas

8113 24/02 Sindicância Administrativa decorrente de pagamento de despesas

8114 24/02 Sindicância Administrativa decorrente de pagamento de despesas

8115 24/02 Reassunção de funcionário - Diva Dinorah Vaz de Lima

8116 24/02 Abertura de Sindicância Administrativa TCESP
8117 25/02 Designação de Funcionário - Marisa Dias de Melo
8118 25/02 Reintegração de Funcionário - José Carlos de
Arruda Campos

8119 25/02 Dispõe sobre determinação

8120 25/02 Concessão de afastamento - Luciana Rios Rossi Mantovani

Mantovani 8121 29/02 Procedimentos para antecipação de pagamento

8122 - Portaria solicitada pelo DAC e não utilizada 8123 - Portaria solicitada pelo DAC e não utilizada

8123 - Portaria solicitada pelo DAC e nao utilizada 8124 - Portaria solicitada pelo DAC e não utilizada

8125 - Portaria solicitada pelo DAC e não utilizada 8126 29/02 Reassunção de Funcionária - Renata Montanha da Costa Oliveira

8127 29/02 Revogação de Portaria - Aparecida Elisabete de Souza Honório

8129 29/02 Revogação de Portaria - Ana Claudia P. Tristão

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



# DEPARTAMENTO MÉDICO DE PESSOAL DA PREFEITURA - DEMEP

#### CONVOCAÇÃO

Fica o servidor MARCELO FERNANDES, condutor de veículos, a comparecer para perícia médica no Departamento Médico de Pessoal - Demep, na Rua Piauí, n. 1.077, Bairro Centro, na cidade de Avaré, no dia 22 (vinte e dois) de março de 2.106, às 14:00h. AVARÉ, 14 de março de 2016.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN Secretária Municipal de Administração

# DEPARTAMENTO MÉDICO DE PESSOAL DA PREFEITURA - DEMEP CONVOCAÇÃO

Fica o servidor RONALDO RIBEIRO TIBURCIO, oficial de manutenção e serviços, a comparecer para perícia médica no Departamento Médico de Pessoal - Demep, na Rua Piauí, n. 1.077, Bairro Centro, na cidade de Avaré, no dia 22 (vinte e dois) de março de 2.106, às 15:00h.

AVARÉ, 14 de março de 2016.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN Secretária Municipal de Administração

Ouvidoria Municipal 3711-2500

## **NOTIFICAÇÃO**



e inseparável do presente.

Municipal, cito a rua Rio Grande do Sul nº 1.810, para retirarem os Respectivos carnes de I.P.T.U. de 2.016.

O presente é expedido em virtude dos contribuintes não terem sidos encontrados e ou recusados a receber as notificações pelos

E para que chequem ao conhecimento de todos os contribuintes in-

2.093.019.000, 3.110.014.000,

4.127.004.000, 3.115.013.000,ABAVILAVARE ABATEDOUROAGRICOLA LTDA, R.004.016.000,ABAVILAVARE ABATEDOUROAGRICOLA LTDA,

O.077.025.000, ACACIO AUGUSTO PINHEIRO EOUTRO, 4.495.012.000, ADA MARIA CUSTODIO MARQUES,

K.009.006.000, ADALBERTO A DE SOUZA K.009.013.000, ADALBERTO A DE SOUZA

G.045.013.000,ADAO SAMPAIO GOMES, N.011.010.000,ADAUTO DE ALMEIDA,

F.012.031.000,ADEMIR APARECIDO DEMEZ, J.003.022.000,ADEMIR D OLIVEIRA,

4.357.007.000,ADENIIR VALINI, 4.357.007.000,ADENILSON TRENCH, B.052.007.000,ADEVAL CESAR DE CARVALHO,

2.180.003.000,AGT-EMPREENDIMENTOS EPARTICIPACOES LTDA, J.024.003.000,AGUINALDO DOS SANTOS,

K.014.009.000,AILSON JOSE RODRIGUES P.011.019.000,AILTON VENANCIO LUCAS, G.039.017.000,AIR GONCALVES SANTOS, O.032.021.000,ALAIR TORRES DE BARROS

K.001.017.000,ALAMIRO FERREIRA DE BRITO, A.001.005.000,ALBERTO DA COSTA C FILHO,

P.008.001.000,ALBERTO PEREIRA, R.001.015.000,ALBERTO SABATO E OU

R.002.001.000, ALBERTO SABATO E OU, R.004.011.000, ALBERTO SABATO E OU,

R.012.000.000, ALBERTO SABATO E OU R.013.012.000, ALBERTO SABATO E OU R.013.012.000, ALBERTO SABATO E OU

R.015.002.000, ALBERTO SABATO E OU R.015.003.000, ALBERTO SABATO E OU

R.017.011.000,ALBERTO SABATO E OU, R.017.012.000,ALBERTO SABATO E OU,

Os contribuintes relacionados abaixo ficam fazendo parte intregante

Notificados a comparecer ao Setor de Tributação da Prefeitura da Estancia Turística de Avaré", localizado no Centro Administrativo

notificadores.

teressados é expedido o presente edital.

Dado e passado nesta Cidade de Avaré, estado de São Paulo, setor

de Tributação da Prefeitura da Estância Turística de Avaré. 4.272.034.000,

4.127.004.000.

R.004.016.000,ABAVILAVARE ABAI EDOUROA P.017.025.000,ABDALA CARLOS, G.002.047.000,ABDON SOARES DE SANTANA, G.033.005.000,ABEDEMIS MARIANO DA SILVA, 5.042.013.000,ABEL LUIZ GOMES,

O.046.008.000,ABENILTON OLIVEIRA SANTOS, O.005.014.000,ABIZAIAS SOBRAL DA SILVA E S/M,

G.049.001.000,ADEALDO MENDES SOUZA, O.010.010.000,ADELAIDE F PEREIRA,

P.002.043.000, ADEMIR JOSE DA SILVA P.001.043.000, ADEMIR VALIM,

B.052.008.000, ADEVAL CESAR DE CARVALHO, B.066.004.000, ADEVAL CESAR DE CARVALHO,

J.035.010.000, ADILSON ANTONIO QUITZAU, G.028.009.000, ADILSON DURANTE,

GUZA:009:000;ADILSON DURANTE,
0.066:007:000,ADILSON S PAULA,
0.001.033.000,ADIZ GLORIAALVES,
P.006:035.000,ADOLFO FERNANDES PINE,
0.028.017.000,ADOZINDA C SOUZA,
5.288.009.000,ADRIANAAPARECIDA COSTA,

5.288.009.000,ADRIANAAPARECIDA COSTA, 5.288.010.000,ADRIANA APARECIDA COSTA, J.024.007.000,ADRIANA JOSEFA FERREIRACHAVES, P.027.045.000,ADRIANO DOS SANTOS, 5.304.002.000,ADRIANO LUIZ SILVESTRE,

4.392.003.000,ADRIANO SAITO, J.028.019.000,AFONSO AMORIM DE ALMEIDA,

O.003.015.000,AGENOR AMARO, 2.176.004.000,AGT-EMPREENDIMENTOS EPARTICIPACOES LTDA,

R.004.011.000, ALBERTO SABATO E OU, R.005.001.000, ALBERTO SABATO E OU, R.005.009.000, ALBERTO SABATO E OU, R.006.004.000, ALBERTO SABATO E OU, R.006.005.000, ALBERTO SABATO E OU, R.006.006.000, ALBERTO SABATO E OU, R.006.013.000, ALBERTO SABATO E OU,

R.006.015.000,ALBERTO SABATO E OU, R.007.004.000,ALBERTO SABATO E OU, R.007.004.000,ALBERTO SABATO E OU, R.007.011.000,ALBERTO SABATO E OU, R.007.012.000,ALBERTO SABATO E OU,

R.007.012.000,ALBERTO SABATO E OU, R.010.013.000,ALBERTO SABATO E OU, R.011.018.000,ALBERTO SABATO E OU, R.011.021.000,ALBERTO SABATO E OU, R.012.005.000,ALBERTO SABATO E OU,

R.013.013.000,ALBERTO SABATO E OU R.015.001.000,ALBERTO SABATO E OU

R.015.004.000,ALBERTO SABATO E OU R.016.004.000,ALBERTO SABATO E OU

R.016.005.000, ALBERTO SABATO E OU, R.017.005.000, ALBERTO SABATO E OU,

R.017.013.000,ALBERTO SABATO E OU, R.018.004.000,ALBERTO SABATO E OU, R.019.001.000,ALBERTO SABATO E OU, R.019.001.000,ALBERTO SABATO E OU, R.020.021.000,ALBERTO SABATO E OU,

R.020.022.000, ALBERTO SABATO E OU, R.021.010.000, ALBERTO SABATO E OU, R.021.011.000, ALBERTO SABATO E OU, R.021.011.000, ALBERTO SABATO E OU, R.021.012.000, ALBERTO SABATO E OU,

R.021.013.000,ALBERTO SABATO E OU, R.021.014.000,ALBERTO SABATO E OU, R.021.015.000,ALBERTO SABATO E OU, R.021.016.000,ALBERTO SABATO E OU, R.021.016.000,ALBERTO SABATO E OU, R.021.017.000,ALBERTO SABATO E OU,

R.022.002.000, ALBERTO SABATO E OU, R.022.003.000.ALBERTO SABATO E OU R.023.012.000, ALBERTO SABATO E OU,

R.023.013.000,ALBERTO SABATO E OU, R.023.015.000,ALBERTO SABATO E OU, R.023.015.000,ALBERTO SABATO E OU, R.023.017.000,ALBERTO SABATO E OU, R.025.005.000,ALBERTO SABATO E OU, R.025.006.000,ALBERTO SABATO E OU,

R.026.005.000,ALBERTO SABATO E OU, R.026.005.000,ALBERTO SABATO E OU, R.026.006.000,ALBERTO SABATO E OU, R.026.007.000,ALBERTO SABATO E OU, R.026.008.000,ALBERTO SABATO E OU, R.026.015.000,ALBERTO SABATO E OU, R.027.015.001,ALBERTO SABATO E OU,

R.027.015.001, ALBERTO SABATO E OU, R.027.016.000, ALBERTO SABATO E OU, R.027.017.000, ALBERTO SABATO E OU,

R.027.018.000,ALBERTO SABATO E OU, R.028.001.000,ALBERTO SABATO E OU, R.028.002.000,ALBERTO SABATO E OU, R.028.003.000,ALBERTO SABATO E OU,

R.028.004.000, ALBERTO SABATO E OU, P.002.006.000, ALBERTO ZOTTOLO, P.002.007.000,ALBERTO ZOTTOLO, O.053.001.000,ALBINO FAUSTINO JUNIOR, G.032.019.000,ALBINO JUSTO JUNIOR, G.032.020.000,ALBINO JUSTO JUNIOR,

G.032.021.000, ALBINO JUSTO JUNIOR, 3.246.014.000, ALCIDES PERILLE,

3.246.014.000,ALCIDES PERILLE,
G.073.012.000,ALCIDES ROSADASILVA,
J.024.006.000,ALCIMAR CAMPIGLIA,
K.009.008.000,ALCINO TOLENTINO CARNEIRO,
O.031.028.000,ALDA DE CASTRO MORAES,
G.051.007.000,ALDAIR CARLOS COELHO GROSSI,
4.100.023.000,ALDRIO MACHADO MOURA LEITE,
A.007.004.000,ALEXANDRE V.LINARES OUTRO,
5.330.022.000,ALEXANDRE VANTINI MODENEZI,
4.524.004.000,ALFAMONYTRON COMERCIO EINDUSTRIALTDA,
4.524.015.000.01 EA MONYTRON COMERCIO EINDUSTRIALTDA,

4.524.015.000,ALFA MONYTRON COMERCIO EINDUSTRIALTDA 4.524.016.000,ALFA MONYTRON COMERCIO EINDUSTRIALTDA 4.524.017.000,ALFAMONYTRON COMERCIO EINDUSTRIALTDA, 4.562.002.000,ALFAMONYTRON COMERCIO EINDUSTRIALTDA,

P.002.013.000,ALFREDO F CURVO E OUTRO, P.001.055.000,ALFREDO GA PETRICELLI,

F.030.004.000,ALICE FRIDMAN, 4.261.026.000,ALICIO RIBEIRO DO PRADO, O.006.014.000,ALMIR M SANTOS,
O.008.007.000,ALMIR TEIXEIRA MIRANDA,

F.011.003.000,ALTAIR PERINE, J.002.014.000,ALTAMIRO PEREIRA DOS SANTOS, 1.055.005.000,ALTIMIRA DE ALMEIDA OLIVEIRA EOU, O.020.030.000,ALTINO MOREIRA MAGALHAES,

O.004.047.000, ALVARO C SILVEIRA E OUTRO, O.004.048.000, ALVARO C SILVEIRA E OUTRO,

J.004.028.000,ALVARO MARTINS, J.036.022.000,ALVARO MARTINS, J.036.022.000,ALVARO PISATI SABBATO, G.031.007.000,ALVINO BATISTA DE SOUZA, O.022.018.000,ALVRIO OLIVEIRA DA SILVA,

O.057.024.000, AMANDIO A PARDAL PEREIRA, K.010.007.000, AMAURI SASSO, N.050.015.000, AMELIA ENDO,

N.050.015.000,AMELIA ENDO, 5.060.016.000,AMERICO DI JULIO, G.007.010.000,AMERICO GRASSI DELESTRO, G.007.011.000,AMERICO GRASSI DELESTRO, O.030.013.000,ANA BONFIM CARDERARI, O.019.003.000,ANA C OLIVEIRA E OUTRO, 5.042.008.000,ANA FERNANDA GOMES,

5.042.019.000,ANA FLAVIA GOMES E APARECIDADAMIN LOPES, O.064.021.000,ANA L RIBEIRO VAZ,

N.002.037.000,ANA LESSMAN DE ROZOWYKWIAT, 3.282.014.000,ANA LUCIA DAVID,

3.282.014.000,ANA LUCIA DAVID, J.011.007.000,ANA NUNES DA SILVA SOUZA, 5.263.009.000,ANA REGINA MARTOS DE BARROS, P.022.034.000,ANACLETO ELDES DE ALMEIDA, O.026.010.000,ANANIAS S OLIVEIRA,

A.007.012.000,ANDRE GEORGE MAALOULI, K.009.005.000,ANDRE TEMBISKOSKI, G.041.023.000,ANGELICAALVES DE ARAUJO, O.064.011.000,ANGELINA LADILAU BRANDAO,

C.004.011.000,ANGELINALADILAG BRANDAO,
O.009.004.000,ANGELO GOMES DE OLIVEIRA,
G.030.003.000,ANIBAL PAES BARROS NETO,
4.167.019.000,ANIBAL SIMOES MENDES DOSSANTOS,
F.039.012.000,ANIZIO GONCALVES DE OLIVEIRA,

F.039.013.000, ANIZIO GONCALVES DE OLIVEIRA, R.004.002.000, ANIZIO LOZANO, 8.008.003.000,ANNA M DE SALLES OLIVEIRA, N.028.025.000,ANSELMO VILLA,

N.028.025.000, ANTENIOR MARCANDALI, J.006.002.000, ANTENIOR MARCANDALI, J.006.002.000, ANTONINHO BASSETO, P.005.001.000, ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, O.004.035.000, ANTONIO ALVES DOS SANTOS, O.020.026.000, ANTONIO B BATISTA,

C.020.026.000,ANTONIO B BATISTA, 4.316.037.000,ANTONIO B MENCK, 0.008.017.000,ANTONIO BATISTA S FILHO, G.008.004.000,ANTONIO C MOTA SILVEIRA, P.008.011.000,ANTONIO CARLOS ANGELO,

O.041.026.000,ANTONIO CARLOS B DA COSTA,
O.067.017.000,ANTONIO CARLOS C DE LUCAS, O.067.018.000,ANTONIO CARLOS C DE LUCAS, O.066.006.000,ANTONIO CARLOS FROTA, N.051.010.000,ANTONIO CARLOS GOMES, O.055.017.000,ANTONIO CARLOS MARQUES,

O.032.030.000,ANTONIO CARLOS MARGUES, O.032.030.000,ANTONIO CARLOS ORSI, P.002.030.000,ANTONIO CARLOS Q SOTO EOUTRO, P.026.025.000,ANTONIO CARLOS TELLESMENEZES, 4.247.005.000,ANTONIO CESIO DE MELLONOGUEIRA,

8.001.014.000,ANTONIO DA FONSECA, 8.001.016.000,ANTONIO DA FONSECA, 8.001.016.000, ANTONIO DA FONSEO; K.021.010.000, ANTONIO DE BARROS, K.021.011.000, ANTONIO DE BARROS, K.021.012.000, ANTONIO DE BARROS, K.021.013.000, ANTONIO DE BARROS,

K.021.014.000,ANTONIO DE BARROS, 9.002.010.000,ANTONIO DE PADUA AGUIARBARROS,

9.002.011.000,ANTONIO DE PADUA AGUIARBARROS, 9.002.012.000.ANTONIO DE PADUA AGUIARBARROS. 9.002.022.000,ANTONIO DE PADUA AGUIARBARROS 9.002.023.000,ANTONIO DE PADUA AGUIARBARROS, 9.002.024.000,ANTONIO DE PADUA AGUIARBARROS, 9.002.025.000,ANTONIO DE PADUA AGUIARBARROS,

9.002.025.000,ANTONIO DE PADUA AGUIARBARROS, 9.002.026.000,ANTONIO DE PADUA AGUIARBARROS, 9.002.027.000,ANTONIO DE PADUA AGUIARBARROS, 9.002.027.000,ANTONIO DE PADUA AGUIARO P.022.018.000,ANTONIO DE SOUZA SILVEIRA, O.065.005.000,ANTONIO DIAS DE CARVALHO,

F.037.010.000,ANTONIO EDUARDO MAZZONI, O.013.016.000,ANTONIO ERMINIO DE OLIVEIRA, 5.042.016.000, ANTONIO EUPHRAZIO, O.026.015.000, ANTONIO F.PASSOS SOBRINHO, S.001.005.000,ANTONIO F.FASSOS SOBRINHO, S.001.005.000,ANTONIO FERNANDES DA SILVAFILHO, N.024.009.000,ANTONIO FONSECA,

O.004.019.000,ANTONIO FONSECA, N.005.020.000,ANTONIO FUKUMI SATO,

2.114.009.000,ANTONIO GINO, 4.179.009.000,ANTONIO INACIO DA SILVA,

2.11-3.003.000, ANTONIO INACIO DA SILVA,
N.011.024.000, ANTONIO INACIO DA SILVA,
N.011.024.000, ANTONIO J FERRAREZ,
K.014.005.000, ANTONIO J OSE DOS SANTOS,
O.062.023.000, ANTONIO LOUZ DA SILVA,
O.020.038.000, ANTONIO LUIZ DA SILVA,
B.055.014.000, ANTONIO LUIZ DA SILVA,
B.055.014.000, ANTONIO LUIZ DA SILVA,
K.012.002.000, ANTONIO MAFRA DOS REIS,
3.136.001.000, ANTONIO MARATA ESPOLIO,
O.057.025.000, ANTONIO MARIA PEREIRA,
5.273.023.000, ANTONIO DEDROSO,
N.037.002.000, ANTONIO PEDROSO,
N.037.002.000, ANTONIO PETRUCI,
O.063.031.000, ANTONIO PETRUCI,
O.063.031.000, ANTONIO R CUNHA,
G.002.037.000, ANTONIO R CUNHA,
G.002.037.000, ANTONIO R CUNHA,
O.0044.027.000, ANTONIO RISSI E OUTRO,
O.044.027.000, ANTONIO RISSI E OUTRO,

0.044.027.000,ANTONIO RISSI E OUTRO, A.001.025.000,ANTONIO ROSHEL NETO/ATILIOROCHEL/ APARECIDA S.F.RO, K.002.011.000,ANTONIO S DE ARAUJO

G.002.009.000,ANTONIO S DE ARAGOO, G.002.009.000,ANTONIO SANTANA DA SILVA G.064.012.000,ANTONIO VARANELLI, O.038.006.000,ANTONIO VIANA DE CASTROFILHO, O.020.008.000,ANTONIO VICENTE FERREIRA,

G.021.008.000,ANTONIO VIEIRA JUNIOR, P.024.014.000,ANTONIO WILSON SOARES,

3.253.019.000,APARECIDA DE FATIMA MARINSPONTES, A.002.012.000,APARECIDA DOMINGOS, N.017.010.000,APARECIDA DOMINGOS, 5.276.012.000,APARECIDA GUARINO, S.002.006.000,APARECIDA RODRIGUES, F.040.002.000,APARECIDO ALBERTO JACOB,

K.028.003.000,APARECIDO D CRUZ, G.070.001.000,APARECIDO LEANDRO NUNESALVES,

0.010.023.000,APARECIDO LINO CARDOSO, N.034.010.000,APARECIDO LINO CARDOSO, N.034.010.000,APARECIDO MASSETTI, 0.028.015.000,APARECIDO TOSHIO UEDA, 7.007.004.000,APLIK-SA CRED F INVEST, 5.304.023.000,APPARECIDAMOREIRA, O.056.017.000,ARACY CATARINA ARGENTINO, N.008.039.000,ARAIBA SOARES BEZERRA, O.003.033.000, ARGEMIRO LOPES

O.003.033.000,ARI VIEIRA ESCOUTO, J.036.030.000,ARI VIEIRA ESCOUTO, J.036.030.000,ARILDO DOS REIS JUNIOR EOUTRO, N.016.027.000,ARIOVALDO MANTOVANI, O.050.007.000,ARISTEU F JUNIOR, P.006.016.000,ARLINDO G G CAMACHO,

O.050.014.000,ARLINDO JARINA P.017.028.000,ARLINDO JARINA,

P.017.031.000,ARLINDO JARINA, K.017.005.000,ARLINDO P NAVARRO FILHO, 2.074.025.000,ARLINDO YUKIO MISOKOHI, 5.001.010.000,ARMANDO DE PAULAASSIS -ESPOLIO,

5.022.013.000,ARMANDO DE PAULA ASSIS -ESPOLIO, 5.027.006.000,ARMANDO DE PAULA ASSIS -ESPOLIO,

G.013.002.000, ARMANDO GRAZIANO, G.013.003.000, ARMANDO GRAZIANO, G.013.004.000,ARMANDO GRAZIANO, G.069.037.000,ARMANDO LIMONETE, B.086.006.000,ARMELINDA BARBOSA AUGUSTO, P.009.022.000,ARNALDO GONZALEZ XAVIER,

B.074.013.000,ARNALDO GUIMARAES SENNA O.060.013.000,ARNALDO P DOMINGUES, C.000.15.000,ARNALDO T DUMINGUES, K.006.015.000,ARNALDO T LEONE, O.071.022.000,ARQUIMEDES HENRIQ VIEIRA, G.069.036.000,ARSENIO DOS SANTOS, J.011.022.000,ARTAMETE MULLER DASILVA,

P.003.009.000,ARTENISIAPORTUGAL SANTOS, A.001.016.000,ARTHUR A FERREIRA, 9.003.067.000,ARTS ADMINISTRAÇÃO DE BENS

EPARTICIPAÇÕES LTDA, O.026.003.000,ASCLEPIADES GOMES, O.U.26.0U3.0U0J,ASCLEPHADES GOMES, F.066.009.000,ASSIS BRASIL MENCK, 4.173.012.000,ASSOCIACAO CRISTAEVANGELICA DE AVARE, N.034.049.000,ATTILIO R QUEIROZ E OUTRO, J.002.022.000,AUREA JOSEFA DOS SANTOSCARDOSO,

J.004.032.000,AURELIANO LUIZ DE ARAUJO EOUTRO, 4.583.031.000,AVARE EMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS LTDA

R.006.009.000,AVAREAUTO VEICULOS E PECASLTDA, F.014.022.000,AVEDIS BALEKIAN, O.066.030.000,AVELINAANTONIA DA SILVA, G.073.023.000,AVELINO VITORIANO DOS REIS EOUTRO, J.005.004.000,BANCO ANTONIO DE QUEIROZ, J.005.008.000,BANCO ANTONIO DE QUEIROZ,

J.008.007.000,BANCO ANTONIO DE QUEIROZ J.008.008.000,BANCO ANTONIO DE QUEIROZ J.008.009.000,BANCO ANTONIO DE QUEIROZ J.008.010.000,BANCO ANTONIO DE QUEIROZ J.008.011.000,BANCO ANTONIO DE QUEIROZ, J.008.012.000,BANCO ANTONIO DE QUEIROZ

J.023.019.000,BANCO ANTONIO DE QUEIROZ J.025.013.000,BANCO ANTONIO DE QUEIROZ J.026.013.000,BANCO ANTONIO DE QUEIROZ J.028.006.000,BANCO ANTONIO DE QUEIROZ J.030.017.000,BANCO ANTONIO DE QUEIROZ, J.030.018.000.BANCO ANTONIO DE QUEIROZ. J.031.009.000,BANCO ANTONIO DE QUEIROZ J.031.011.000,BANCO ANTONIO DE QUEIROZ, J.031.012.000,BANCO ANTONIO DE QUEIROZ, J.032.007.000,BANCO ANTONIO DE QUEIROZ

J.019.010.000,BARNABE ANTONIO PARRARODRIGUES, J.019.017.000,BARNABE ANTONIO PARRARODRIGUES, J.004.033.000,BCN, J.014.021.000,BCN

J.014.022.000,BCN, J.017.016.000,BCN, J.019.018.000,BCN, J.020.007.000,BCN,

J.022.020.000,BCN, O.078.013.000,BEATRIZ ANGÉLICA SANTIAGO, O.011.013.000,BEATRIZ VAZ DA SILVA, 3.296.014.000,BENEDITAAPARECIDA DEALMEIDA DA SILVA,

G.050.014.000,BENEDITA PEREIRA,
O.056.023.000,BENEDITA SIMPLICIO JESUS,

K.007.016.000,BENEDITO A FRANCO, 3.200.022.000,BENEDITO APARECIDO CARONE, 3.285.018.000,BENEDITO APARECIDO SANTANA, P.003.011.000,BENEDITO B DA SILVA,

O.072.019.000,BENEDITO CARLOS SILVEIRA, K.005.016.000,BENEDITO COELHO,

J.001.022.000,BENEDITO DA SILVEIRA MELO, 5.084.008.000,BENEDITO DE ALMEIDA,

5.084.008.000,BENEDITO DE ALMEIDA,
G.042.021.000,BENEDITO DE LIMA,
N.034.030.000,BENEDITO ISRAEL DA SILVA,
3.130.020.000,BENEDITO RAFAEL,
N.007.008.000,BENEDITO SANCHO MACEDO,
N.007.009.000,BENEDITO SANCHO MACEDO,
4.185.002.000,BENEDITO VANDERLEY LIMA,
G.004.062.000,BENTO ROCHA DA SILVA,
J.012.022.000,BENVINDO JUSTINO DA COSTA,
5.078.026.000 REETI HA BABAIN

5 078 026 000 BERTII HA BANIN 4.531.002.000,BOM JARDIMEMPREENDIMENTO9SAGROPLTDA, 4.531.003.000,BOM JARDIMEMPREENDIMENTO9SAGROPLTDA, 4.531.004.000,BOM JARDIMEMPREENDIMENTOSSAGROPLITDA, 4.531.005.000,BOM JARDIMEMPREENDIMENTOSSAGROPLITDA, 4.531.005.000,BOM JARDIMEMPREENDIMENTOSSAGROPLITDA, 4.531.006.000,BOM JARDIMEMPREENDIMENTO9SAGROP.LTDA, 4.531.007.000,BOM JARDIMEMPREENDIMENTO9SAGROP.LTDA 4.531.008.000,BOM JARDIMEMPREENDIMENTO9S AGROPLITDA 4.531.009.000,BOM JARDIMEMPREENDIMENTO9S AGROPLITDA 4.531.011.000,BOM JARDIMEMPREENDIMENTO9SAGROPLITDA, 4.531.011.000,BOM JARDIMEMPREENDIMENTO9SAGROPLITDA, 4.531.012.000,BOMJARDIMEMPREENDIMENTO9SAGROPLTDA, 4.531.013.000,BOMJARDIMEMPREENDIMENTO9SAGROPLTDA,

4.531.014.000,BOM JARDIMEMPREENDIMENTO9SAGROPLTDA, 4.531.015.000,BOM JARDIMEMPREENDIMENTO9SAGROPLTDA, 4.531.016.000,BOM JARDIMEMPREENDIMENTO9S AGROPLITDA, 4.531.017.000,BOM JARDIMEMPREENDIMENTO9S AGROPLITDA 4.531.018.000,BOM JARDIMEMPREENDIMENTO9S AGROPLTDA, 4.533.008.000,BOM JARDIMEMPREENDIMENTO9S AGROPLTDA

4-533.009.000,BOM JARDIMEMPREENDIMENTO9SAGROP.LTDA, 4.533.009.000,BOM JARDIMEMPREENDIMENTO9SAGROP.LTDA, 0.012.021.000,BRASIL PATINHO, 3.056.023.000,BRAZ PIRES DOS SANTOS, 4.626.019.000,BRIAN CAMPANHA, P.023.039.000,BRIGITTE LUISE FRIEDA BOHM, O.043.004.000, CAETANO HONORIO FERREIRA

F.037.004.000, CAMILA PEREIRA AYRES/RAFAELDOUGLAS PE-F.037.004.000,CAMILAPEREIRAAYRES/RAFAR RETRA PERES, 2.001.050.032,CAMILA ZANETTI VIEIRA, 0.072.001.000,CAMILO LELIS SALLES NETTO, 0.041.005.000,CANDIDO GONCALVES,

P.011.018.000,CARLADE BARROS ZOCCOLI, O.015.023.000,CARLINDO O BARBOSA, N.031.003.000,CARLO ZANONE, O.037.005.000,CARLOS A FREIXO, O.037.005.000, CARLOS A FREIXO, N.045.009.000, CARLOS A GUIZADO, N.045.009.000, CARLOS A GUIZADO, O.057.001.000, CARLOS A S BRANDAO, O.057.002.000, CARLOS A S BRANDAO,

K.020.016.000, CARLOS A SARAIVA VALENTE, O.047.010.000, CARLOS ALBERTO DA SILVA, O.061.020.000,CARLOS ALBERTO DA SILVA, F.056.007.000,CARLOS ALBERTO DA SILVAJUNIOR,

J.013.012.000, CARLOS ALBERTO DOS SANTOSCUNHA, N.008.032.000, CARLOS ALBERTO MAURO, O.003.028.000,CARLOS ALBERTO RENTEIRO, N.031.047.000,CARLOS APARECIDO GIMENES,

0.036.009.000,CARLOS C LIMA, K.008.017.000,CARLOS D AYRES, O.057.023.000,CARLOS DE MELO CARREIRO, J.018.022.000,CARLOS FERREIRA CAMPOS,

J.018.001.000,CARLOS GATTAES JUNIOR, 0.041.022.000,CARLOS J FERNANDES, P.018.028.000,CARLOS NUNES SOARES, N.036.010.000,CARLOS NUNES SOARES, 0.011.022.000,CARLOS ROBERTO PAULO,

O.011.022.000, CARLOS ROBERTO PUSCHIAVO, G012.003.000, CARLOS ROBERTO PUSCHIAVO, G.012.004.000, CARLOS ROBERTO PUSCHIAVO, N.025.022.000, CARMEL QUATEL DE MIRANDA, O.018.007.000, CASEMIRA RIBEIRO CARVALHO,

5.012.015.000,CASSIIA APARECIDA ESTEVAMBALESTERO PONCE E OUTRO, J.003.043.000,CECILIA CORREA DOS SANTOS, N.005.042.000,CECILIA HELENA P GALVAO, K.024.001.000,CECILIA MARIA G MOROBOSI, G.041.007.000,CECILIA MARIA GONCALVESMOROBOSI,

J.002.003.000, CECILIO A VIEIRA, P.020.041.000, CELIA S ARTACHO, O.018.025.000, CELINA M N DORNELAS, N.041.045.000, CELIO GOMES DASILVA, P.001.050.000, CELSO A FERREIRA SAMPAIO, O.065.004.000, CELSO D CARVALHO,

N.005.049.000,CELSO F DA CUNHA, N.005.048.000,CELSO FLORIO DA CUNHA, P.007.030.000,CELSO LUIZ BARBALARGA, J.026.015.000,CELSO TEODORO DOS SANTOS EOUTRO,

3.208.015.000, CENTRO DE EDUC. INFANTILCASA DA CRIANCA STAELISABETH,

AVARÉ, 19 DE MARÇO DE 2016 4.438.002.000, CERAMICA SANTA IZABEL, O.005.022.000. CESARIA PATRICIO DA SILVA O.005.023.000,CESARIA PATRICIO DA SILVA, O.005.024.000.CESARIA PATRICIO DA SILVA O.005.024.000, CESARIA PATRICIO DA SILVA, N.005.019.000, CHISSEI SINZATO, 7.012.006.000, CIA SP DISTR DER PETROLEO, O.020.013.000, CICERO F MELO E OUTRO, N.017.009.000, CICERO PEREIRA COSTA, O.020.036.000,CICERO PEREIRACOSTA,
O.020.036.000,CILONITAM B SILVA,
N.004.002.000,CLAUDEMAR VILHARQUIDE, O.071.031.000,CLAUDEMIRO R SOARES, K.012.014.000,CLAUDETE A BATISTA, J.030.007.000, CLAUDINEI ALVES, 5.324.005.000, CLAUDINEI MARTINS, P.004.007.000, CLAUDINEY MACHADO, G.003.034.000, CLAUDIO ANTONIO, G.003.035.000, CLAUDIO ANTONIO, 5.045.002.000, CLAUDIO DA LUZ, N.045.012.000,CLAUDIO DOMINGUES PINTO, O.008.018.000,CLAUDIO F LIMA, O.001.041.000, CLAUDIO F PARRA, 4.403.012.000, CLAUDIO FONTES PEREIRA 5.255.028.000, CLAUDIO HUMBERTO CORREA, 5.278.001.000, CLAUDIO JOSE COELHO, 5.278.002.000,CLAUDIO JOSE COELHO, 5.266.025.000,CLAUDIO LICATTIEMPREENDIMENTOS LTDA, 5.266.032.000, CLAUDIO LICATTIEMPREENDIMENTOS LTDA, J.022.018.000, CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA, J.022.016.000, CLAUDIO R BINDA E OUTRO, R.002.015.000, CLAUDIO R OBERTO FERNANDES, O.013.019.000, CLAUDIO ROBERTO P. DOSSANTOS, K.016.012.000, CLAUDIO RODRIGUES, N.014.002.000, CLAUDIO STAKAHAS, O.002.032.000, CLAUDIO STAKAHAS, O.322.011.000, CLAUDIONOR ROZEIRA, 4.322.011.000, CLAYTON FALANGHE MACARIO, 6.002.009.000, CLEBER DE AZEVEDO CAMARGO, J.004.040.000, CLEIDE FERREIRA, K.024.019.000, CLEIDE PENHA, J.024.010.000, CLELIA DE SOUZA MENDES, J.010.017.000, CLERO SANTOS OLIVEIRA, 5.042.021.000, CLEUSAAPARECIDA ROSA, O.044.005.000, CLEUSA FATIMA SOARES, O.021.002.000, CLODOMIRA M SOARES, 5.223.031.000,CLODSON FITTIPALDI,MUDOU-SE 4.169.009.000,CLOVIS DE OLIVEIRA, 4.169.009.000, COM/SEC OLIVEIRA,
4.574.002.000, COMANDO POLICIAMENTOFI.ORESTALE MANANC.,
5.312.024.000, COMERCIAL IBIAÇU DEEMPREENDIMENTOS LTDA,
5.313.008.000, COMERCIAL IBIAÇU DEEMPREENDIMENTOS LTDA,
5.313.009.000, COMERCIAL IBIAÇU DEEMPREENDIMENTOS LTDA,
5.316.007.000, COMERCIAL IBIAÇU DEEMPREENDIMENTOS LTDA,
1.020.009.000, COMVER-COMERCIA DEVELOULOS EQUIP RODOVI, O.032.015.000, CONCEICAO APARECIDA DA SILVA, E.001.014.000, CONDOMINIO VILLAGE S BARB, E.001.014.000.CONDOMINIO VILLAGE S BARB,
O.058.019.000,CONSTANCIO LOURENCO,
0.058.021.000,CONSTANCIO LOURENCO,
1.103.005.000,CONSTANTINO NAPOLITANO,
5.291.006.000,CONSTRUTORA INCORPORADORAIMOB IVAN MONTERELO P.006.003.000,CORAT.R.TEIXEIRALEITE-AC.LUIZA.T.LEIT, 4.401.020.000, CRECHE EDUCACIONAL DENOSSO SENHOR O.026.026.000.CRIDENOR RAMOS DE SOUZA 2.170.007.000, CRISTIANE MORRONE NOVAES, I.045.006.000, CRISTINA FALANGHE MACARIOROSSETTI, O.059.018.000,CXRSTINA FALANGHE III O.059.018.000,CYRO CEZAR HELENA, O.059.019.000,CYRO CEZAR HELENA, P.012.023.000,DALMAR J CHINELLI, G.043.010.000,DALVAALVES DOS SANTOS, G043.010.000,DALVAALVES DOS SANTOS, J.002.023.000,DANIEL ALVES DE SOUZANETO, 9.003.049.000,DANIELA SILVA BRANCO, 9.006.014.000,DANIELA SILVA BRANCO, P.013.016.000,DANILO BERNARDINO, P.013.017.000, DANILO BERNARDINO, P.013.018.000, DANILO BERNARDINO, 3.294.001.000,DANILO PIRES DE ALMEIDA, 1.029.017.000,DANNY SANTUCCI ANTUNES, G.035.009.000,DARCI NATAL PEREIRA, 4.138.008.000,DARCI PEREIRA, 4.136.006.000, DARCI PEREIRA, 0.074.015.000, DARIO PENA, N.005.013.000, DAVID P GUIMARAES, 0.053.018.000, DAVID ROBERTO TOPAN, G.041.015.000, DEBORA DE OLIVEIRA PRATES, G.041.015.000, DEBORA DE OLIVEIRA PRATES, F.057.003.000, DECIO KATSUSHIGUE KADOTA, O.010.019.000, DECRECIO MOREIRA DINIZ, J.036.024.000, DELANO RUTHENBERG, J.036.025.000, DELANO RUTHENBERG, R.003.007.000, DELMASSO CONS IMOVEIS LTD, J.018.007.000, DENILSON VALERIANO SILVA, N.041.042.000, DENISE FIGEREDO NERGELVILELA, 3.114.013.000, DENIVALDO DOS SANTOS, O.057.025.000, DECIMINDA MS REIS, O.05/.029.000, DEVANI BATISTA DE ALMEIDA, N.034.008.000, DIMAS APARECIDO VIEIRA, F.036.020.000, DINA PEREIRA DA COSTA, O.049.018.000, DIOCRECIO DIAS DE ARAUJO, O.049.018.000,DIOCRECIO DIAS DE ARA G.003.002.000,DIOMIRA FEO, O.045.017.000,DIRCEU DE ANDRADE, P.001.015.000,DIVA FAVARO DA SILVA, A.004.005.000,DIVA HELENA G DA SILVA, P.007.024.000, DIVINO A CAMILO, O.063.027.000, DOMICIANO SILVA OLIVEIRA, K.010.017.000,DOMINGOS J FERREIRA, J.020.018.000,DOMINGOS LOPES DOS SANTOS EOUTRO, G.027.006.000, DOMINGOS SAMPAIO SOUZANETO, G.027.007.000, DOMINGOS SAMPAIO SOUZANETO, GUZ/1007.000,DDMINGGS SAMPAIO SOUZANETO,
7.006.003.000,DONA FLOR EMPREENDIMENTOSE
ADMINISTRAÇAO LTDA,
N.014.029.000,DONATELLAG BONETTO,
5.304.005.000,DONIZETE RODRIGUES DE LIMA,
4.334.017.000,DONA MARIA LIMA BECK,
N.031.036.000,DORIVAL PIRES,
N.034.037.000.DODRIVAL PIRES, N.031.037.000, DORIVAL PIRES, N.031.038.000, DORIVAL PIRES,

N.048.007.000, DULCE MIYASIRO N 048 008 000 DUILCE MIYASIRO 4.367.039.000, DULCINEIA APARECIDA ROCHAMENEGUELLI, 4.367.039.000, DULCINEIAAPARECIDA ROCHAMENE N.041.032.000, EBERHARD F VON WECHMAR, N.002.027.000, EDEGAR A SAMPAIO, 5.301.015.000, EDER CARLOS LOPES DEMEDEIROS, P.013.014.000, EDGAR BERNARDINO, R.023.016.000, EDGAR MARIANO MINUCCI, G.069.023.000, EDGEVAM PEREIRADE MOURA, G.010.001.000, EDGHIK DEL PILLAR F LACABE, P.024.036.000,EDILSON DE SOUZA E OUTRA 4.551.002.000,EDILSON FERREIRA DA SILVA, O.053.003.000,EDILSON HOZANO DA COSTA 3.295.006.000,EDINAAPARECIDA DA SILVA, O.001.027.000,EDINA FERREIRA FREITAS, P.004.021.000,EDISON B C SILVA, O.056.022.000,EDISON S BORGES E OUTRO, 8.007.008.000,EDMEI DA SILVA FERREIRA, J.031.014.000,EDMEIA MARIA HOROBACK, J.031.015.000,EDMEIA MARIA HOROBACK, P.024.071.000,EDMUND RAAS, P.024.080.000,EDMUND RAAS, P.011.001.000,EDNAM FALMEIDA O.010.027.000,EDNAR DA SILVA, K.019.004.000,EDNALDOS SANTOS, K.003.006.000,EDNELZA M DOS SANTOS G.059.007.000,EDSONAC DE MELO PIMENTA K.015.011.000,EDSONAPARECIDO PIFFER, K.015.011.000,EDSONAPARECIDO PIFFER, F.040.009.000,EDSON BATISTA FERREIRA, 7.002.003.000,EDSON BATISTA SORANHI, 4.271.001.000,EDSON DE OLIVEIRA, O.043.003.000,EDSON FERNANDES NETO, F.035.024.000,EDSON HENRIQUE RODRIGUESDE MELO, J.019.004.000,EDSON LUIZ BUZZO, O.074.013.000,EDSON TSASAHARA, 4.261.005.000,EDSON TSASAHARA, O.074.013.000,EDSON T SASAHARA, 4.261.005.000,EDSON TIPA, P.004.002.000,EDUARDO ARCHAPAL, 7.004.005.000,EDUARDO C.CARVALHO VAZ, 7.009.001.000,EDUARDO C.CARVALHO VAZ, 7.022.006.000,EDUARDO C.CARVALHO VAZ, 7.023.009.000,EDUARDO C.CARVALHO VAZ, 7.023.009.000,EDUARDO CERASOMMA, G.028.005.000,EDUARDO GOMES DE AZEVEDO, L.001.010.000,EDUARDO HENRIQUE BELOTTI, O.012.016.000,EDUARDO J S PEREIRA, O.012.016.000,EDUARDO J S PEREIRA,
O.012.017.000,EDUARDO J S PEREIRA,
4.415.006.000,EDUARDO JESUS ROBERTO -LOTE 6B,
4.514.005.000,EDUARDO MARINHO DONASCIMENTO,
O.065.008.000,EDUARDO MIYATAKE, G.068.011.000,EDUARDO ONGARO, G.068.012.000,EDUARDO ONGARO, O.006.015.000,EDUARDO R GABRIEL, F.022.002.000,EDVALDO MENDES FERREIRA, N.028.048.000,EDVARDO MAZZONCINI, 7.002.001.000,EDWARD SOARES PEREIRA N.019.015.000,EFRAIM TEITELBAUM, J.027.011.000,EGLON FELIPPE DA SILVA, J.027.011.000,EGLON FELIPPE DA SILVA,
J.027.012.000,EGLON FELIPPE DA SILVA,
R.003.003.000,ELAERCIO FERNANDES,
8.010.001.000,ELAINE APARECIDA SAADLARCIPRETTI,
G.003.006.000,ELAINE RODRIGUES MATIAS,
N.031.002.000,ELCIO FABIO MARANO,
O.036.018.000,ELCON-ERNANE LARA CONS LT,
N.002.034.000,ELI FERNANDES E OUTRA,
5.299.006.000,ELIANAALVES DA SILVA,
3.273.001.000,ELIANE FLORIANO,
P.012.024.000 ELIANIDA SILVA GONISALVES P.012.024.000,ELIANI DA SILVA GONSALVES, G.073.033.000,ELIAS DA ROSA LOPES, G.038.016.000, ELIAS DO NASCIMENTO TRINDADE, O.011.033.000, ELIAS GONCALVES SANTOS, O.011.033.000,ELIAS GONCALVES SANTOS, O.046.023.000,ELIAS S SILVA, O.022.027.000,ELIERDE OLIVEIRA BRAGA, G.074.019.000,ELIEZER ALVES DE OLIVEIRA, O.066.012.000,ELIO A DA COSTA, K.010.020.000,ELISA SUMIKO INQUE, O.006.023.000,ELISANGELA DE LIMA ROGATI, O.027.008.000,ELIZABETH C ZULIANI, P.007.010.000,ELIZEU CAVALCANTI SILVA, F.007.010.000, ELIZBO EVALCANTI SII. 6.002.002.000, ELSON NUNES LEMES, 6.002.017.000, ELSON NUNES LEMES, O.054.019.000, ELTON P SILVA, N.042.008.000, ELVIRA PAVAO, 0.002.012.000, ELVIRO SOTERO PINTO, 5.164.020.000, ELZIRO SOTERO PINTO, 0.010.008.000, EMIDIO JOSE DAVID, N.011.028.000, EMIKO FUKUDA, 1.016.011.000,EMILIO COLLELA, 1.016.012.000,EMILIO COLLELA, 5 298 005 000 EMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS VII ARICAS/CLTDA 5298.005.000,EMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS VILARICAS/CLITDA, 5298.007.000,EMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS VILARICAS/CLITDA, 5298.007.000,EMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS VILARICAS/CLITDA 5.298.008.000,EMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS VILARICAS CLTDA, 5.298.009.000,EMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS VILARICAS CLTDA 5.299.028.000,EMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS VILARICAS CLTDA 5.300.009.000,EMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS VILARICAS CLTDA 5.325.028.000,EMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS VILARICAS/CLTDA, 5.325.028.000,EMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS VILARICAS/CLTDA, 5.326.012.000,EMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS VILARICAS CLTDA, Q.041.014.000,EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA, Q.047.024.000,EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO Q.047.026.000,EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO Q.047.026.000,EMPRESA NACIONAL DEDESENVOLVIMENTO AGRARIOLTDA, O.070.010.000,ENES G DA SILVA O.029.014.000,ENOC S REIS E OUTRO, M.001.004.000,ENTER-INCORPORACAOADMINIS.COMERCIOLTD, N.022.021.000,ERACLITO VIEIRA DA COSTA, G.004.072.000,ERASMO RODRIGUES DA SILVA,

N.011.017.000,ERICO WATANABE, A.005.012.000,ERIVALDO ANDRADE ENNES,

G.074.017.000,ERMANDO FONTE MENEZES, G.074.018.000,ERMANDO FONTES MENEZES,

O.007.009.000, ERNESTO FERNANDES, N.031.050.000, ERNESTO PASSADOR. O.003.025.000,ERNESTO PEREIRA CARDOSOFILHO, 5.041.003.000,FRNESTO VICENTIM, O.030.020.000,FROTIDES OLIVEIRA PRIMO, G.031.022.000,FROTILDES DE SOUZANEVES, 5.005.006.000,ESMENIA FERREIRA, 4 173 018 000 ESMERINDA CLARO AZEVEDO B.052.005.000,ESPÓLIO DE GERARD GUSTAVJOSEF BANNWART. BANNWART, B.061.009.000,ESPÓLIO DE GERARD GUSTAVJOSEF BANNWART BANNWAR I, P.014.023.000,ESPÓLIO DE NELSON LUIZ, G.004.066.000,ESTHER TORRES CARVALHEIRO, P.003.021.000,EUCLIDES F DA SILVA, 4.306.008.000,EUCLIDIA PIRES ANTUNES, P.003.019.000,EUDES PANTAROTO, J.017.018.000,EUGENIO BUTARELLO, K.007.006.000,EUGENIO E PRADO, P.006.032.000,EULALIAAPARECIDA DE LEOS, P.006.033.000,EULALIAAPARECIDA DE LEOS, N.008.041.000,EURIPEDES A B CASTRO, N.008.042.000,EURIPEDES A B CASTRO, 7.002.006.000,EVA DIRCE TRZECIAK E OUTRO, N.022.020.000,EVA MARIA FERNANDES LUIZ, F.036.039.000,EVALDO M FERNANDES, F.U36.U39.U00,EVALDO M FERNANDES, 4.368.062.043,EVALDO PAES BARRETO LTDA, N.030.009.000,EZEQUIEL DOS SANTOS, 3.289.042.000,FABIANA REGINA DA SILVA, G.021.015.000,FABIO DI MAURO, G.042.011.000,FABIO LASSANDRO, O.019.013.000,FATIMAA. LOURENCO CLOVIS, 2124.006.000 FEPASA 2.124.006.000.FEPASA. 2.124.006.000,FEPASA,
4.260.025.000,FERNANDA NUNES POLETO DEOLIVEIRA,
N.009.007.000,FERNANDO A V DA COSTA,
O.009.025.000,FERNANDO B TEIXEIRA,
4.091.021.000,FERNANDO BONGIOVANNISERAPHIM,
4.091.025.000,FERNANDO BONGIOVANNISERAPHIM,
N.001.005.000,FERNANDO PLAZA FILHO, H.008.001.000,FERNANDO ZULIAN DE CARVALHO, 3.173.034.000,FLAVIARONDI FROIO, 3.173.035.000,FLAVIA RONDI FROIO, 3.076.021.000,FLAVIO HENRIQUE SCUCUGLIA, 4.368.126.000,FLORIPES DE OLIVEIRAAMBROSIO E OUTROS, G.050.004.000,FLORISVALDO P DOS SANTOS, 3.098.003.000,FRANCISCA GODOY, P.021.028.000,FRANCISCO ANTONIO DEMIRANDA NETO, J.003.016.000,FRANCISCO APARECIDOHERNANDES, O.065.018.000,FRANCISCO ASSIS PEREIRA, K.011.002.000,FRANCISCO AVOLIO, 3.118.001.000,FRANCISCO BARBOSA CASTRO, O.003.042.000,FRANCISCO BONIFACIO ALENCAR, J.001.007.000,FRANCISCO CANINDE DOSSANTOS, N.001.004.000,FRANCISCO CESAR,
J.006.006.000,FRANCISCO CORDEIRO SANTANA, J.006.006.000,FRANCISCO CORDEIRO SANTANA,
B.086.004.000,FRANCISCO DE ASSIS JARUSSIJUNIOR,
B.086.012.000,FRANCISCO DE ASSIS JARUSSIJUNIOR,
4.190.011.000,FRANCISCO DE OLIVEIRA,
F.002.019.000,FRANCISCO DE OLIVEIRA,
O.014.006.000,FRANCISCO F SANTOS FILHO,
G.064.019.000,FRANCISCO FILHO DE BRITO,
G.064.020.000,FRANCISCO FILHO DE BRITO,
O.016.001.000,FRANCISCO G SOUZA,
O.016.002.000,FRANCISCO G SOUZA,
O.016.002.000,FRANCISCO G SOUZA, O.016.031.000,FRANCISCO G SOUZA, A.007.009.000,FRANCISCO GERONIMO A.007.010.000,FRANCISCO GERONIMO, O.007.014.000,FRANCISCO GOMES LORITI, J.030.023.000, FRANCISCO GOMES EDITI J.030.023.000, FRANCISCO JOSE FURLAN, J.030.024.000, FRANCISCO JOSE FURLAN, K.027.013.000,FRANCISCO L OLIVEIRA, R.003.016.000,FRANCISCO M PELOSINI, O.005.002.000, FRANCISCO MACEDO DA SILVA EOUTRO, O.005.003.000, FRANCISCO MACEDO DA SILVA EOUTRO, O.005.004.000, FRANCISCO MACEDO DA SILVA EOUTRO, O.005.005.000, FRANCISCO MACEDO DA SILVA EOUTRO, 0.003.003.000,FRANCISCO MACEDO DA SILVAEO 4.493.002.000,FRANCISCO MORGANTE PELOSINI, 0.022.007.000,FRANCISCO NOGUEIRA, 0.047.001.000,FRANCISCO OLIVEIRA, P.021.053.000,FRANCISCO R GOMIERI, G.020.001.000,FRANCISCO RODRIGUES GARCEZ, G.020.002.000,FRANCISCO RODRIGUES GARCEZ, G.020.009.000,FRANCISCO RODRIGUES GARCEZ, O.041.014.000,FRANCISCO SOARES SANTOS, O.015.026.000, FRANCISCO V ARAUJO E OUTRO, J.021.001.000, FREDERICO AZEVEDO SOTER, J.021.002.000, FREDERICO AZEVEDO SOTER, 1.023.027.000,FREDERICO AZEVEDO SOTER, 1.023.027.000,FREDERICO G BERTOLACINIDOMINGUES, N.005.028.000,FUMIO FUNABASHI, N.005.029.000, FUMIO FUNABASHI, 2.088.001.000, FUNDO DE INVEST. EM DIREITOSCREDIT. MULT. SILVERADOMAXIMUM, N.028.045.000,FUNILARIA E MECANICAITAMARATI, N.028.046.000,FUNILARIA E MECANICAITAMARATI, N.030.003.000,FUNILARIA E MECANICAITAMARATI, R.002.018.000,GABRIELANT.HELENI GARCIA, N.020.003.000,GABRIELA C FERNANDES LUIZ, O.040.016.000,GALDINO BORGES, 1.036.018.000,GECILDA D.MARQUES DOSSANTOS, O.059.015.000,GELSONAALVES, O.043.027.000,GELSON C FARIA, P.006.039.000, GELSON FANTIN, O.017.017.000, GENAIR GONCALVES DUTRA, O.042.009.000,GENALDO A BARRETO, O.019.020.000,GENARIO ALVES DE MIRANDA, J.002.005.000,GENIVALJOSE DA SILVA, G.034.014.000,GENIVALDO ALVES DE SOUZA O.016.030.000, GENTIL DE OLIVEIRA QUEIROZ, O.052.017.000, GENY PRADO DIAS,

A.004.001.000,GEORG S M WORTH, A.004.002.000,GEORG S M WORTH,

J.011.021.000, GERALDA EUNICE DO CARMO, G.047.020.000. GERALDO BARBOSA FERREIRA 3.096.020.000,GERALDO BONFIM SOARES, 3.096.020.000, GERALDO CONFINSOARES, 0.075.036.000, GERALDO C CAVALCANTI, 0.046.013.000, GERALDO C VASCONCELOS, 2.001.025.000, GERALDO DE LIMA, 0.004.044.000, GERALDO DOS SANTOS, O.004.045.000.GERALDO DOS SANTOS O.015.016.000,GERALDO LEMOS DOS SANTOS, O.039.014.000,GERALDO MIGUEL DE CASTRO, K.018.014.000,GERCY RIBEIRO AFONSO, K.018.015.000,GERCY RIBEIRO AFONSO, N.002.002.000, GEREMIAS LUNARDELLI, G.038.017.000, GEROSINO JOSE DE SOUZA, O.006.013.000,GERSON BAPTISTALOPES, O.032.014.000,GERSON DA COSTA VERAS, O.016.019.000,GERSON ROBERTO NOGUEIRA, O.059.032.000,GERSON T SANTOS, K.019.013.000,GESSY A DA CONCEICAO O.019.004.000,GETULIO F CARVALHO, J.019.015.000, GIL LOURENCO PEREIRA, 4.627.002.000, GILBERTO BARBOSA DA SILVA, 5.206.001.004,GILBERTO EMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS S/C LTDA, G.036.013.000, GILBERTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA, O.020.031.000.GILBERTO EMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS S/C LTDA, O.026.016.000.GILBERTO EMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS P.017.027.000, GILBERTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA, B.052.011.000.GILBERTO LIBARDI P.024.046.000, GILBERTO LIBARDI,
P.024.046.000, GILBERTO PEREIRA,
O.003.007.000, GILBERTO VELOSO DA SILVA, O.004.007.000, GILBERTO VIEIRAALVES, N.052.009.000, GILENO T DE ALMEIDA, M.001.003.000, GILENA T CAGLIARI, J.032.009.000, GILMAR DE ABREU CAMPOS, J.032.010.000, GILMAR DE ABREU CAMPOS, G.009.006.000, GILMAR QUINTINO OLIVEIRA, 4.532.004.000, GILSON ANTONIO DONINI, G.024.002.000, GILVAN CORDEIRO SANTOS, O.006.026.000,GINO AGNOLETTO, P.021.054.000,GIOVANI JOSE CARREIRACAPECCI, H.021.004.000,GIOVANNJOSE CARREIRACAPECCI, 4.527.006.000,GIOVANNA GRASSELI, 0.032.027.000,GISELLA MSILVEIRA, 4.335.010.000,GISELLA MENCK DE OLIVEIRAFIGUEROA, J.033.010.000,GLADIS ESTHER RIOS, 5.312.008.000, GLAUBER G.G.PICULO, Q.040.016.000, GLAUCIA M OLIVEIRA MELLO, F.028.008.000,GONCALO ROSA DE CAMPOS, O.030.010.000,GONCALO VIEIRA DA SILVA, C.030.011.000,GOVERNO DO ESTADO DE SAOPAULO, R.003.011.000,GRUPO EMPRESARIAL AVARELTDA, R.005.019.000,GRUPO EMPRESARIAL AVARELTDA, R.030.001.000,GRUPO EMPRESARIAL AVARELTDA, R.030.001.000, GRUPO EMPRESARIAL AVARELTDA, R.030.002.000, GRUPO EMPRESARIAL AVARELTDA, R.030.004.000, GRUPO EMPRESARIAL AVARELTDA, R.030.005.000, GRUPO EMPRESARIAL AVARELTDA, R.030.006.000, GRUPO EMPRESARIAL AVARELTDA, G.026.003.000, GUALTER CARRARAJUNIOR, A.006.006.000, GUALTER CARRARAJUNIOR, O.032.022.000, GUILLERMO H G HERRERA, O.032.022.000, GUILLERMO H G HERRERA, P.002.021.000, GUISELAG CANDIDO, 4.104.017, 000. GUISTAVO, VIEIRA PODRIGUES 4.104.017.000,GUSTAVO VIEIRA RODRIGUES, O.031.002.000,HAMILTON BELLOTO, H.001.026.027,HANJI WATANABE, J.024.001.000,HANZE SAID SALEH, N.044.021.000,HASAKI OKIDEI, N.037.004.000,HELENA ANA M KWAKKENBOS, O.051.017.000,HELENA N SHIRAKURA, K.003.004.000,HELENO Z DOS SANTOS, N.044.013.000,HELIO CUNHA FILHO, N.042.007.000,HELIO KATSYA, G.069.026.000, HELIO LEITE DA SILVA, 9.003.065.000, HÉLIO PINTO RIBEIRO, G.005.001.000,HELIO S OLIVEIRA, O.001.034.000,HELIONE DO SACRAMENTOPICCOLO, O.046.020.000, HELIONE DO SACRAMENTOPICCOLO, B.063.008.000, HELOISAALVES LIMAMOTA, B.063.009.000, HELOISAALVES LIMAMOTA, O.023.022.000, HELTON BANDRADE, N.007.007.000,HENDRIK JOSEPH MARIE CUPPEN, N.018.012.000,HENDRIKA E KOPPYN SCHLTEN, O.025.011.000,HENRIQUE ROSOLINI, 4.261.031.000,HENRIQUE TAI, 4.261.032.000,HENRIQUE TAI, G.002.001.000,HERCILIA PINTO, O.016.005.000,HERMANI RODRIGUES SILVA, K.015.016.000,HERMINIO M NOVAES, O.046.031.000,HERMINIO NUNES DA SILVA, P.018.014.000,HIDEI HIGA, N.048.002.000,HIDEO IMAMURA, I.021.004.000, HIGEN GENETICAAV-COLALTDA, G.038.021.000, HILARIO DE PAULA SOUZA, R.005.017.000,HIMAWARI PRESENT DECOR LTDA, N.011.029.000,HIROKO TANABE, N.011.042.000,HIROSHI SAKANOVE, N.021.005.000,HOMERO CORDEIRO SANTOS, O.007.010.000,HORACIO DE ANDRADE FERREIRA, O.032.026.000,IARAL M SILVEIRA, O.024.019.000,IDALGINO VIANA, R.027.015.000,IDERALDO TADEU DE OLIVEIRA O.047.017.000,IEDE DE SOUZA PORTO, 4.279.005.000,IGREJA EVANGELICAAVIVAMENTO BIBLICO EMAVARE, 4.279.007.000,IGREJAEVANGELICAAVIVAMENTOBIBLICO EMAVARE, N.011.025.000,IKUO ONODERA, J.033.021.000,ILDA MATSUDA, O.006.030.000,ILDEMAR AURICH, G.065,006,000,ILDO IRINEU CUSTODIO. 3.291.039.000,ILDOBERTO SILVA FERREIRA,

5.046.006.000,IMOBILIARIA PROGRESSO LTDA, 5.054.003.000,IMOBILIARIA PROGRESSO LTDA. 5.054.005.000,IMOBILIARIA PROGRESSO LTDA 5.054.005.000,IMOBILIARIA PROGRESSO LTDA, 5.054.007.000,IMOBILIARIA PROGRESSO LTDA, 5.054.009.000,IMOBILIARIA PROGRESSO LTDA, 5.054.011.000,IMOBILIARIA PROGRESSO LTDA, 5.054.012.000,IMOBILIARIA PROGRESSO LTDA, 5.054.015.000,IMOBILIARIA PROGRESSO LTDA, 5.057.015.000,IMOBILIARIA PROGRESSO LTDA, 5.057.015.000,IMOBILIARIA SANTA HELENA S/C, 3.224.008.000,IMOBILIARIA VALE E VILHENA, P.015.005.000,INAIA S SCHMIDT, P.015.006.000,INAIAS SCHMIDT, 3.088.004.000,INDALECIO DIAS OLIVEIRA, N.005.016.000,INDUSTRIA E COMERCIO ROUPASGLIPEGLUPE, N.005.017.000,INDUSTRIA E COMERCIO ROUPASGLIPEGLUPE, N.005.017.000,INDUSTRIA E COMERCIO ROUPASGLIPEGLUPE, N.005.017.000,INDUSTRIAE COMERCIO ROUPASGLIPEGLI O.058.014.000,INES MARTINS, 4.551.012.000,ING COM CONSTRUTORA LTDA, I.020.002.000,INOVATTA-UTILIDADESDOMESTICAS LTDA, 5.249.019.000,IOLANDO FARIA, 5.249.020.000,IOLANDO FARIA, 5.251.015.000,IOLANDO FARIA, 5.251.015.000,IOLANDO FARIA, J.009.017.000,IONICE GONZAGA DE MOURA, 2.149.002.000,IRACI APARECIDA M RINO, 4.675.015.000,IRACI COSTA, P.014.037.000,IRACI DE SOUZA OLIVEIRA K.013.013.000, IRENE A DA SILVA, G.033.003.000, IRINEU DE CASTRO FILHO, G.033.003.000, IRINEU FERREIRA DOS SANTOS, G.045.004.000, IRINEU FERREIRA DOS SANTOS, G.045.004.000, IRINEU FRANCISCO BEZERRA EOUTRO, G.070.033.000, IRINEU URBANO DA SILVA, O.071.020.000, IRVANDO SECCO, O.071.020.000, IRVANDO SECCO,
4.164.014.000, ISABEL MARIA DE SOUZA SANTOSOUTRA,
K.009.016.000, ISAELAPARECIDO DE OLIVEIRA,
O.045.006.000, ISAIAS ANGELO DE OLIVEIRA,
3.302.001.000, ISAIAS ANGELO DE OLIVEIRA,
3.302.001.000, ISMAEL F.SANTIAGO NETO -,
5.287.039.000, ISMAEL F.SANTIAGO NETO -,
5.287.039.000, ISMAEL OLIVEIRA SANTOS,
4.067.003.000, ISMENIA FIGUEIREDO,
4.267.021.000, ISMENIA FIGUEIREDO,
4.267.023.000, ISMENIA FIGUEIREDO,
4.267.023.000, ISMENIA FIGUEIREDO,
4.267.023.000, ISMENIA FIGUEIREDO, P.013.003.000,ITAMAR SOARES DE ARRUDA, G.024.018.000,IUKINORI TAKAHASHI, H.001.016.000,IVALDO DAINEZI, O.075.028.000,IVAN F COELHO, O.075.029.000,IVAN F COELHO,
O.061.015.000,IVAN ROBERTO DE OLIVEIRA, O.061.075.000,IVAN KOBERTO DE OLIVEIRA, P.006.031.000,IVAN SANTARELLI, I.007.002.000,IVANETE FERREIRA DOMINGOS, K.005.005.000,IVANI PIRES DA SILVA, J.001.024.000,IVANILDO TORRES DA SILVA, J.001.024.000,I/VO BARBOSA, 4.367.035.000,I/VO MORINI DURON FILHO, G.049.016.000,I/XO IRAMARIA DE JESUS, J.002.034.000,JACIRA DE SOUZA PUPO, J.002.035.000,JACIRA DE SOUZA PUPO, G.040.003.000,JACIRA NUNES DOS SANTOS, G.040.003.000,JACIRANUNES DOS SANTOS, 0.011.003.000,JACOB L ROSA, 0.023.020.000,JACY BORTOLOTO, F.052.014.000,JADIR SILVEIRA, 5.042.022.000,JAIME ANTONIO FRAGOSO, 2.144.012.000,JAIME COUTINHO MACHADO, G.067.014.000,JAIME MIGUEL DE ARAUJO, 5.224.008.000,JAIME PEREIRA DE ANDRADE, F.042.009.000,JAIME SILVEIRA CINTRA, N.016.018.000,JAIRA BARAO DA CUNHA, G.064.010,000, JAIRA BARAO DA CUNHA, G.064.010.000, JAIR ALVES DOS SANTOS O.031.019.000, JAIR RALVES, O.031.019.000.JAIR RALVES,
4.271.002.000.JAIR O DONIZETE DOMINGUES DEOLIVEIRA,
5.030.008.000,JAIRO DONIZETI LOURENCO,
B.086.011.000.JAIRO PIRES - LOTE 11 QD.,
N.002.035.000,JAN ANTONY VAN HUMMEL,
N.002.036.000,JAN ANTONY VAN HUMMEL,
N.003.001.000.JAN ANTONY VAN HUMMEL, N.003.009.000, JAN ANTONY VAN HUMMEL N.003.010.000, JAN ANTONY VAN HUMMEL N.003.011.000, JAN ANTONY VAN HUMMEL, N.003.012.000, JAN ANTONY VAN HUMMEL J.017.003.000, JANDIRA MORETTI PROIETTI K.015.008.000, JANETE O CANTO E OUTRO, G.006.008.000, JANICE RANGELALVES BARBOSAESCOBAR, 3.273.012.000, JANIVALDO PEREIRA DA SILVA, N.041.003.000, JAYME BENEDITO DA CUNHA, F.022.018.000, JEANETE FERREIRA DE ALMEIDADEQUECHE, P.002.020.000, JESS JOSE BOTARELLI, G.052.001.000, JIBANILTON MOREIRA DOSSANTOS, GUSZ\_001.000, JIBANILI ON MICHEIRA DOSS/ B.049.007.000, JOAO ABBILIO PEREIRA, O.065.013.000, JOAO ALBEATO PESTANA, J.003.021.000, JOAO ALEXANDRE, O.057.010.000, JOAO ALLOI JUNIOR, J.031.004.000, JOAO APARECIDO CASTILHO, J.031.005.000, JOAO APARECIDO CASTILHO, J.031.005.000, JOAO APARECIDO CASTILHO, J.031.006.000, JOAO APARECIDO CASTILHO, J.031.019.000, JOAO APARECIDO CASTILHO, J.031.020.000, JOAO APARECIDO CASTILHO, K.029.002.000, JOAO APARECIDO DE SOUZA, P.010.046.000, JOAO B B CARVALHO, N.014.021.000, JOAO BALDOINO, G.003.028.000, JOAO BATISTA DOS SANTOS, O.034.013.000, JOAO BISPO DE OLIVEIRA, J.025.009.000, JOAO BRINGEL GOMES, J.025.009.000, JOAO BRINGEL GOMES, H.001.026.001, JOAO BUENO TAVARES, K.027.020.000, JOAO CARLOS CARNEIRO, O.008.028.000, JOAO CARLOS SARTORI, O.042.014.000, JOAO DA COSTA RAMOS, O.042.015.000, JOAO DA COSTA RAMOS, 4.447.011.000, JOAO DE CAMARGO MOREIRA, O.032.005.000, JOAO DE OLIVEIRA MACHADO, J.002.037.000, JOAO EVANGELISTA ARAUJO, N.004.008.000, JOAO F NETTO, N.004.009.000, JOAO FERNANDES NETO, P.027.082.000, JOAO FLAUZINHO DA COSTA, R.005.007.000, JOAO FRANCISCO GIANEZELLA,

O.065.015.000, JOAO GIORDANO NETO, G.031.020.000, JOAO GONCALVES DA CRUZ. P.015.012.000, JOAO KURT WEIGAND, P.015.012.000, JOAO KURT WEIGAND,
N.014.001.000, JOAO L DO NASCIMENTO,
O.043.031.000, JOAO L NETO,
K.010.005.000, JOAO LUIZ BERTELLI,
O.001.026.000, JOAO MARIA MACEDO,
J.025.007.000, JOAO MESSIAS DA SILVA,
O.004.042.000, JOAO MESSIAS DA SILVA,
A.001.002.000, JOAO MESTRES NETO,
5.027.013.000, JOAO PARRAFILHO,
B.047.001.000, JOAO PAULIO FAZAN MIRANDA, B.047.003.000, JOAO PAULO FAZAN MIRANDA, B.047.003.000, JOAO PAULO FAZAN MIRANDA, B.047.003.000, JOAO PAULO FAZAN MIRANDA, B.047.005.000, JOAO PAULO FAZAN MIRANDA, B.047.006.000, JOAO PAULO FAZAN MIRANDA, B.047.007.000, JOAO PAULO FAZAN MIRANDA, B.047.008.000, JOAO PAULO FAZAN MIRANDA, B.047.000.000, JOAO PAULO FAZAN MIRANDA, B.047.010.000, JOAO PAULO FAZAN MIRANDA, B.047.011.000, JOAO PAULO FAZAN MIRANDA, N.047.001.000, JOAO PAULO FAZAN MIRANDA, 3.039.013.000, JOAO PINTO DE PAULA, O.044.013.000, JOAO R MARTINS, B.079.014.000, JOAO ROBERTO KERNBEIS, B.079.015.000, JOAO ROBERTO KERNBEIS, B.083.001.000, JOAO ROBERTO KERNBEIS, O.030.021.000, JOAO RODRIGUES OLIVEIRA, O.030.021.000,JOAO RODRIGUES OLIVEIRA,
5.022.010.000,JOAO SANCHES RUY FILHO,
O.021.008.000,JOAO SERVALINO DA SILVÁ,
K.003.001.000,JOAO TELES SOBRINHO,
3.139.012.000,JOAQUIMA TRENCH SILVEIRA,
8.008.012.000,JOAQUIM FRANCISCO CARDOSO,
R.018.011.000,JOAQUIM FRANCISCO CARDOSO,
F.013.030.000,JOAQUIM NUNES, O.042.005.000, JOAQUIM PEREIRA SANTANA, O.004.008.000, JOAQUIM RODRIGUES NUNES, O.043.011.000, JOAQUIM SALVADOR MOISES, O.075.020.000, JOEL BISPO DOS SANTOS, O.065.022.000, JOEL BISPO DOS SANTOS, O.065.022.000, JOEL CERQUEIRA DA SILVA 3.306.013.000, JONAS DUTRA, 3.306.013.000,JONAS DUTKA, N.046.024.000,JONAS PETIITO, P.008.028.000,JONI TUTUSOMYA, 3.285.041.000,JORAMIL BENCK RODRIGUES, K.004.015.000,JORGE AMBROSIO, O.021.007.000, JORGE ANTONIO DA SILVA, 5.025.013.000, JORGE CAMILO, P.024.002.000, JORGE DE OLIVEIRA, O.064.014.000, JORGE L BAZOTTI -, O.001.010.000, JORGE LEIS, O.035.005.000, JORGE LEIS, O.062.001.000, JORGE LUIZ F DA SILVA, G.004.038.000, JORGE LUIZ HONORIO, G.004.038.000, JORGE LUIZ HONORIO, P.006.013.000, JORGE MARINHO, 5.160.020.000, JORGE MIRANDA - ESPOLIO, 5.223.028.000, JORGE MIRANDA - ESPOLIO, 2.154.030.000, JORGE NAGATA, P.022.032.000, JORGE OTAVIO ROSA, N.029.002.000, JORGE SHIGEKIYO, G.027.011.008.000, JOSE ABALESTERO -, N.002.044.000, JOSE ABALESTERO -, P.UTI.008.000.JOSE ADA SILVA, N.002.044.000,JOSE ADA SILVA, N.002.050.000,JOSE ADA SILVA E OUTRO, K.018.012.000,JOSE A DARCIE, K.029.009.000,JOSE A DE SOUZA, O.044.011.000,JOSE A MARTINS, N.028.001.000, JOSE A PINEDA, O.070.025.000, JOSE A.RODRIGUES OLIVEIRA, J.033.009.000, JOSE ABAD FERNANDES, G.041.021.000, JOSE AGRIPINO ROSA, N.029.003.000, JOSE AGUSTO MATOS SOBRINHO, O.020.022.000, JOSE ALVES FILHO, 5.261.012.000, JOSE ALVEZ DE MACEDO, O.004.026.000, JOSE AMANCIO DA SILVA, O.004.031.000, JOSE AMANCIO DA SILVA K.026.011.000, JOSE ANTONIO DA SILVA, J.036.009.000, JOSE ANTONIO GRIGIO E VERALUCIA DA SILVA GRIGIO, GRIGIO, G.034.022.000, JOSE ANTONIO NASCIMENTO, J.015.015.000, JOSE APARECIDO DOS REIS, G.061.006.000, JOSE APARECIDO SANTOS, O.033.006.000, JOSE APOLONIO DA SILVA, G.003.040.000, JOSE ARGODINS, K.002.010.000, JOSE B RODRIGUES E OUTRO, O.036.023.000, JOSE B SILVA, O.008.024.000, JOSE BATISTA DA SILVA, J.008.030.000, JOSE BATISTA MARCIANO, G.067.024.000, JOSE BENEDICTO ARTUZO, J.017.010.000, JOSE BENEDITO DE OLIVEIRA, J.011.018.000, JOSE BENEDITO FELIX RIBEIRO, K.026.002.000, JOSE BENICIO DE LIMA, K.026.002.000, JOSE BENICIO DE LIMA,
0,043.022.000, JOSE BERNARDO,
F.041.021.000, JOSE BORSI,
P.006.007.000, JOSE C GUSSONATO,
B.073.001.000, JOSE C SILVA CARVALHO,
B.073.003.000, JOSE C SILVA CARVALHO, 3.084.011.000, JOSE CARDOSO DOS SANTOS, O.037.008.000, JOSE CARLOS ASSIS MELO EOUTRO, O.037.009.000, JOSE CARLOS ASSIS MELO EOUTRO, B.088.002.000, JOSE CARLOS DA SILVA, O.005.020.000, JOSE CARLOS DE ANDRADE, 5.173.003.000, JOSÉ CARLOS MARTELLI,

P.023.012.000, JOSE CARLOS MARTINS, P.014.036.000, JOSE CARLOS PEREIRA DESOUZA,

5.273.021.000, JOSE CARLOS PINHEIRO, A.001.019.000, JOSE CARLOS TOSI,

K.024.017.000, JOSE DARAUJO DANTAS, 8.004.003.000, JOSE DA SILVA CORDEIRO,

P.021.024.000, JOSE CARLOS VIANNA ROCHA, O.038.004.000, JOSE CAZUZA DA SILVA,

B.049.006.000, JOSE CLAUDIO DO NASCIMENTO, G.024.010.000, JOSE CORREIA DE ANDRADE,

B.079.007.000, JOSE DE ALCANTARA MACHADOJUNIOR, B.079.010.000, JOSE DE ALCANTARA MACHADOJUNIOR. B.079.011.000, JOSE DE ALCANTARA MACHADOJUNIOR, B.079.012.000, JOSE DE ALCANTARA MACHADOJUNIOR, B.079.013.000, JOSE DE ALCANTARA MACHADOJUNIOR, B.084.001.000, JOSE DE ALCANTARA MACHADOJUNIOR, B.084.001.000\_JOSE DE ALCANTARA MACHADOJUN 4.401.021.000\_JOSE DO AMARAL, 0.019.008.000\_JOSE DO CARMO GOMES EOUTRO, N.014.017.000\_JOSE DOMINGOS DA SILVA, C.019.014.000\_JOSE DOS SANTOS, 0.033.001.000\_JOSE E F FARIA E OUTRO, 0.002.017.000\_JOSE E P SOUZA, O.002.017.000, JOSE E P SOUZA, K.024.004.000, JOSE EMIDIO DE CARVALHO, O.033.004.000, JOSE EMIDIO FILHO, 4.381.006.000, JOSE EMILIO ENZ, K.010.013.000, JOSE F DA SILVA, J.026.016.000, JOSE FERNANDES SERRANO, J.026.017.000, JOSE FERNANDES SERRANO, N.039.014.000, JOSE FERNANDO RODRIGUES, N.039.015.000, JOSE FERNANDO RODRIGUES, J.032.001.000, JOSE FRAGA LIMA, J.032.002.000, JOSE FRAGA LIMA, J.032.003.000, JOSE FRAGA LIMA, O.039.012.000, JOSE FRANCISCO BORGES, N.016.032.000, JOSE FRANCISCO DOS SANTOS, N.025.033.000, JOSE GARCIA LEAL FILHO, P.001.011.000, JOSE GOMES SOBRINHO, O.058.022.000, JOSE GONCALVES FILHO, 1.045.007.000, JOSE GUARDIOLA SOLE, O.010.004.000, JOSE H DA SILVA, 0.010.004.000\_JOSE H DA SILVA,
4.209.005.000\_JOSE HENRIQUE FRANCASARTORI,
0.043.005.000\_JOSE HERCULANO DA SILVA,
J.002.032.000\_JOSE HILARIO ROSA,
0.018.010.000\_JOSE HORTA DE OLIVERA,
N.019.032.000\_JOSE I DA SILVA FILHO,
0.035.020.000\_JOSE INACIO DA SILVA,
A.007.015.000\_JOSE JUAREZ DE OLIVEIRA,
K.003.007.000\_JOSE JULIO ALVES NETO,
G.040.002.000\_JOSE LEANDRO DA SILVA, O.007.017.000, JOSE LEANURO DA SILVA,
O.007.017.000, JOSE LEONILDO COSTA PENHA EOUTRO,
O.072.012.000, JOSE LOPES DOS SANTOS, O.017.010.000,JOSE LORIVAL SILVALEMES, G.011.007.000,JOSE LUIZA OBANDO, G.011.007.000, JOSE LUIZ AOBANL J.006.004.000, JOSE LUIZ SALANI, N.034.001.000, JOSE LUIZ STELLA, N.034.002.000, JOSE LUIZ STELLA, N.034.003.000, JOSE LUIZ STELLA, N.034.003.000, JOSE LDIZ STELLA, 0.013.015.000, JOSE M FORTES, 0.015.008.000, JOSE M GARCIA, G.009.002.000, JOSE M M PALHAU FILHO, G.009.003.000, JOSE M M PALHAU FILHO, K.014.014.000, JOSE M M SANTANA, O.046.007.000, JOSE M SILVA, 0.020.035.000,JOSE M SILVA, 0.036.006.000,JOSE MANOEL DA SILVA, 0.037.004.000,JOSE MANOEL FREITAS NOCA, F.049.002.000,JOSE MARIA DE OLIVEIRA, F.049.002.000,JOSE MARIA DE OLIVEIRA,
N.014.015.000,JOSE MARIA DE OLIVEIRA,
N.014.016.000,JOSE MARIA NETTO,
O.011.023.000,JOSE MARIA NETTO,
C.001.023.000,JOSE MARIO VIEIRA SANTOS,
K.003.017.000,JOSE MAURICIO SFERREIRA,
O.006.004.000,JOSE MAURICIO SANTOS CRUZ,
R.009.009.000,JOSE MENDONCA DE MELLO,
K.028.001.000,JOSE MOACI DE BRITO,
P.027.073.000,JOSE MOACIRALVES DE JESUS,
O.042.006.000,JOSE NERCEU DOS SANTOS,
R.054.001.000,JOSE NERCEU DOS SANTOS, 0.042.006.000,JOSE O LOPES FERRAZ, B.054.002.000,JOSE O LOPES FERRAZ, G.038.008.000,JOSE PAULINO DE CAMARGO, K.012.003.000,JOSE PEDRO OLIVEIRA FILHO, G.044.010.000, JOSE PEREIRA DA SILVA, G.013.007.000, JOSE PERES RAMOS, J.023.002.000, JOSE PORFIRIO FILHO, B.069.004.000, JOSE R A SOUZA, B.070.013.000, JOSE R A SOUZA, P.022.030.000, JOSE R KRUG, K.010.008.000,JOSE R MAGALHAES E OU, O.045.002.000,JOSE R OLIVEIRA, 0.045.002.000, JOSE R OLIVEIRA, 0.065.020.000, JOSE R SOUZA, 0.045.019.000, JOSE RAMOS DA SILVA, P.009.011.000, JOSE RELIQUIAS NETTO, 2.135.009.000, JOSE RICARDO C BARRETO, O.037.012.000, JOSE ROBERTO DAMOTTA EOUTRO, J.015.012.000, JOSE ROBERTO GONCALVESCARREGOSA, J.015.013.000, JOSE ROBERTO GONCALVESCARREGOSA, 0.013.018.000, JOSE ROBERTO GONCALVES EDUTRO, N.008.003.000, JOSE ROBERTO MAVARRO DIAS, 4.222.008.000, JOSE ROBERTO PASQUARELLI -, 0.027.009.000, JOSE ROCHA DOS SANTOS, G.024.003.000, JOSE RODRIGUES MARTINS, 0.046.034.000,JOSE ROURIGUES WARTIN 0.046.034.000,JOSE RUIZ, 0.020.017.000,JOSE SANTOS PEREIRA, 0.023.008.000,JOSE SANTOS PEREIRA, 0.033.003.000,JOSE SEBASTIAO SOARES, O.022.014.000, JOSE SOARES LEME, K.005.017.000, JOSE TENORIO FERNANDES, K.007.015.000, JOSE V ALBUQUERQUE FILHO, O.007.022.000, JOSE VENANCIO ROSA, O.007.022.000,JOSE VENANCIO ROSA, 4.663.011.000,JOSÉ VICENTE AULFES, O.003.029.000,JOSEFA BARBOSA DA SILVA, J.004.001.000,JOSEFA GOMES DE SOUZA, B.074.010.000,JOSELEIDE MARIA MORAESCORREA, O.023.031.000, JOSENILTO MIGUEL DA SILVA, 5.056.024.000, JOSILENE MATIAS DE ANDRADE, 5.170.001.000, JOSINA DE FATIMA LEMOS, G.007.004.000, JOSUE BENICIO DAS NEVES, R.003.002.000, JUAN MERLY DATZIRA R.003.015.000, JUAN MERLY DATZIRA G.023.005.000, JUAREZ ROSA BERNABIO, G.036.005.000, JUAREZ ROSA BERNABIO, K.013.014.000, JUAREZ ROSA BERNABIO, O.002.005.000, JUAREZ ROSA BERNABIO,

O.006.028.000, JUAREZ ROSA BERNABIO, O 025 009 000 JUAREZ ROSA BERNARIO 0.027.019.000, JUAREZ ROSA BERNABIO, 0.034.017.000,JUAREZ ROSA BERNABIO, 0.034.001.000,JUAREZ ROSA BERNABIO, 0.045.021.000,JUAREZ ROSA BERNABIO, 0.046.012.000,JUAREZ ROSA BERNABIO, 0.046.012.000,JUAREZ ROSA BERNABIO, 0.048.001.000,JUAREZ ROSA BERNABIO, O.048.001.000,JUAREZ ROSA BERNABIO, O.048.018.000,JUAREZ ROSA BERNABIO, P.003.029.000,JUAREZ ROSA BERNABIO, O.068.009.000, JULIA ROMAO, P.014.024.000, JULIA S ISHIGURO, P.014.024.000, JULIANA BALOGH, 0.044.016.000, JULIANA BALOGH, J.006.018.000, JULIO CESAR ANGELO, F.018.009.000, JULIO CESAR VIEIRA, G.051.011.000, JURACI MARANGUELI, O.038.018.000, JURANDI JOSE MARTINS, 5.332.027.000, JURANDIR DE OLIVEIRA, O.030.006.000, JURANDIR M OLIVEIRA, B.067.006.000, JURANDIR RAMOS PINTO, O.007.036.000, JURANDIR VALDEVINO, O.007.036.000, JURANDIR VALDEVINO, K.027.010.000, JURANDIY FERNANDES AGUIAR, 5.086.002.000, JUVENAL PEREIRA, F.086.032.000, KÁTIA CILENE TEIXEIRA DA SILVA, N.040.010.000, KATSUHIKO YAMAMOTO, P.008.024.000, KATSUHIKO MIYASAKI, 4.392.020.000, KAZUNORI ETTO, 4.392.021.000,KAZUNORI ETO, 4.392.021.000,KAZUNORI ETO, 4.392.022.000,KAZUNORI ETO, N.049.013.000,KEIJI TANAKA, P.016.016.000,KEIKO OKUBO, 4.243.015.000.KELLEM ANDREIA DE OLIVEIRA. 4.243.013.000, KENITIANIYA,
R.010.010.000, KICAZE AGROPEC COMERC LTD,
4.623.011.000, KIJOJAEMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS SCLTDA, 4.623.012.000,KIJOIAEMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS SCLTDA, 4.623.019.000,KIJOIAEMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS SCLTDA, 4.624.008.000,KIJOIAEMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS SCLTDA, 4.624.000.000,KJJOIAEMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS SC LTDA, 4.624.030.000,KJJOIAEMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS SC LTDA, 4.625.008.000,KJJOIAEMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS SC LTDA, 4.625.009.000,KIJOIAEMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS SC LTDA, 4.625.020.000,KIJOIAEMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS SC LTDA, 4.627.004.000,KJOIA EMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS SC LTDA, O.045.013.000,KOBER JULIO, 0.045.013.000,KOERT JULIO, N.050.011.000,KOITI OGATA, N.028.027.000,KUNIHIRO IWASAKI, N.046.009.000,KUNIHIRO IWASAKI, O.001.006.000,LAERCIO ALVES DE FARIA, N.033.009.000,LAERTE DERZE E OUTRO, N.041.047.000, LAERTE TUCCI, O.023.002.000, LAMARTINE E.SOUZA FILHO, O.023.002.000,LAWARTINE E.SOUZA FILHO,
O.031.033.000,LAWARTINE E.SOUZA FILHO,
2.001.076.000,LANDER AGROPECUARIALTDA.,
3.268.014.000,LAUDICEIAANTONIA DA SILVA,
K.008.012.000,LAURITA MARIA CONCEICAO, K.008.012.000,LAURITAMARIA CONCEICAO, A.002.031.000,LAURO ALVES DA SILVA, F.049.008.000,LAURO HIRATA, 5.266.018.000,LAZARO ANTUNES DUARTE, 3.293.010.000,LAZARO DE OLIVEIRA SOBRINHO, 3.260.011.000,LAZARO FELIX, 4.425.006.000,LEAL IMOVEIS S/C LTDA., A.002.035.000,LEAL IMOVEIS S/C LTDA., A.003.005.000,LEAL IMOVEIS S/C LTDA., A.003.005.000,LEAL IMOVEIS S/C LTDA., A.003.005.000,LEAL IMOVEIS S/C LTDA., A.003.005.000,LEARDO FINCO, N.037.005.000,LEARDO FINCO, M.037.005.000,LEARDO FINCO, A.001.027.000,LEIAVASCONOCELOS DA COSTA, F.053.004.000,LENDINALDO DE OLIVEIRA, F.053.005.000,LENDINALDO DE OLIVEIRA, P.006.006.000,LEONARDO ATEIXEIRA NETTO N.024.011.000,LEONEL PERES, N.124.011.000,LEONELPERES, G.004.049.000,LEONICIO RODRIGUES SOUZA, 5.252.028.000,LEONILDA FERREIRA CORDEIRODE MORAES, O.044.018.000,LEONILDO QUIESSI, J.001.020.000,LEONORA SANTOS COIMBRA, J.017.020.000,LETICIA GRACIANO FERREIRA, K.015.014.000,LEZITAR BRAULIO, O.056.015.000,LICARIO DE SOUZA, N.028.024.000,LINCOLN MOREIRA DE SOUZA, O.034.011.000,LINDAA ONISHI E OUTRO, N.030.001.000,LINO SANCHES, N.030.002.000,LINO SANCHES, P.019.015.000,LO CHING WOU, P.019.016.000,LO CHING WOU, P.019.017.000,LO CHING WOU, P.019.018.000,LO CHING WOU, P.019.019.000,LO CHING WOU, P.019.021.000,LO CHING WOU, P.019.021.000,LO CHING WOU, P.019.022.000,LO CHING WOU, P.019.022.000,LO CHING WOU, P.019.023.000,LO CHING WOU, P.019.024.000,LO CHING WOU,
K.020.014.000,LORAINE M PEIXE,
P.016.018.000,LORISAKAOUI,
O.050.002.000,LORIVALDO P NERES,
Q.039.021.000,LOURENCA DE JESUS SANTOS,
N.048.006.000,LOURIVALA SIQUEIRA,
N.005.014.000,LOURIVAL J SANTOS,
G.064.013.000,LOURIVAL JOAQUIM SANTIAGO,
O.010.014.000,LOURIVAL P ONOFRE, O.010.014.000,LOURIVAL P ONOFRE,
P.001.021.000,LUCIANO AUGUSTO BARBOSA,
G.004.044.000,LUCIANO FERREIRA AIVA,
8.008.009.000,LUCIANO RICARDO FORTEBERTOLACCINI,
O.014.004.000,LUCILA LIMA EUGENIO,
4.576.014.000,LUCILENAAPARECIDA FERREIRA,
F.057.005.000,LUCIO FLAVIO SILVEIRA FURTADO, N.050.009.000,LUDIVAGNI DE ALMEIDA, N.050.010.000,LUDIVAGNI DE ALMEIDA, O.060.002.000,LUIZ ANTONIO GOMES, K.006.016.000,LUIZ ANTONIO K FAGUNDES, I.005.025.000,LUIZ ANTONIO PERES, 3.217.008.000,LUIZ ARRUDA, K.029.016.000,LUIZ AUGUSTO, 4.379.016.000,LUIZ AUGUSTO VILHENA,

AVARÉ, 19 DE MARÇO DE 2016 2.152.006.000,LUIZ C BALDUINO E OUTROS, P.023.033.000,LUIZ C CASSIANO DA SILVA, P.023.034.000,LUIZ C CASSIANO DA SILVA, P.023.034.000, LUIZ C CASSIANO DA SILVA,
0.062.014.000, LUIZ C VEDROSSI,
0.002.054.000, LUIZ CARLOS BRIDER,
0.003.008.000, LUIZ CARLOS CARRERE,
3.095.083.000, LUIZ CARLOS FERMINO,
J.033.004.000, LUIZ CARLOS PRIOLLI CUNHA,
3.219.005.000, LUIZ CARLOS XAVIER MONICA,
0.027.001.000, LUIZ CESAR DE LIMA SILVA,
0.032.004.000, LUIZ DE SILVA BUS LIMA SILVA BU K.022.004.000,LUIZ DA SILVA NETO, G.061.004.000,LUIZ DE MELO CARREIRO, G.061.004.000,LUIZ DE MELO CARREIRO,
5.028.019.000,LUIZ DUARTE,
R.004.009.000,LUIZ ECOSTAALVES LIMA,
K.002.015.000,LUIZ F DE CASTRO,
4.552.001.000,LUIZ F ELIPE AMERICANO JORDAODE
MAGALHAES,
A.005.007.000,LUIZ FERNANDO CAMARGO, 4.557.007.000,LUIZ FERNANDO CAWARG P.003.005.000,LUIZ G DE OLIVEIRA, O.055.009.000,LUIZ G SOBRINHO, K.004.001.000,LUIZ GONZAGA GODOY TRIGO, P.008.013.000,MADERI WALVES, P.002.014.000,MANFREDO K C LANCE, O.041.013.000,MANOEL A MACHADO E OUTRO, G.068.028.000,MANOEL ALVES DOS SANTOS, O.026.021.000,MANOEL BELO DOS SANTOS, O.026.022.000,MANOEL BELO DOS SANTOS, P.016.019.000,MANOEL CLEMENTINO SANTOS, O.004.025.000,MANOEL CORTEZ POSO, O.031.020.000,MANOEL DE VERA FILIAL, O.031.021.000,MANOEL DE VERA FILIAL, G.061.007.000,MANOEL GOMES DE SA, O.045.026.000, MANOEL L RUIZ GONCALVES, G.049.004.000, MANOEL MACHADO DA SILVA, G.049.005.000, MANOEL MACHADO DA SILVA, O.015.002.000, MANOEL MESSIAS FERREIRA, O.019.012.000, MANOEL PEREIRA DE LIMA, 5.128.017.000, MANOEL RODRIGUES NETO, 5.128.017.000, MANOEL RODRIGUES NETO,
7.013.022.000, MANUEL ARMANDO ESTEVAO DALUZ,
0.001.018.000, MANUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA,
G.004.021.000, MARCATODOROFF DE CAROTTA,
P.012.030.000, MARCELLO CARATELLA,
3.263.019.000, MARCELO ALVES GOES,
N.002.018.000, MARCELO B MARTINS,
5.101.001.000, MARCELO CRISTIANO DA SILVA,
2.176.001.000, MARCELO GOMES PINTO,
4.171.007.000, MARCELO TIBURCIO,
N.002.023.000, MARCELO TIBURCIO,
N.002.023.000, MARCELO TIBURCIO,
N.002.023.000, MARCIA M M MENDES,
K 014.019.000 MARCIA GREGINA DA SILVA K.014.019.000,MARCIA REGINA DA SILVA, 5.188.027.000,MARCIA REGINA MANARAMARCONI, 5.188.027.000,MARCIA REGINA MANARAMARCONI, J.001.030.000,MARCIO JOAO DE OLIVEIRAGOMES, A.002.015.000,MARCO ANTONIO DE GODOY, J.029.001.000,MARCO ANTONIO MARTINS ASSIS, J.029.002.000,MARCO ANTONIO MARTINS ASSIS, 4.368.062.045,MARCO AURELIO DE CASTROSILVA, P.010.037.000,MARCONDES R SILVA, F.036.006.000,MARCOS ANTONIO ALVES DONASCIMENTO, O.001.019.000,MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA, C.001.019.000,MARCOS ANI ONIO DE ALMEIDA, F.034.017.000,MARCOS AURELIO FERNANDESPIRES, O.068.012.000,MARCOS BANDEIRA DE MELLOMARINS, O.068.013.000,MARCOS BANDEIRA DE MELLOMARTINS, G.073.015.000,MARCOS BAPTISTALOPES, N.011.021.000,MARCOS HIROMU YAMAGATA, 0.066.016.000,MARCOS KIMURA, 0.002.037.000,MARGARETH L PEREIRA, J.028.008.000,MARGARIDA MARIA LEITECAMARGO, 0.014.012.000, MARIA A MACHADO, R.010.014.000, MARIA A MACHADO, R.010.014.000, MARIA ANGELA BOTELHO, 2.169.031.000, MARIA APARECIDA ALVES DOCARMO LOPES, J.002.031.000, MARIAAPARECIDA BARBOSA, 5.058.011.000, MARIAAPARECIDA BARBOSA DOSREIS, 5.098.091.000,MARIAAPARECIDA BARBUSA DOSREIS, G.002.040.000,MARIAAPARECIDA DE OLIVEIRAFLAMINIO, F.002.018.000,MARIAAPARECIDA DE OLIVEIRASOUZA, O.005.028.000,MARIAAPARECIDA DIAS SILVERIO, Q.065.009.000,MARIAAPARECIDA FABRICIO, F.018.008.000,MARIAAPARECIDA ROBERTO DOSSANTOS, F.048.020.000,MARIAAPARECIDA SCATOLINI, G.032.017.000,MARIAAPARECIDA VIESSELI, 5.017.009.000,MARIA ASTROGILDA MENDES, O.009.019.000, MARIA AURELIA NASCIMENTO, J.001.031.000, MARIA BISPO DE SOUZA, J.001.031.000,MARIA BISPO DE SOUZA, 0.014.018.000,MARIA CECILIAN SILVA, G.048.019.000,MARIA CORETTE B DA SILVA, 0.070.002.000,MARIA CRISTINA PIRES, K.023.003.000,MARIA D ACELINA SANTOS, K.023.004.000, MARIA D ACELINA SANTOS, O.018.024.000, MARIA DAS DORES B SANTOS, O.018.024.000, MARIA DAS DORES B SANTOS, K.003.003.000, MARIA DAS DORES COSTA, J.010.003.000, MARIA DAS GRACAS CARDOSO, O.004.040.000, MARIA DE FATIMA AMARAL, J.001.037.000, MARIA DE FATIMA LOPES, O.026.018.000,MARIA DE LOURDES B CARVALHO, 5.056.003.000,MARIA DE LOURDES MARINHO EOUTRO,

5.055.003.000,MARIA DE LOURDES TEIXEIRA, O.063.016.000,MARIA DE LURDES MOTAMACHADO. 3.130.023.000,MARIA DE LURDES VILELA, N.021.009.000, MARIA DEL CALBELA SASSI G.064.018.000, MARIA DO CARMO SANTOS 5.302.025.000, MARIA EDUARDA CASTORAARTERO DE O 053 007 000 MARIA ELENICE DE MENEZES. 4.495.005.000,MARIA ELENICE DE MENEZES, 4.0071.025.000,MARIA ESTELA LEITE PEREIRA, O.071.025.000,MARIA HONORINA DE OLIVEIRA, O.043.019.000,MARIA I LOPES,
O.003.044.000,MARIA INACIA DA COSTAFLORENCIO, J.003.001.000, MARIA ISABEL DE LIMA, 1.024.015.000, MARIA IZABEL AGUIAR ANDRADE, 1.024.015.000,MARIA IZABEL AGUIAR ANDRADE, 5.034.001.000,MARIA JOSE DA CRUZ, N.012.008.000,MARIA JOSE N PEREIRA, O.003.034.000,MARIA JOSE ROCHA CARDOSO DASILVA, K.012.015.000,MARIA L M GUILMO, K.012.015.000,MARIA L M GUILMO,
O.020.012.000,MARIA L M MATTOS,
K.027.019.000,MARIA LOURDES P PAIVA,
4.561.006.000,MARIA MARTAABS PIMENTELNOBRE,
J.004.029.000,MARIA P RODRIGUES,
J.004.030.000,MARIA P RODRIGUES,
5.018.008.000,MARIA RITA DOS SANTOS,
K.002.018.000,MARIA ROSA DA SILVA E OUTROS,
O.017.021.000,MARIA ROSA LINA DA SILVA, O.005.030.000, MARIA SALOME DA SILVA, O.013.006.000, MARIA SILVA, O.013.006.000,MARIA SILVA,
A.008.007.000,MARIA THEREZA VAN ERVEN DEFIGUEIREDO,
O.003.001.000,MARIA VERONICA PESSOA DASILVA,
4.174.001.000,MARICARMEM APARECIDA ALVES,
K.026.003.000,MARILANDE MORETTI SOARES,
2.051.019.000,MARILIA LEARDINI DE OLIVEIRA,
3.045.021.000,MARILIA LEARDINI DE OLIVEIRA,
G.025.021.000,MARINA REIS DOS SANTOS,
G.025.022.000,MARINA REIS DOS SANTOS,
Q.031.027.000,MARINA S LIMA,
O.047.006.000 MARINA S LIMA, Q.031.027.000,MARINAS LIMA,
0.047.006.000,MARINEI MACEDO DE MELLO,
0.047.007.000,MARINEI MACEDO DE MELLO,
N.034.016.000,MARINS DOS SANTOS,
N.034.017.000,MARINS DOS SANTOS, N.034.017.000, MARINS DOS SANTOS, P.006.042.000, MARINS DOS SANTOS, O.055.018.000, MARIO B ESTEVAO, J.009.004.000, MARIO COLNAGO, J.009.005.000, MARIO COLNAGO, P.021.051.000,MARIO DOS REIS SECKLER -, 4.218.001.000,MARIO FAGUNDES FILHO, 4.218.001.000, MARIO FAGUNDES FILHO, 5.002.016.000, MARIO FERREIRA SANTOS FILHO, N.015.005.000, MARIO L BARBOSA, C.0.39.015.000, MARIO M GONCALVES, 9.003.061.000, MARIO MARCIO BITAR, 9.003.062.000, MARIO MARCIO BITAR, 3.217.033.000, MARIO MILITAO DE CARVALHO, PORTO DE CARVALHO, PORTO DE CARVALHO, PORTO DE COMMENTO MOCULIERA. 5.217.035.000,MARIO MILLIAO DE CARVALHO, P.021.006.000,MARIO NOGUEIRA, O.051.006.000,MARIO SAITO, N.005.018.000,MARIO SATO, O.011.028.000,MARISA DO NASCIMENTOALBERTO, O.011.028.000,MARISA DO NASCIMENTOALBERTO,
O.053.009.000,MARIZETE MATOS DE MIRANDA-,
Q.086.004.000,MARIZETE BARROCO,
P.022.054.000,MARO ASSESSORIA& TURISMOLTDA,
F.034.005.000,MARTA GOMES MONDINVASCONCELOS,
5.150.021.000,MARTA SAMPAIO ROCHACONTRUCCI,
N.032.009.000,MASAO HIGASHI,
N.005.015.000,MASAOMI YAMADA,
Q.031.036.000,MASAYUKI IJEHARA N.046.014.000,MASAYUNI MAEURA, N.046.014.000,MASAYUNI UEHARA, 3.022.002.000,MASSIMILIANO BERTOLACINI, 3.112.016.000,MASSIMILIANO BERTOLACINI, 3.130.019.000,MASSIMILIANO BERTOLACINI, 3.130.022.000,MASSIMILIANO BERTOLACINI, 3.130.024.000,MASSIMILIANO BERTOLACINI, 3.130.026.000,MASSIMILIANO BERTOLACINI, 3.130.027.000,MASSIMILIANO BERTOLACINI, 3.131.016.000,MASSIMILIANO BERTOLACINI, 3.135.003.000,MASSIMILIANO BERTOLACINI, 4.105.016.000,MASSIMILIANO BERTOLACINI, 5.091.006.000,MASSIMILIANO BERTOLACINI, 5.111.001.000, MASSIMILIANO BERTOLACINI, 5.115.002.000, MASSIMILIANO BERTOLACINI, B.062.015.000,MASSIMILIANO BERTOLACINI, B.078.012.000,MASSIMILIANO BERTOLACINI, S.001.000,MASSIMILIANO BERTOLACINI, S.002.002.000,MASSIMILIANO BERTOLACINI, S.002.015.000,MASSIMILIANO BERTOLACINI, S.007.009.000,MASSIMILIANO BERTOLACINI, P.007.019.000,MASUKI KUBOTA,
O.066.025.000,MATUKI KUBOTA,
O.066.025.000,MATUKI KUBOTA,
O.010.029.000,MATUKI CHIZABETE OHAMA,
J.004.045.000,MAURICIO SEVERINO DONASCIMENTO,
K.028.008.000,MAURO A KOMURA, K.028.003.000, MAURO AKIO KOMURA, K.028.007.000, MAURO AKIO KOMURA, R.010.009.000, MAURO EGYDIO S ARANHA, N.035.010.000, MAURO THOMAZI, G.070.042.000, MAX LEO ALFES, G.057.001.000,MESSIAS SEBASTIAO COSTA, O.010.022.000,MESSIAS SILVADE CARVALHO, P.010.018.000,MESSIAS SIMAO TELECESQUI, 4.299.005.000,METAL-ARTE ILUMINACAO, O.029.019.000, MICHIO SAKANOSHITA, O.048.013.000, MIEKO WATANABE, O.048.013.000,MIERO WAIANABE, J.034.007.000,MIGUELALVES, P.013.002.000,MIGUEL DE OLIVEIRA FILHO, N.020.006.000,MIKIKO M BOLOGNANI, P.019.025.000,MILTON AKITO KUNABARA, P.019.026.000, MILTON AKITO KUNABARA N.028.015.000, MILTON ALVES VENTURA, 1.017.018.000,MILTON BERTOLACCINI, O.041.025.000,MILTON CESAR SAMPAIO, 3.251.007.000, MILTON JESUS DO NASCIMENTO, G.009.010.000, MIRIAN MARIAAVILEZ FURTADO, 4.091.006.000,MITSUO KUKIYMA, K.014.001.000,MOACIR BORGES PEREIRA

J.002.036.000, MOACIR FRAGOSO, P.009 020 000 MOISEIS DOMINCIANO N.018.010.000,MONIQUE SCHOLTEN, 7.017.005.000,MONTE CARMELOEMPREEND.IMOBILIARIOS LTDA, 7.011.008.000,MONTE CARMELOEMPREEND.IMOBILIARIOS LTDA, 7.013.001.000,MONTE CARMELOEMPREEND.IMOBILIARIOS LTDA, 7.017.003.000,MONTE CARMELOEMPREEND.IMOBILIARIOS LTDA, 7.017.003.00,MONTE CARMELOEMPREEND.IMOBILIARIOS LTDA, 7.019.001.000,MONTE CARMELOEMPREEND.IMOBILIARIOS LTDA, 7.019.001.000,MONTE CARMELOEMPREEND.IMOBILIARIOS LTDA, 7.019.007.000,MONTE CARMELOEMPREEND.IMOBILIARIOS LI DA, 7.019.007.000,MONTE CARMELOEMPREEND.IMOBILIARIOS LITDA, 7.019.014.000,MONTE CARMELOEMPREEND.IMOBILIARIOS LITDA, G.059.008.000,NADIR APARECIDA PAZZINI, K.004.016.000,NADIR DORCELINA DE JESUS, N.004.016.000, NADIR DORCELINA DE JESUS O.076.014.000, NAIR CATARINA CLEMENTE, 4.039.005.000, NAIR DORIGHELLO ORTEGA, O.037.006.000, NAIR FRANCISCO DA CRUZ, 4.111.013.000, NAIR MARIADOS SANTOS, 2.007.008.000, NAIR MARIA DOS SANTOS EMICHELLE DOS SAN, A.004.003.000, NARCISO MARQUES SILVA, 3.251.020.000,NATALINO ANASTACIO DA COSTA, F.046.001.000,NATANAEL DA SILVA, F.040.01.000,NATANAEL DASILVA,
0.037.011.000,NATANAEL FLUCENA,
3.244.013.000,NATANAEL MAZETTO,
0.013.012.000,NATANAEL OLIVEIRA DA S FILHO,
P.002.023.000,NATHANAEL BORGES DA SILVA, O.044.002.000, NEIDE A OLIVEIRA, 3.198.016.000, NEIDE DE CAMPOS B.063.007.000, NELSIDES N PINEDA PESSI, G.014.008.000, NELSON BARBOSA DO AMARALFILHO, 0.040.026.000,NELSON BRUSCHI, 0.061.004.000,NELSON DRUSCHI, 0.061.004.000,NELSON DA SILVATENORIO, 0.034.015.000,NELSON DE OLIVEIRA, 6.036.004.000,NELSON KENDI KUREKI E OUTRO, G.036.004.000, NELSON KENDI KUREKI E OUTRI S.007.002.000, NELSON LICATI, O.055.015.000, NELSON LUIZ FEIJO FILHO, N.019.039.000, NEOSVALDO ALVES AZEVEDO, J.006.019.000, NERSIO MOSCA -, O.041.007.000, NERY SILVA LARA, O.079.017.000, NESTOR PACHECO JUNIOR, K.019.005.000, NEWTON C CAMPOS, K.022.002.000, NICO LINO GUILHERME MASSA, K.022.003.000, NICO LINO GUILHERME MASSA, N.022.003.000,NICO LINO GUILHERME MASSA, 9.003.041.000,NICOLAUS SPECHT, G.060.005.000,NICOTEL TELEC SC LTDA, 5.320.001.000,NILDA DE SOUZA MALAGUTTI, O.070.011.000,NILSE HELENABORGES DUTRA, N.044.031.000,NILSON JOSE PONFIETI, O.020.019.000,NILTON KAZUO FUGITA, O.020.079.000, NINETON KAZUO FUGITA,
O.018.030.000, NIVALDO DE OLIVEIRA MELLO,
O.020.023.000, NIVALDO PRUDENCIO CRUZ,
3.225.008.000, NIVIA APARECIDA FERREIRASANTIAGO,
O.048.008.000, NOBUTUNA YAMAMOTO, O.043.003.000,NOBOTI UNA TAMAMOTO,
K.019.008.000,NORIO MOROBOSI,
N.019.010.000,NORIVALANTUNES ALMEIDA,
N.019.011.000,NORIVALANTUNES ALMEIDA,
4.557.004.000,NOVIT IND BRAS DE TAPETES ECARPETES,
G.043.006.000,OCIMAR DE CAMARGO,
J.027.030.000,ODACIR PIVETTIE OUTRO, J.027.030.000, ODACIR PIVETTIE OUTRO,
N.044.029.000, ODAIL JOSE DOS SANTOS,
A.006.010.000, ODAIR BIM,
F.054.005.000, ODAIR CONCEICAO E OUTRO,
N.005.035.000, ODAIR D FALCHI,
G.030.018.000, ODILON DIAS CERQUEIRA,
2.161.026.000, ODONEL FROIO,
2.161.027.000, ODONEL FROIO,
G.021.016.000, OLAVO ARRUDA,
5.212.013.000, OLI LIVAR GALDINO DE OLIVEIRA,
1015.004.000, OLI LIVAR BERNARDINO DE LIMA J.015.004.000, OLIVAR BERNARDINO DE LIMA, Q.081.008.000, OLIVIO BOLANHO, O.036.004.000,OREIDE CHAVES REIS, G.069.002.000,ORIDES FERMINO RANGEL, G.069.003.000,ORIDES FERMINO RANGEL, G.069.039.000,ORIDES FERMINO RANGEL EOUTRO, G.068.025.000,ORLANDIL VALDIR DE OLIVEIRA, 2.114.006.000,ORLANDO APARECIDO DECAMARGO, K.006.010.000,ORLANDO E DE CAMPOS, K.020.013.000,ORLANDO P SILVA, N.02L013.000, ORLANDO PSILVA,
O.004.005.000, ORLANDO PEREIRA DA SILVA,
N.043.001.000, ORLANDO SHOITI SAKATI,
K.010.018.000, ORMESIR JARANTES,
K.010.019.000, ORMESIR JARANTES,
O.044.010.000, OROZINO R SILVA,
J.007.017.000, OSCAR BENITES, J.007.031.000,OSIAS RODRIGUES, G.040.010.000,OSIAS RODRIGUES, G.047.020.000,OSMAR BARBOSA CINTRA, J.032.008.000,OSMAR DE OLIVEIRA MAFRA, 3.052.005.000,OSWAR DO SCHRINA NV 4.365.007.000,OSWAR POSSER, P.003.010.000,OSWALDO C JUNIOR, N.008.038.000,OSVALDO CHAVES, 0.063.003.000,OSVALDO CHAVES, O.063.003.000,OSVALDO CHAVES,
I.010.033.000,OSVALDO DONIZETI DE OLIVEIRA,
O.020.006.000,OSVALDO FERNANDES,
G.044.012.000,OSVALDO FRANCISCO ALVES,
G.045.009.000,OSVALDO FRANCISCO ALVES, N.034.007.000,OSVALDO G DOS SANTOS, O.016.021.000,OSVALDO HIROSE, J.002.017.000,OSVALDO LIRAMAGALHAES, P.027.009.000,OSVALDO RANGEL FILHO, 3.096.012.000,OTAVIO TIBURCIO, F.056.001.000,OTAVIO TIBURCIO, O.045.003.000,OTAVIO TIBORCIO, O.045.003.000,OTONIEL RAIMUNDO DE SOUZA, J.004.013.000,OZIRES ARNALDO DA COSTA, 4.530.034.000,PABLO CHIARI ALVES ARAUJO, R.005.005.000,PALMIRO FAVA, 3.298.026.000,PARAISO EMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS LTDA, J.023.001.000,PATRICIO RANEA, P.023.007.000,PAULIA WAKICO ZANCHETTA, K.027.003.000,PAULINO MOLINARI, P.010.021.000, PAULINO TEIXEIRA, P.007.031.000, PAULO AGUENA, 3.245.014.000, PAULO AIRTON FROIO JUNIOR, 3.297.017.000, PAULO ANESIO FERREIRA DASILVA,

J.025.017.000,PAULO ANTONIO DE BRUM. 4 623 020 000 PALILO ALIGUSTO MANCINI. 3.167.029.000,PAULO BUENO DE LIMA, 3.16/.029.000/.PAULO DELO DE LIMA, K.015.007.000,PAULO CESAR CORREALE, 3.259.020.000,PAULO CESAR LOURO E OUTROS, G.004.018.000,PAULO DASILAPIRES, 0.014.001.000,PAULO DANTAS SANTOS, R.005.010.000,PAULO E MONTEIRO TEIXEIRA, R.005.010.000, PAULO E MONTEIRO TEIXEIRA, 8.010.006.000, PAULO GOMES DE O FILHO, 0.055.020.000, PAULO GOMES E OUTRO, 0.039.005.000, PAULO HENRIQUE B FERREIRA, 0.032.028.000, PAULO JOSE LINS DE PALMA, O.032.028.000,PAULO JOSE LINS DE P P.004.018.000,PAULO KITIO MAKUDA, P.004.019.000,PAULO KITIO MAKUDA, P.004.020.000,PAULO KITIO MAKUDA, 4.132.009.000,PAULO PEDRO DA LUZ, 4.132.009.000,PAULO PEDRO DALUZ, 4.287.027.000,PAULO PEDRO DALUZ E OUTROS, G070.003.000,PAULO PIRES CUNHA, 4.228.007.000,PAULO ROBERTO ALVES, 4.062.006.000,PAULO ROBERTO PAIXAO, 5.131.009.000, PEDRO ABEL GOMES,
5.131.010.000, PEDRO ABEL GOMES,
5.040.030.000, PEDRO ABEL GOMES,
5.040.030.000, PEDRO ABEL GOMES JUNIOR,
P.002.025.000, PEDRO ANTONIO G SORIANO,
4.280.015.000, PEDRO ANTONIO LANGONI,
G.006.010.000, PEDRO B MOURA E OUTRO,
4.262.004.000, PEDRO B BRUZZI NETTO,
J.012.011.000, PEDRO BRUZZI NETTO,
J.012.011.000, PEDRO DA SILVA VIEIRA,
0.017.005.000, PEDRO DE ANDRADE REGO,
G.073.010.000, PEDRO DONIZETE GUEDES,
G.049.010.000, PEDRO F DA SILVA NETO,
0.007.028.000, PEDRO FERREIRADA SILVA,
G.010.006.000, PEDRO LINICOYAN M.TORRES,
N.003.002.000, PEDRO MARANGONE, N.003.002.000,PEDRO LOIZ PRANCCESCHI O.011.021.000,PEDRO MARANGONE, K.013.005.000,PEDRO MASASHI SHIGA, O.013.027.000,PEDRO NEPOMUCENO, J.028.020.000,PEDRO PEREIRA DE SOUZA, P.021.004.000, PEDRO RIBEIRO SOARES FILHO, G.037.005.000, PEDRO SEIGO ABE, N.011.020.000,PEDRO T YOSHZUKA E OUTRO, K.001.008.000,PEDRO ULISSES S RAMOS, G.028.012.000,PESSIVALDO JOSE DAPAZ, N.037.003.000,PIETER LEO KWAVKKENBOS, A.001.045.000,PIORTZ DZIEDUSZUCKI, R.004.014.000,PLINIO ALMEIDA FAGUNDES, J.002.004.000, PRESERVE PREST SERVICOSESPEC E F.018.002.000, PRISCILA CRISTINA PEREIRA, F.018.003.000, PRISCILA CRISTINA PEREIRA, 3.066.025.000, PRISCILLA GOMES TRENCH, J.002.015.000, PROLAR MUDANCAS ETRANSPORTES LTDA, J.002.016.000, PROLAR MUDANCAS ETRANSPORTES LTDA, J.002.029.000,PROLAR MUDANCAS ETRANSPORTES LTDA J.002.030.000,PROLAR MUDANCAS ETRANSPORTES LTDA, A.010.009.000,PRUMIRIM - EMPREENDIMENTOSSOCIEDADE CIVILITDA CIVIL LTDA,
C.001.019.000, QUINTA DO SOL SC LTDA,
C.019.017.000, QUINTA DO SOL SC LTDA,
O.061.018.000, RACHIDE S LEMES,
O.011.001.000, RAIMUNDA C CLIVEIRA,
N.041.023.000, RAIMUNDA GUEDES FERREIRA,
P.019.028.000, RAIMUNDA NONATO F AGUIAR, P.013.028.000,RAIMUNDO NONATO FAGUIAK,
0.031.016.000,RAIMUNDO DJAILTONNASCIMENTO,
0.023.007.000,RAIMUNDO GOMES DA SILVA,
0.014.019.000,RAIMUNDO N SOUZA,
0.011.019.000,RAIMUNDO OTACILIO CAMPOS, O.020.004.000,RAIMUNDO VIANA SOUZA, J.002.038.000,RAPIDO ARUANA LTDA, J.002.039.000,RAPIDO ARUANALTDA, J.005.001.000,RAPIDO ARUANALTDA, J.003.001.000, RAPIDO AROMNETDA, R.014.007.000, RAUL CHAMA LISBOA, G.004.031.000, RAYMUNDO JOSE P MARTINS, O.027.018.000, REGINA MARA DE CARVALHOAMARAL, O.032.017.000, REGINA MARA DE CARVALHOAMARAL, O.019.024.000, REGINAWARADE CARVALHOAWARA O.019.024.000, REGINALDO J.DOS SANTOS, A.006.011.000, REGIS VIEIRA D'ALMEIDA EOUTROS, A.011.001.000, REGIS VIEIRA D'ALMEIDA EOUTROS, A.011.002.000, REGIS VIEIRA D'ALMEIDA EOUTROS, A.011.005.000,REGIS VIEIRA D'ALMEIDA EOUTROS, A.013.005.000,REGIS VIEIRA D'ALMEIDA EOUTROS, A.013.006.000,REGIS VIEIRA D'ALMEIDA EOUTROS, O.005.008.000,REINALDO SHIRO ENDO, 2.001.057.000,RENATO CARLOS BADARO, 2.012.027.000,RENATO CARLOS RODRIGUES BADARÓ E 2.012.027.000, RENATO CARLOS RODRIGUES E RAFAEL RODRIGUESBADARÓ, N.002.013.000, RENATO DE SOUZA, 5.044.002.000, RENELSON FRANCO DOS SANTOS, N.018.011.000, RESINA LENET E SCHOLTEN, G.028.013.000,REYNALDO YUNAN GASSIBE, B.055.010.000,RHAINZ KARL HORBERT, K.005.011.000,RICARDO BURY, K.023.005.000,RICARDO C BUENO, K.026.001.000,RICARDO GUIMARAES SANTOS, P.010.011.000,RICARDO IKUO SAKAMAE, K.004.011.000,RICARDO ROCHA, 4.237.011.000,RICARDO SANTOS DE MELO, P.008.012.000,RIGOBERTO C DO NASCIMENTO, K.015.017.000,RILDA RAGAZZI, O.062.015.000,RITA NOBRE VIEIRA, J.003.024.000,RIVALDO BARBOSA DE LIMA, K.006.021.000,ROBERTO A DA SILVA, G.002.041.000,ROBERTO ADAO DE LIMA J.014.023.000,ROBERTO ALVES DOS SANTOS, J.028.022.000,ROBERTO ALVES DOS SANTOS, K.008.007.000,ROBERTO CARLOS RIBEIRO, 5.043.021.000,ROBERTO CARLOS SOBRINHO,

A.001.042.000, ROBERTO CESARIO DE OLIVEIRA A 002 001 000 ROBERTO CESARIO DE OLIVEIRA A.002.002.000,ROBERTO CESARIO DE OLIVEIRA, A.002.010.000.ROBERTO CESARIO DE OLIVEIRA A.002.011.000,ROBERTO CESARIO DE OLIVEIRA A 004 011 000 ROBERTO CESARIO DE OLIVEIRA A.004.012.000,ROBERTO CESARIO DE OLIVEIRA A 004 013 000 ROBERTO CESARIO DE OLIVEIRA A.004.014.000,ROBERTO CESARIO DE OLIVEIRA A.004.009.000.ROBERTO CESARIO DE OLIVEIRAJUNIOR A.004.010.000,ROBERTO CESARIO DE OLIVEIRAJUNIOR, O.028.005.000,ROBERTO CEZARIO SANTOS, N.031.016.000,ROBERTO DO NASCIMENTOARAUJO, N.031.017.000,ROBERTO DO NASCIMENTOARAUJO, J.036.026.000,ROBERTO DO MASCIMENTO ARAGOS, J.036.026.000,ROBERTO DOMINGUES BASTOSCRUZ, J.036.027.000,ROBERTO DOMINGUES BASTOSCRUZ, F.054.001.000,ROBERTO LA CUNHA E OUTRA, K.022.005.000,ROBERTO MILAN, O.005.012.000,ROBERTO NERES MEIRA J.028.010.000,ROBERTO SHIRAIWA, O.062.006.000,ROBERTO TAKASHI YORINORI, Q.046.009.000,ROBERTO TURRA, K.024.022.000,ROBERTO V STAVELA, Q.086.029.000,ROBSON ONRUBIA, Q.086.030.000.ROBSON ONRUBIA J.012.029.000,RODOLFO LUIZ BECKER C.027.039.000,ROLF LUDWIG LOCHNER C.027.048.000,ROLF LUDWIG LOCHNER 5,275,006,000,ROMULO MILITONO ALVES J.001.012.000,RONALD IERVOLINO 4 555 021 000 RONAL DO PERFIRA DE MIRANDA N.021.007.000,ROOSELVELT REZENDE B 089 001 000 ROOLE DE JESUS GARCIA P.020.040.000,ROQUE DE JESUS GARCI P.020.040.000,ROQUE SOUZA PIRES, O.059.004.000,ROSA DE OLIVEIRA SILVA, O.020.029.000, ROSA N ASSIS ANJOS, K 028 010 000 ROSALDO A OLIVEIRA K.028.009.000,ROSALDO ALVES OLIVEIRA 4 173 022 000 ROSALINAALVES DASILVANEVES 4.173.022.000,ROSALIMALVES DASILVANEVES, 4.104.016.000,ROSANGELA DE FATIMAPROCOPIO SOUZA, 0.037.014.000,ROSELI DESIDERIO DO CARMOFRANCO, P.016.004.000,ROSEMARY DASILVA, O.045.005.000,ROSEMEIRE INACIA DE FREITAS, K.011.003.000,ROSMUNDAA TURUZAWA, K.011.004.000,ROSMUNDAA TURUZAWA, 7.009.013.000,RUBEMAPARECIDO AITH, 7.009.014.000,RUBEMAPARECIDO AITH, 7.012.019.000,RUBEMAPARECIDO AITH, 7.013.008.000,RUBEMAPARECIDO AITH, 7.013.018.000,RUBEMAPARECIDO AITH, 7.017.004.000,RUBEMAPARECIDO AITH, 7.017.013.000, RUBEM APARECIDO AITH, 7.020.006.000, RUBEM APARECIDO AITH, G.002.048.000.RUBENS ABDON DE SANTANA 4.570.002.000,RUBENS APARECIDO DO AMARAL, N.009.009.000.RUBENS CIRIGIOLLI N.009.010.000,RUBENS CIRIGIOLLI K.027.009.000.RUBENS DE OLIVEIRA JUNIOR. G.002.050.000,RUBENS DESCHAMPS, A.007.002.000.RUBENS HENRIQUE. O.002.025.000, RUBENS PINTO, N 043 004 000 RUI SERGIO DA S RODRIGUES J.001.013.000,RUTE DE SOUZA LOPES 9.003.082.000.RUY TEIXEIRA ASSUNPCÃO 9.003.002.000,ROT TEIXEIXA ASSUNPÇAO, P.010.014.000,SAID S GERIOS, O.069.014.000,SALVADOR GIULIANO NETO, F.056.018.000,SAMUEL MARTINELO PIRES, G.048.008.000,SANDRA J.CAMARA FERREIRA J.001.014.000,SANTAIGNEZEMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOSLTDA, J.020.001.000,SANTAIGNEZEMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOSLTDA J020022.000,SANTAIGNEZEMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOSLITDA,
J.022.006.000,SANTAIGNEZEMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOSLITDA, J.022.008.000,SANTAIGNEZEMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS.LTDA, J.022.015.000,SANTAIGNEZEMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS.LTDA, J.022.017.000,SANTAIGNEZEMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS.LTDA, J.026.011.000,SANTAIGNEZEMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS.LTDA, J028.016.000,SANTAIGNEZEMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOSLITDA, J.028.017.000,SANTAIGNEZEMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOSLITDA, J.037.002.000.SANTAIGNEZEMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOSLTDA R.010.025.000,SANTAIGNEZEMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS LTDA K.029.003.000.SANTINO R SANTANA K.013.017.000,SAULO CRISTIANO SILVA, O.048.012.000.SEBASTIAO BACETO. P.014.027.000, SEBASTIAO GONCALVES, P.021.033.000.SEBASTIAO M SILVA FILHO H.009.013.000, SEBASTIAO PAZ DE CARVALHO, G 048 004 000 SEBASTIAO RIBEIRO AMORIM G.047.013.000,SEBASTIAO RODRIGUES E OUTRO, G 004 070 000 SEBASTIAO RODRIGUES SILVA O.064.009.000,SEBASTIAO UBSON RIBEIRO, O.011.037.000.SEBASTIAO V COSTA. J.010.022.000, SEBASTIAO VITOR PINTO E OU, 4.574.001.000,SECRETARIA DA SEGURANÇAPUBLICA DE ES-J.001.044.000.SEIKI KOMESU. O.005.025.000,SERGIO ANDRADE REGO, J.020.011.000,SERGIO APARECIDO NARDELLI, J.020.012.000, SERGIO APARECIDO NARDELLI, A.001.053.000, SERGIO BELTRAME GOMES, J.008.003.000,SERGIO DOS SANTOS, G.003.029.000,SERGIO JOSE DE OLIVEIRA, G.003.030.000,SERGIO JOSE DE OLIVEIRA, G.003.030.000,SERGIO MORAES DE FREITAS, G.048.011.000,SEVERINAA. MELO FERREIRA O.019.015.000,SEVERINO ADELINO DA SILVA, J.007.021.000,SEVERINO BEZERRA DA SILVA, G.030.011.000,SEVERINO JOSE RODRIGUES, C.019.001.000,SEVERINO L DOS SANTOS, O.054.020.000,SHIGUEHO ARAKE, N.006.010.000, SHIGUEO TAGOMORI G.038.020.000,SHIGUEO UEHARA, N 028 028 000 SHIZURO TIKEDA

P.015.047.000,SIDNEY MARCOS AGGIO E OUTRO,

5.324.023.000, SIDNEY TADEU FINOTTI, 5.324.024.000, SIDNEY TADEU FINOTTI. O.006.006.000,SIDULIA DE SOUZA, 4 438 003 000 SILL INDUSTRIAL LTDA 4.438.004.000,SILL INDUSTRIAL LTDA, 5 319 006 000 SILVANA DE JESUS SODRE 4.402.022.000, SILVIO APARECIDO AMANCIO, K 003 019 000 SILVIO BARBOSA R.004.004.000, SILVIO RENATO GOMES DIZ, O.002.010.000.SIMAO XAVIER DOS SANTOS O.012.007.000,SIMONE AUGUSTA ROBERTO, 5.280.007.000,SIMONE CRISTINA MACHADO, 5.272.026.000,SIMONE NATALIA DE OLIVEIRA, F.052.010.000,SIRO TABA, J.015.021.000,SIZUO HASSUNUMA, J.015.022.000,SIZUO HASSUNUMA, J.009.012.000,SOLLY BENJAMIN NASSI, J.009.013.000,SOLLY BENJAMIN NASSI, J.009.014.000,SOLLY BENJAMIN NASSI, J.009.015.000,SOLLY BENJAMIN NASSI, J.009.016.000, SOLLY BENJAMIN NASSI, O.019.031.000, SONIA REGINA DA SILVA 4.361.010.000,SPAZIO VERDE URBAN.,MUDOU-SE 4.364.019.000,SPAZIO VERDE URBAN.,MUDOU-SE 8 003 011 000 SPAZIO VERDE LIRBANI MUDOLI-SE 8.003.015.000,SPAZIO VERDE URBAN.,MUDOU-SE N.041.030.000, STANISLAW KRZYZANOWSKI, F.041.017.000, SUELIANGELA DE JESUS DOSSANTOS, MUDOU-SE J 026 022 000 SUELIAPARECIDA SILVA MARTINS J.026.023.000,SUELI APARECIDA SILVA MARTINS, O 018 016 000 SUFLYXAVIER J.033.008.000,TADASHI AOKI, N 031 026 000 TADASHI MURAGUCHI J.033.005.000, TADAYOSHI AOKI, O.061.007.000, TADAYOSHI UMEDA, P.008.029.000,TAKAARI UTSUNOMIYA A 001 014 000 TAKAMITSUKAMETAMI N.025.015.000,TAKESSI ODA, N.046.023.000,TAKESSI ODA, O.062.011.000,TANIL GOIS LACERDA, O.062.016.000,TANIL GOIS LACERDA, H.003.016.000, TAQUARICRED EREPRESENTAÇÕES LTDA, COMÉRCIO H.003.017.000, TAQUARICRED EREPRESENTAÇÕES LTDA, COMÉRCIO O.072.023.000,TAQUARICRED EREPRESENTAÇÕES LTDA, COMÉRCIO P.018.039.000,TASUKU NAGATA, O.004.034.000,TEOFILO GONCALVES SOARES, O.020.001.000,TEREZA C F LOBATO, O.040.017.000,TEREZA FANTINELLI VEDA, N.038.007.000,TEREZA PEREIRA VIEIRA, 3.296.023.000,TEREZINHA ANTONIO DE SOUZA, N.005.037.000.TEREZINHA GALIZIA N.014.027.000, TEREZINHO PEREIRA ANJOS, 3.264.037.000.THAYNNA DE ALMEIDA FARIA 5.283.008.000,THIAGO GERALDI MARQUESNEGRÃO, G 038 005 000 TIAGO SOARES DE OLIVEIRA 5.116.001.000,TIBIRICA MATERIAIS DECONSTRUCAO, J.033.006.000.TOMOTADAAOKI. P.009.010.000,TOSHIAKI FUKUURA, N 005 004 000 TOSHIMI YAGURA N.050.014.000,TOSHIO AMAYA, K 023 013 000 TOSHIO MOROBOSI K.023.014.000,TOSHIO MOROBOSI K.023.015.000.TOSHIO MOROBOSI. G.059.003.000,TOSHIUKI TIBA, G.030.014.000,TRANSCOM-TRANSP ROD LTDA, N.049.002.000,TSUGUIHIRO NAKAMURA, B.049.013.000,UBIRAJARA PINTO DE OLIVEIRA, P.021.042.000, UWE KLEBER, 4.299.011.000, V.C. VARISTORES CERAMICOS, F.035.015.000, VADECIR SERGIO DA SILVA G.043.016.000, VALCELI ANTONIO SOUZA, P.002.024.000, VALDAVIO BRASILEIRO MINAS, 2.176.034.000, VALDECI RIBEIRO, G.030.001.000, VALDEMAR B VILELA FILHO, G.030.002.000, VALDEMAR B VILELA FILHO, G.034.012.000.VALDEMAR SILVA O.028.014.000, VALDEMIR P PERDIDE, 3.095.062.000.VALDEMIR ROSSI O.077.028.000,VALDIR BOTTER G.003.041.000, VALDIR DE OLIVEIRA, J.004.024.000, VALDIR OLIVEIRA LIMA O.075.008.000, VALDIR RODRIGUES DE PAULA 5.263.006.000, VALDIRDES CARLOS DACOSTA 3 095 078 000 VALDOMIRO DOS SANTOS Q.033.029.000, VALDOMIRO MARAUJO, G 027 009 000 VALDOMIRO R DA SILVA A.001.030.000, VALDOWING R DASIEVA, A.001.030.000, VALMIR ALVES GOMES, N.019.028.000, VALMIR REIS DOS SANTOS, 4.163.013.000, VALREI-V RIBEIR FLORESTAL, 4.163.012.000, VALREI-VALE DO RIBEIRAFLORESTAL LTDA S/C, P.008.021.000, VALTENCIR G MACHADO, P.023.009.000.VALTER GIRALDI BAPTISTA O.066.017.000, VANDA GAVA, 4.399.011.000, VANDERLEI BOVE, N.034.011.000, VANDERLEI P MASSETE, O.016.017.000, VANDERLEY LUIZ DA SILVA, O.016.018.000, VANDERLEY LUIZ DA SILVA, O.021.016.000, VANDERLEY MACHADO, J.020.003.000, VANIA REGINA DA SILVA, O.028.010.000, VANILDE APARECIDA JOSE, O.079.012.000, VANILDE APARECIDA JOSE, P.003.007.000, VERAL MORENO, A.001.001.000, VERA LUCIA ALBUQUERQUE, O.019.006.000, VERONICA A OLIVEIRA, O.029.013.000, VICENTE D FARIAS, A.006.004.000, VICENTE ESTRACEIRO FILHO, O.005.013.000, VICENTE EVANG S.MENEZES, J.005.002.000, VICENTE FERREIRA LIMA,

J 005 003 000 VICENTE FERREIRA LIMA

K.023.010.000, VICENTE SABINO SANTOS,

K.023.011.000, VICENTE SABINO SANTOS, E 011 004 000 VICENTE TROPIANO NETO J.004.003.000, VILHENA EMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS, J 004 043 000 VII HENA EMPREENDIMENTOSIMOBII JARIOS J.006.014.000, VILHENA EMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS J 007 018 000 VII HENA EMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS J.009.006.000, VILHENA EMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS J 009 020 000 VII HENA EMPREENDIMENTOSIMORII JARIOS J.012.010.000, VILHENA EMPREENDIMENTO SIMOBILIARIOS, J.012.010.000, VILHENA EMPREENDIMENTO SIMOBILIARIOS, J.019.014.000, VILHENA EMPREENDIMENTO SIMOBILIARIOS, J.020.019.000, VILHENA EMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS, J.020.025.000, VILHENA EMPREENDIMENTOSIMOBILIARIOS, 4.619.020.000, VILMA BENEDETE, 4.295.018.000, VILSON APARECIDO DOS SANTOSVASCONCELLOS, N.002.024.000, VIRGILIO DE OLIVEIRA JUNIOR, N.002.025.000, VIRGILIO DE OLIVEIRA JUNIOR O.010.007.000, VITOR FRANCISCO AMERICO, O.023.010.000,VLADEMIR EUSTAQUIO DA SILVA,
O.023.014.000,VLADEMIR EUSTAQUIO DA SILVA, O.053.021.000, VLADIMIR FERRARI, P.005.006.000, VLADMIR BECK E OUTRO, P.005.007.000, VLADMIR BECK E OUTRO, P.005.008.000, VLADMIR BECK E OUTRO, P.012.027.000 WAGNER I MARTINI B.057.006.000, WALDEMAR FARIA DE OLIVEIRA, B.057.007.000, WALDEMAR FARIA DE OLIVEIRA, G.034.013.000, WALDEMAR SILVA, O.023.026.000.WALDINEIS A STORT K.015.012.000, WALDIR BATISTA PRATA, E036 035 000 WALDIR DASILVA F.036.036.000,WALDIR DASILVA G 026 013 000 WALDIR PIERRY O.005.027.000, WALDIR PIERRY, O.005.027.000, WALDIR R SIMOES, O.015.024.000, WALDOMIRO R SILVA P.010.034.000, WALMIR EVANGELISTA N 015 012 000 WAI MIR GREGORIO SANTOS P.027.057.000, WALTENCIR JODAS FERNANDES, K 020 015 000 WALTER COPIANO 5.013.009.000,WALTER COPIANO, 5.013.009.000,WALTER LOURENCO, G.031.024.000,WALTER OLIVEIRA DAS NEVES, K.007.013.000,WANDERLEI C RIBEIRO, O.013.021.000,WANDERLEY APARECIDO SOUZA, P.003.003.000, WANDERLEY BIASETO, E.001.011.000, WATERFRONT ADMINISTRAÇÃO EPARTICIPAÇÃO S/A, R.026.016.000, WATERFRONT ADMINISTRAÇÃO EPARTICIPAÇÃO S/A, 5.032.009.000,WELLINGTON PAULAASSIS, 3.253.013.000,WESLEY DA SILVA, G.028.014.000,WILSON HADDAD 5.164.017.000, WILSON JOSE SOARES, O.015.019.000, WILSON MARQUES, O 015 020 000 WILSON MARQUES O.015.021.000,WILSON MARQUES O.015.022.000.WILSON MARQUES. O.043.007.000, WILSON R TORLAI, N.014.023.000, WILSON ROBERTO ARTUR, O.019.007.000, WILSON S DE JESUS E OUTRO, P.009.021.000.WLADIMIR SANCHEZARAUJO. G.030.004.000, YARATHEREZAP DE BARROS, J.036.016.000.ZELIA JOANINHA FABRICANTI J.015.008.000, ZULMA ESQUIVEL RAMIRES,

#### **JUSTIFICATIVAS**



#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo da frota municipal, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços de transporte da Municipalidade.

Fornecedor : Auto Mec. Triângulo AV. LT

Empenho(s): 10524/2015 Valor: R\$ 1.120,00

Avaré, 19 de março de 2016 PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/ 93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos e medicamentos controlados para atender os pacientes, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde. Fornecedor : Avaremed Distribuidora Ltda Me

Empenho(s): 1701, 1991, 1703/2016

Valor: R\$ 2.864,20

Avaré, 19de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção do transporte, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da Municipalidade.

Fornecedor: Carolina Scuro Andrada Teixeira ME

Empenho(s): 2335/2016

Valor : R\$ 3.758,00 Avaré.19 de marco de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos para atendimento ao mandado judicial e para as Unidades de Saúde.

Fornecedor : Comercial Cirúrgica Rioclarense

Empenho(s): 1722, 1723/2016

Valor : R\$ 732,60

Avaré, 19 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de hortifrúti, tal quebra de ordem se faz necessária para fornecimento de alimentação da secretaria da educação .

Fornecedor: Dimas Tadeu Ferreira de Almeida - ME Empenho(s): 5331, 5329, 5335/2015

Valor: R\$ 4.749,00

Avaré, 19 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o manutenção divisão de serviços municipais.

Fornecedor: Evelyn Cristina Torcineli- ME Empenho(s): 1675, 2123, 1676, 482, 1680/2016

Valor : R\$ 2.290,96

Avaré, 19 de março de 2016 PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrucão 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado. vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de de serviço de impressão do Semanário Oficial e contratação de veiculação de campanha para divulgar a Ouvidoria, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços de impressão do Semanário Oficial, publicação indispensável dos atos do Poder Público Municipal.

Fornecedor : Editora Vieira Aires Ltda.

Empenho(s): 6784/2015 Valor : R\$ 3.489,00

Avaré, 19 de março de 2016 PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de renovação de assinatura com o Jornal Folha de São Paulo.

Fornecedor: Empresa Folha da Manhã S/A

Empenho(s): 2472/2016 Valor : R\$ 1.104,69 Avaré, 19 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Éstado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de caminhão para coleta seletiva, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para suprir a necessidade da coleta de lixo.

Fornecedor : Gêmeos Limpeza Urbana Ltda EPP

Empenho(s): 12979/2015 Valor : R\$ 9.500.00 Avaré, 19 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado. vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de plantões médicos no Pronto Socorro, essenciais ao atendimento das necessidades básicas da população.

Fornecedor: IFS - Diagnóstico Por Imagem Ltda

Empenho(s): 340/2016 Valor : R\$ 524.203,50 Avaré, 19 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais para o setor de licitações.

Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A Empenho(s): 2348, 2458/2016

Valor: R\$ 10.131.68

Avaré, 19 de março de 2016 PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/

95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado. vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de revisão e troca de placas danificadas, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção e conservação de bens imóveis creches

Fornecedor: Irene Maria da Silva Avaré - ME

Empenho(s): 2347/2016 Valor: R\$ 4.200,00 Avaré, 19 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção do transporte da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos servicos.

Fornecedor : M. Teixeira & Teixeira Ltda.

Empenho(s): 11261/2015 Valor : R\$ 5.700.00 Avaré, 19 de março de 2016
PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado. vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de uma aquisição de um roteador wireless com 3 antenas ,tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor : Maluf & Tinos Ltda ME

Empenho(s): 2409/2016 Valor : R\$ 260,00

Avaré, 19 de março de de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Éstado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de monitoramento, tal quebra de ordem se faz necessária para vários prédios da municipalidade.

Fornecedor: Pedra & Pedra Alarmes Ltda ME

Empenho(s): 19089, 19090/2015

Valor: R\$ 3.169.50

Avaré, 19 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento) Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Éstado. vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de avisos de editais para o setor de licitações.

Fornecedor : Phabrica de Produções Serv. de Prapaganda/Publicidade Ltda.

Empenho(s): 770, 2353/2016 Valor: R\$ 3.325,00

Avaré, 19 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Éstado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção dos serviços de transporte da Municipalidade.

Fornecedor : Rede Sol Fuel Distribuidora S.A Empenho(s): 128, 131, 134, 130/2016

Valor: R\$ 80.977,50

Avaré, 19 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal

#### **JUSTIFICATIVA**

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos servicos.

Fornecedor: Silveira & Duarte Avaré LTDA

Empenho(s): 14227, 3471, 3468, 3473/2015, 388/2016

Valor: R\$ 33.491,63 Avaré, 19 de março de 2016
PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Éstado. vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material descartável . tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Zurich Medical do Brasil

Empenho(s): 18882/2015 Valor : R\$ 5.428,50 Avaré, 19 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

#### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/ 95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Éstado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pagamento de taxa de inscrição, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a participação de atletas da SEME de Futsal na Copa Record de Futsal feminino 2016.

Fornecedor : SDS Promoções E Eventos Ltda.

Empenho(s): 2130/2016 Valor : R\$ 490.00

Avaré, 19 de março de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO Prefeito Municipal





www.sp.gov.br

# Circuito SESC traz Gabriel, o Pensador no Largo São João

A Estância Turística de Avaré recebe no domingo, 3 de abril, das 16h às 22h, o Circuito SESC de Artes, da Secretaria de Estado da Cultura. O evento terá lugar no Largo São João, onde vão ocorrer espetáculos e intervenções artísticas gratuitas, com destaque para a apresentação do rapper, compositor e escritor carioca Gabriel, o Pensador.

A proposta é democratizar o acesso à cultura por meio de trabalhos de qualidade em vários segmentos artísticos e sua programação ocorre, prioritariamente, em localidades em que o SESC não está instalado com suas unidades operacionais, ocupando ruas e praças, fato que reforça a ideia do espaço público como local de convivência e de encontro.

A edição deste ano levará



atividades culturais para 114 cidades do Estado, oferecendo 67 atividades nas áreas de artes visuais, cinema, circo, dança, literatura, música e teatro.

Os 12 roteiros da programação itinerante do SESC pretendem conectar pessoas, provocar os sentidos e despertar novas ideias em meio ao cotidiano. A perspectiva dos organizadores é ampliar o alcance de público da edição de 2015, que contemplou cerca de 280 mil pessoas nas 108 cidades pelas quais passou.

# Dia da Poesia será celebrado no Largo São João

#### Neste sábado, praça reunirá poetas das 10h às 16h

Pelo segundo ano consecutivo a Secretaria da Cultura, através da Biblioteca Municipal Professor Francisco Rodrigues dos Santos e do Centro Literário Anita Ferreira De Maria, promove neste sábado, 19, no Largo São João, as comemorações alusivas ao Dia Nacional da Poesia.

"Gratuitas, as atividades visam reunir quem gosta de versos, de rimas, de sonetos, enfim da beleza da nossa poesia em suas várias expressões. Convidamos a todos para prestigiar essa atividade cultural", destaca a bibliotecária Suzely Dainezi.

No período das 10h às 16h o público que circular pelo Largo São João poderá conhecer poemas de autores de Avaré e região no Varal de Poesia armado no local. Também haverá estantes com livros poéticos e outras publicações do gênero, feira da troca, Projeto Livro na Rodoviária, declamação de poesias e música.

Oficialmente o Dia Nacional da Poesia transcorre em 14 de março, data em que nasceu o poeta baiano Castro Alves, autor de obras clássicas como "Navio Negreiro" e "Espumas Flutuantes".

## **PROGRAMAÇÃO**

#### **ARTES VISUAIS**

Arte Urbana - Gabinete de Curiosidades e Habilidades. Oficina que apresenta os princípios da arte urbana, com o uso diferenciado de materiais de rápido manuseio (tintas, sprays, adesivos, lambes e estêncil).

#### **TEATRO**

Bolha Luminosa - Encenado em um jogo de luz e sombra, dentro de um imenso balão de nylon, o espetáculo conta a história de um jovem marujo e uma moça que apaixonam-se no porto.

#### **CINEMA**

Cine Magia - Gabinete de Curiosidades e Habilidades. Exibição de curtas-metragens, dirigidos pelo cineasta francês Georges Méliès entre 1896 e 1913. A atividade compõe o Gabinete de Curiosidades e Habilidades inspirado antigos carros itinerantes que iam de cidade em cidade apresentando toda sorte de atrações artísticas e curiosidades.

#### **CIRCO**

Magnific - Inspirado em grandes espetáculos de teatro de revista, Magnific inclui lira, tranca, corda bamba, rede acrobática, malabares, corda indiana, mágico e apresentador - atrações clássicas apresentadas em cenário inovador.

#### **LITERATURA**

Palavra + Imagem - Gabinete de Curiosidades e Habilidades. Uma dupla mediará a leitura de livros ilustrados de um acervo. A atividade compõe o Gabinete de Curiosidades e Habilidades inspirado antigos carros itinerantes que iam de cidade em cidade apresentando toda sorte de atrações artísticas e curiosidades.

#### **LITERATURA**

Testando Conexões - Uma dupla de pesquisadores estranhos circula entre as pessoas fazendo testes. O objetivo é descobrir conexões delas com autores. Após a brincadeira, o espectador é presenteado com a leitura de um poema ou trecho de livro do seu "autor conectado".

#### **MÚSICA**

Gabriel, o Pensador (RJ) - O cantor e compositor apresenta seu oitavo e mais recente álbum, marcado pelo retorno ao hip hop, o uso de bases eletrônicas e o flerte com a brasilidade.